



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Est. da Assistência Social.....	16
Sec. de Estado da Administração.....	17
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	30
Secretaria de Estado de Educação.....	31
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	32
Sec. de Estado de Justiça.....	44
Defensoria Pública	45
Secretaria de Estado de Finanças.....	46
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	49
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	50
Tribunal de Contas.....	52
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	59
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	59
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15019, DE 9 DE ABRIL DE 2010.

Designa servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, que "Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências";

Considerando o Decreto nº 12205, de 30 de maio de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências"; e

Considerando o Decreto nº 12234, de 13 de junho de 2006, que "Regulamenta o pregão, na forma presencial, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para atuar como pregoeiros e respectivos membros, os servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

II – Pregoeira:

a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA;

II – Membros:

a) ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES;
b) DIEGO PASQUIM TOLOTTI (respondendo pelo cargo sem remuneração); e
c) ANDREZA GOMES BATISTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de ABRIL de 2010.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14749, de 26 de novembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO Nº 15020, DE 9 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA;

II – Membros:

a) ALEXANDRE ALENCAR DE MENEZES;
b) DIEGO PASQUIM TOLOTTI (respondendo pelo cargo sem remuneração); e
c) ANDREZA GOMES BATISTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 6 de abril de 2010.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14750, de 26 de novembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

DECRETO Nº 15021, DE 9 DE ABRIL DE 2010.

Concede Licença Remunerada para o servidor AMARILDO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 420, de 9 de janeiro de 2008, e conforme o que consta no Mandado de Segurança nº 0001322-57.2009.8.22.0000,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Remunerada, até 31 de dezembro de 2010, ao servidor AMARILDO AUGUSTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Nível 3, matrícula nº 300023691, lotado na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para frequentar o Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em História, Direitos Humanos, Território e Cultura no Brasil e América Latina, Título do Projeto de Pesquisa: A importância da Educação Ambiental no Processo do Desenvolvimento Sustentável e Econômico de Porto Velho, ministrado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR e Universidade Pablo de Olavide – UPO.

Art. 2º Fica o servidor obrigado a remeter mensalmente ao órgão de lotação comprovante da frequência do curso, sob pena de suspensão automática do benefício, conforme dispõe a lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO Nº 15022, DE 9 DE ABRIL DE 2010.

Dispõe sobre a composição da Câmara Técnica do Pacto de Rondônia de Enfretamento à Violência Contra a Mulher

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfretamento à Violência Contra a

Mulher e os pré-requisitos para assinatura do Pacto Estadual de Enfretamento à Violência Contra a Mulher.

Considerando que existe um Núcleo Estadual dos Direitos da Mulher dentro a estrutura da Secretária de Estado de Assistência Social – SEAS onde estarão desenvolvendo ações integradas com as demais Secretarias e ou Instituições; e

Considerando que o Pacto Nacional de Enfretamento a Violência contra a Mulher, lançado pela Presidência da República, onde faz parte da agenda social do Governo Federal em consonância com convenções e tratados ratificados pelo Governo brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Câmara Técnica do Pacto Estadual pelo Enfretamento à Violência contra a Mulher responsável pela implementação e execução no Estado das ações do Pacto Nacional de Enfretamento à violência contra a mulher;

Art. 2º A Câmara Técnica Estadual de que trata este Decreto terá como atribuições:

I – propor e elaborar metas e ações de enfretamento à violência Contra as Mulheres;

II – deliberar sobre a destinação dos recursos federais destinados à implementação do Pacto Nacional de Enfretamento à violência contra a mulher; e

III – acompanhar, monitorar e avaliar o cumprimento das metas propostas e da execução do Pacto Nacional de Enfretamento à violência contra a mulher;

Art. 3º A Câmara Técnica será composta por um representante titular e um suplente dos órgãos abaixo relacionados:

I – Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS:

a) Titular: ELSIEWINTE SHOCKNESS; e

b) Suplente: MARINA B. VERONEZ JENNINGS;

II – Secretaria de Estado da Educação – SEDUC:

a) Titular: JOELMA SAMPAIO DO NASCIMENTO; e

b) Suplente: ANA PAULA FRANCO DOS ANJOS;

III – Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC:

a) Polícia Militar:

1 – Titular: CAP PM ELIANE GOMES DA SILVA; e

2 – Suplente: SARGENTO PM JOSÉ AUGUSTO MOURA DE ALENCAR;

b) Polícia Civil:

1 – Titular: EDNA MARA DE SOUZA; e

2 – Suplente: NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE;

IV – Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS:

a) Titular: JOÃO BOSCO COSTA; e

b) Suplente: SIRLENE BASTOS;

V – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Social – SEDES:

a) Titular: ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA; e

b) Suplente: MEIRE ELIENE NUNES RIBEIRO;

VI – Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

a) Titular: ANA CRISTINA TOLEDO; e

b) Suplente: ROSANA YUKIKO SILVA;

VII – Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA:

a) Titular: TERESA CRISTINA RAMOS; e

b) Suplente: MARCOS FERREIRA.

Art. 4º As reuniões serão convocadas pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS que estará na Coordenação dos trabalhos do Enfretamento a Violência Contra a Mulher.

Art. 5º A Câmara Técnica Estadual poderá convidar representantes de outros órgãos da administração pública e da sociedade civil para o acompanhamento ou participação dos trabalhos.

Art. 6º As funções de membro da Câmara Técnica Estadual não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

SEBASTIÃO CALEGARI FILHO

Secretário de Estado de Assistência Social

DECRETO Nº 15023, DE 9 DE ABRIL DE 2010.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei 09-A, de 9 de março de 1982 e,

Considerando os autos do Processo nº 233.2010/Divisão de Inativos, da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado

de Rondônia, o **MAJ PM RE 06015-3 MAURÍCIO DOS SANTOS MARTINEZ**, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso I, do artigo 92 e inciso I, do artigo 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2010, **RODRIGO ASSIS SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-19, de Diretor Técnico Executivo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU DIAS FERREIRA
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia

DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **RODRIGO ASSIS SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Assessor Técnico Especial, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ALCEU DIAS FERREIRA
Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **NERISELMA DA COSTA CONCEIÇÃO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor Especial II, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

DÉBORA APARECIDA DE PAULA
Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do
Estado de Rondônia

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2010, **WILSA CARLA AMANDO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretora de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

WILSA CARLA AMANDO
Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos
do Estado de Rondônia - respondendo

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de março de 2010, **WILSA CARLA AMANDO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretora de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

WILSA CARLA AMANDO
Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos
do Estado de Rondônia - respondendo

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2010, **JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

WILSA CARLA AMANDO
Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos
do Estado de Rondônia - respondendo

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de março de 2010, **JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

WILSA CARLA AMANDO
Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos
do Estado de Rondônia - respondendo

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de março de 2010, **ANTÔNIO GERALDO AFFONSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Controle, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

WILSA CARLA AMANDO
Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos
do Estado de Rondônia - respondendo

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 3 de março de 2010, **ANTÔNIO GERALDO AFFONSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Gerente de Controle, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

WILSA CARLA AMANDO
Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos
do Estado de Rondônia - respondendo

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2010, **CILFARNEY SILVA DA FONSECA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Cadastro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

WILSA CARLA AMANDO
Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos
do Estado de Rondônia - respondendo

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de março de 2010, **CILFARNEY SILVA DA FONSECA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Gerente de Cadastro, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

WILSA CARLA AMANDO
Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos
do Estado de Rondônia - respondendo

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de março de 2010, **HERMAN CAVALCANTE LACERDA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente da COMPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

WILSA CARLA AMANDO
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - respondendo

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de março de 2010, **HERMAN CAVALCANTE LACERDA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Gerente da COMPREV, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

WILSA CARLA AMANDO
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - respondendo

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2010, **CARLOS EDUARDO FERREIRA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDA CAHULLA
Governador

EVILASIO SILVA SENA JUNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de março de 2010, **ADEILSON ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de março de 2010, **HERDÉFIO SOUZA BARROSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de março de 2010, **WILSON FARIAS PIRES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 31 de março de 2010, **HELENO CÉSAR FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de março de 2010, **ADEILSON ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de março de 2010, **ELIZEU ALVES MARCELINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de março de 2010, **FLÁVIO BARROCO JÚNIOR**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de março de 2010, **ELIZEU DA SILVA RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de março de 2010, **HERDÉFIO SOUZA BARROSO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de março de 2010, **UINSTON VIEIRA DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de março de 2010, **CRISTIER REIS RODRIGUES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Motorista I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de março de 2010, **MARCIO DA SILVA MIGUEL**, do Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-11, de Motorista I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de março de 2010, **VITORINO NETO LUCENA GUEDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Motorista II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 5 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

DECRETO DE 7 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2010, **VANESSA BARBOSA ERNANDES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1 – Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 7 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

IRANYFREIREBENTO
Secretária de Estado da Educação

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 35/GAB/CGE
Porto Velho, 05 de abril de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**, relativamente ao **exercício 2009** (II semestre, consolidando ao I semestre), no período de 06 de abril a 06 de maio de 2010, em cumprimento às determinações legais dispostas na Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, Decreto nº 5135/91, c/c artigo 16 e 19 do Decreto 8972/00, e ainda com base no estabelecido no artigo 51 da Constituição Estadual e no artigo 70 da Constituição Federal.

Presidente:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;

Membro:
Odair Nogueira da Silva
Matrícula nº 300043689.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Portaria nº 36/GAB/CGE
Porto Velho, 05 de abril de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito do **Centro de Processamento de Dados - CEPRORD**, relativamente ao **exercício 2009** (II semestre, consolidando ao I semestre), no período de 06 de abril a 06 de maio de 2010, em cumprimento às determinações legais dispostas na Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, Decreto nº 5135/91, c/c artigo 16 e 19 do Decreto 8972/00, e ainda com base no estabelecido no artigo 51 da Constituição Estadual e no artigo 70 da Constituição Federal.

Presidente:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;

Membro:
Odair Nogueira da Silva
Matrícula nº 300043689.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Portaria nº 37/GAB/CGE
Porto Velho, 05 de abril de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar

Inspeção Ordinária na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Companhia de Mineração de Rondônia - CMR**, relativamente ao **exercício 2009** (II semestre, consolidando ao I semestre), no período de 06 de abril a 06 de maio de 2010, em cumprimento às determinações legais dispostas na Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, Decreto nº 5135/91, c/c artigo 16 e 19 do Decreto 8972/00, e ainda com base no estabelecido no artigo 51 da Constituição Estadual e no artigo 70 da Constituição Federal.

Presidente:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;

Membro:
Odair Nogueira da Silva
Matrícula nº 300043689.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Portaria nº 38/GAB/CGE
Porto Velho, 05 de abril de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Companhia Rondoniense de Gás - RONGAS**, relativamente ao **exercício 2009** (II semestre, consolidando ao I semestre), no período de 06 de abril a 06 de maio de 2010, em cumprimento às determinações legais dispostas na Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, Decreto nº 5135/91, c/c artigo 16 e 19 do Decreto 8972/00, e ainda com base no estabelecido no artigo 51 da Constituição Estadual e no artigo 70 da Constituição Federal.

Presidente:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;

Membro:
Odair Nogueira da Silva
Matrícula nº 300043689.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Portaria nº 39/GAB/CGE
Porto Velho, 05 de abril de 2010.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IX, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Equipe encarregada de realizar **Inspeção Ordinária** na execução e atos de gestão, nos procedimentos das despesas, dos atos de pessoal e nas receitas, no âmbito da **Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH**, relativamente ao **exercício 2009** (II semestre, consolidando ao I semestre), no período de 06 de abril a 06 de maio de 2010, em cumprimento às determinações legais dispostas na Instrução Normativa nº 13/2004/TCER, Decreto nº 5135/91, c/c artigo 16 e 19 do Decreto 8972/00, e ainda com base no estabelecido no artigo 51 da Constituição Estadual e no artigo 70 da Constituição Federal.

Presidente:
Luiz Salustiano Ferreira de Melo
Matrícula nº 300030570;

Membro:
Odair Nogueira da Silva
Matrícula nº 300043689.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO Nº 454

5º TACNT Nº 010/PGE-2005

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
LOCADOR: BELMIRO FERREIRA DA COSTA
CPF Nº 362.737.677-34

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, até 31.12.2010, nas mesmas condições preestabelecidas, para a continuidade das atividades administrativas da Representação de Ensino da SEDUC, no Município de São Francisco do Guaporé-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-27.410,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e dez reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361101523820000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339036 - Nota de Empenho nº 00600, de 15.03.2010

PROCESSO: 01-1601/00566-00/2005
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- BELMIRO FERREIRA DA COSTA - Locador
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 455
7º TACNT Nº 188/PGE-2006
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD
CONTRATADO: COMERCIAL KEOMALTA
CNPJ/MF Nº 04.870.458/0001-52
Representado (a) MÁRCIO ALBRES DE OLIVEIRA - Sócio Gerente

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 188/PGE-06, até 31.1.2010, dando-se continuidade na prestação de serviços, pela empresa, através das suas máquinas fotocopadoras, com reprodução de documentos, além da encadernação, quando for o caso, em favor da SEAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-108.000,00 (cento e oito mil reais) - ATIVIDADE DA SEAD - 2200104122101529270000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00003, de 04.01.2010

PROCESSO: 01-2201/00103-00/2006
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia

- MÁRCIO ALBRES DE OLIVEIRA Sócio Gerente/Contratada
- MOACIR CAETANO DE SANT'ANA – Secretário Interino / SEAD
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 456

3º TACNT Nº 237/PGE-2007

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD
CONTRATADO: VIVO S/A
CNPJ/MF Nº 02.449.992/0105-50
Representado (a) ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ - Procurador e outro

OBJETO: Fica autorizado o aumento de despesa, objeto do contrato entre as partes, para atender a SEAD, na área de telefonia móvel, através da VIVO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-30.000,00 (trinta mil reais) - ATIVIDADE DA SEAD – 2200104122101529270000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00008, de 04.01.2010

PROCESSO: 01-2201/00332-00/2007
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ – Procurador / VIVO S/A
- HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI - Procurador / VIVO S/A
- MOACIR CAETANO DE SANT'ANA – Secretário Interino / SEAD
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 457

2º TACNT Nº 005/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD
CONTRATADO: ALFATEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 08.381.339/0001-97
Representado (a) LUIZ FERNANDO VIEIRA VERAS – Sócio

OBJETO: Fica prorrogada a locação e manutenção de software, objeto do pacto entre as partes, até 31.12.2010, permitindo-se que a ALFATEC continue executando estas atividades de apoio, necessárias à SEAD, no controle de entrada, saída e uso das viaturas oficiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-78.000,00 (setenta e oito mil reais) - ATIVIDADE DA SEAD - 2200104122101529270000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00023, de 25.01.2010

PROCESSO: 01-2201/00379-00/2007
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.02.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ FERNANDO VIEIRA VERAS – Sócio / Contratada
- MOACIR CAETANO DE SANT'ANA – Secretário Interino/SEAD
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 458

2º TACNT Nº 025/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGE
CONTRATADO: PROTEÇÃO MAXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF Nº 07.719.705/0001-02
Representado (a) VALTER MOURA LIMA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 025/PGE-2008, até 08.03.2010, prosseguindo-se os serviços de vigilância e segurança patrimonial ostensiva e armada, através da empresa, cobrindo com tais serviços as dependências da sede da CGE e setores externos da mesma, de forma a resguardar o patrimônio do órgão, zelando pelos bens ali existentes.

PROCESSO: 01-1105/00024-00/2007
VIGÊNCIA: 08.03.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALTER MOURA LIMA – Sócio Administrador / Contratada
- CHARLES ADRIANO SCHAPPO – Controlador Geral do Estado
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 459

3º TACNT Nº 025/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGE
CONTRATADO: PROTEÇÃO MAXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF Nº 07.719.705/0001-02
Representado (a) VALTER MOURA LIMA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica estendido até 31.12.2010 o prazo de vigência do Contrato nº 025/PGE-2008, prosseguindo desta forma os serviços da empresa, de vigilância e segurança patrimonial ostensiva e armada, cobrindo tais serviços as dependências da sede da CGE e anexos, no intuito de resguardar o patrimônio do órgão, zelando enfim pelos bens ali existentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais) - ATIVIDADE DA CGE – 1100504122101524040000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00054, de 09.03.2010

PROCESSO: 01-1105/00024-00/2007
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- VALTER MOURA LIMA – Sócio Administrador/Contratada
- CHARLES ADRIANO SCHAPPO – Controlador Geral do Estado
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 460

2º TACNT Nº 042/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: VIVO S/A
CNPJ/MF Nº 02.449.992/0105-50

Representado (a) ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ – Procurador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 042/PGE-08, até 31.12.2010, permitindo-se que a Empresa Vivo S/A continue disponibilizando os mesmos serviços de telefonia móvel, em atendimento à SEDUC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-36.000,00 (trinta e seis mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC – 1600112361101523820000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00358, de 12.02.2010

PROCESSO: 01-1601/03395-00/2007
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ALEXSANDRO CANDIDO QUEIROZ – Procurador / VIVO
- HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI - Procurador / VIVO
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 461

2º TACNT Nº 045/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: ASP AMBIENTAL LTDA
CNPJ/MF Nº 04.860.411/0001-08
Representado (a) FRANCISCO MOREIRA DE MELO – Sócio Administrador

OBJETO: Fica autorizada a continuidade da prestação de serviços que a ASP realiza, em favor da SESAU, até 31.12.2010, de coleta de lixo hospitalar, interna e externamente, gerados em unidades de saúde da rede do Estado, em Porto Velho, incluindo o transporte, até o destino final, e sua incineração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-200.000,00 (duzentos mil reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210302127213700000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00244, de 19.02.2010

R\$-360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210302127127930000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00497, de 05.03.2010

R\$-385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210302127121310000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00498, de 05.03.2010

R\$-200.000,00 (duzentos mil reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210302127221370000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00500, de 05.03.2010

PROCESSO: 01-1712/00606-00/2007
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO MOREIRA DE MELO – Sócio Administrador/Contratada

- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 462
3º TACNT Nº 046/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAD
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ/MF Nº 34.028.316/0001-03
Representado (a) JOÃO BATISTA ALMEIDA e DEUSDEDI RODRIGUES ALVES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 046/PGE-08, até 31.12.2010, permitindo a continuidade na prestação de serviços pela ECT, objeto do ajuste, entre as partes, em favor da SEAD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais) - ATIVIDADE DA SEAD – 2200104122101529270000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00002, de 04.01.2010

PROCESSO: 01-2201/00176-00/2008 e 01.2201/00024-00/2006
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOÃO BATISTA ALMEIDA – Diretor Regional/RO
- DEUSDEDI RODRIGUES ALVES - Gerente de Vendas/RO
- MOACIR CAETANO DE SANT'ANA – Secretário Interino / SEAD
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 463

5º TACNT Nº 049/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CGAG
CONTRATADO: ASSISAERO TAXI LTDA
CNPJ/MF Nº 01.708.169/0001-63
Representado (a) EDERALDO LUIZ SPINARDI – Sócio Gerente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 049/PGE-2008, até 31.12.2010, a fim de permitir a continuidade da prestação de serviço aéreo pela empresa, atendendo as ações da CGAG, no interesse do Chefe do Poder Executivo Estadual e demais autoridades do Estado de Rondônia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-1.214.820,00 (hum milhão, duzentos e quatorze mil, oitocentos e vinte reais) - ATIVIDADE DA CGAG - 1100904122101523190000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00079, de 02.02.2010

PROCESSO: 01-1109/00013-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- EDERALDO LUIZ SPINARDI – Sócio Gerente/Contratada
- CARLOS ALBERTO CANOSA – Coordenador Geral/CGAG

- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 464

2º TACNT Nº 224/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN
CONTRATADO: ENGESOFT ENGENHARIA E CONSULTORIAS/S
CNPJ/MF Nº 73.879.934/0001-19
Representado (a) ADONAI DE SOUZA PORTO e outro

OBJETO: Por este aditivo fica autorizado o acréscimo de novos serviços pela contratada, referentes ao objeto contratual, de forma a permitir a inclusão de novas atividades ao projeto sócio ambiental, acerca da universalização da água no perímetro urbano da cidade de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-282.481,93 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais, noventa e três centavos) - ATIVIDADE DA SEPLAN – 1300104122128311930000 - Fonte de Recursos 0116000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00253, de 23.03.2010

PROCESSO: 01-1301/00056-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ADONAI DE SOUZA PORTO – Representante/Contratada
- JOÃO FERNANDES VIEIRA NETO – Representante/Contratada
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário /SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 465

3º TACNT Nº 254/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 08.963.806/0001-97
Representado (a) REINALDO FECCHIO – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 254/PGE-08, por mais seis meses, a fim de permitir a continuidade dos serviços de assistência técnica prestada nos sistemas elétricos, incluindo funilaria, lanternagem, vidraçaria e tapeçaria, com relação aos veículos da frota oficial da SEDUC, quando requisitados da empresa, diante da constatação da necessidade da prestação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361101523820000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00719, de 26.03.2010

PROCESSO: 01-1601/01228-00/2008
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia

- REINALDO FECCHIO – Sócio Administrador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 466

2º TACNT Nº 322/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: M. R. VIEIRA - ME
CNPJ/MF Nº 03.654.604/0001-40
Representado (a) LUIS AFONSO DE OLIVEIRA – Procurador

OBJETO: Fica autorizada a continuidade da prestação de serviços, executada pela contratada, de lavagem e lubrificação sempre que se fizer necessário, nas viaturas da frota da SEDUC, em Porto Velho, por mais oito meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-10.000,00 (dez mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361101523820000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00379, de 18.02.2010

PROCESSO: 01-1601/02768-00/2008
VIGÊNCIA: oito meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIS AFONSO DE OLIVEIRA - Procurador /Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 467

2º TACNT Nº 390/PGE-2008

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS
LOCADORA: REGINACOELY FREIRE ROCHA
CPF Nº 037.157.508-71

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais seis meses, nas mesmas condições preestabelecidas, permitindo-se que a SEAS continue usando aqueles espaços do mesmo, nas suas atividades administrativas.

PROCESSO: 01-2301/00373-00/2008
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- REGINA COELY FREIRE ROCHA - Locadora
- TÂNIA TEREZINHA PIRES AZEVEDO DA SILVA – Secretária /SEAS
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 468
1º TACNT Nº 399/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN
CONTRATADO: KURODAENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 03.604.951/0001-68
Representado (a) ROBERTO KENSHI KURODA – Sócio Proprietário

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de serviços nos trabalhos de consultoria a cargo da contratada, com os quais orienta externamente, na realização das obras de ampliação e melhorias que estão sendo executadas, referentes ao sistema de abastecimento de água do Município de Ji-Paraná-RO e referentes ao Município de Jaru-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-146.528,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais) - ATIVIDADE DA SEPLAN – 1300104122128311930000 - Fonte de Recursos 0116000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00236, de 18.03.2010

PROCESSO: 01-1301/00415-00/2008
VIGÊNCIA: três meses Município de Jaru e quatro meses Município de Ji-Paraná
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ROBERTO KENSHI KURODA Sócio Proprietário/Contratada
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 469

2º TACNT Nº 007/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN
CONTRATADO: HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF Nº 22.827.943/0001-25
Representado (a) MARCOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo no ajuste existente entre as partes, por mais três meses, para que prossigam os trabalhos de realização e conclusão das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água no Município de Jaru-RO, a cargo da empresa, mantidos os mesmos custos iniciais.

PROCESSO: 01-1301/00385-00/2008
VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS ANTÔNIO PIRES DA SILVA – Sócio Administrador /Contratada
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário / SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 470

2º TACNT Nº 009/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN
CONTRATADO: ESCALA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 05.939.442/0001-11

Representado (a) ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo no ajuste existente entre as partes, por mais quatro meses, para os trabalhos de realização e conclusão das obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água no Município de Ji-Paraná-RO, a cargo da empresa, mantendo-se os mesmos custos iniciais.

PROCESSO: 01-1301/00393-00/2008
VIGÊNCIA: quatro meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA – Sócio Administrador/Contratada
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO – Secretário /SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 471

2º TACNT Nº 019/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E DEOSP
CONTRATADO: CONSTRAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
CNPJ/MF Nº 07.551.177/0001-25
Representado (a) JOSÉ EDILSON GONZALES DA SILVA – Sócio Administrador

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo do contrato entre as partes por mais noventa dias corridos, para a conclusão das obras de construção da quadra coberta poliesportiva, na Escola Estadual de Ensino Médio Buritis, no Município de Buritis-RO, pela empresa contratada.

PROCESSO: 01-1601/06682-00/2008
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.02.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ EDILSON GONZALES DA SILVA – Sócio Administrador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 472

1º TACNT Nº 043/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MARCOS DONADON
CNPJ/MF Nº 02.364.226/0002-88
Representado (a) MENIAS HENRIQUE PEREIRA FILHO – Presidente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços entre as partes até a data de 31.12.2010, para continuidade dessa prestação, pela Associação, na área de apoio ambulatorial, na forma anteriormente avençada, no interesse da SESAU/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210301000002080000 - Fonte de Recursos

3209000000 – Natureza da Despesa 335043 – Nota de Empenho nº 00363, de 26.02.2010

PROCESSO: 01-1712/01459-00/2004
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.03.2010

ASSINAM:
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde
- MENIAS HENRIQUE PEREIRA FILHO – Presidente
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 473

1º TACNT Nº 049/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADO: SOCIBRADISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº 84.613.439/0001-80
Representado (a) ERICK IANINO ROCHA – Sócio Gerente

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, até 31.12.2010, nas mesmas condições preestabelecidas, para continuidade naquele local das atividades do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde - CETAS, no Município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) - ATIVIDADE DO CENTRO EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – 1703310122127529220000 - Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00066, de 16.03.2010

PROCESSO: 01-1733/00127-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ERICK IANINO ROCHA – Sócio Gerente/Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 474

1º TACNT Nº 082/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: BURITICAMINHÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 84.652.296/0001-15
Representado (a) ENRIQUE EGEPACHECO – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 082/PGE-09, por mais dez meses, permitindo-se a continuidade dos serviços prestados pela empresa, os de manutenção de veículos Volkswagen, da frota da SEDUC, ofertando mão de obra e peças de reposição, ao órgão, toda vez que houver necessidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-80.000,00 (oitenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339030 – Nota de Empenho nº 00349, de 09.02.2010

R\$-70.000,00 (setenta mil reais) - ATIVIDADE DA

SEDUC - 1600112122101523820000 Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00350, de 09.02.2010

PROCESSO: 01-1601/01189-00/2009
VIGÊNCIA: dez meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.02.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- ENRIQUE EGEPACHECO - Sócio Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 475

1º TACNT Nº 092/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: LF IMPORTS LTDA
CNPJ/MF Nº 03.483.599/0001-50
Representado (a) LEOCIR FORTES - Sócio Gerente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato até 31.12.2010, permitindo-se que ocorra nesse período, sempre que necessário, serviços de manutenção, nas viaturas da SEDUC, pela L F IMPORTS, os da marca MITSUBISHI, aqueles a descoberto da garantia de assistência técnica gratuita, incluindo-se nessa prestação o fornecimento e reposição de peças originais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361101523820000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00533, de 09.03.2010

R\$-70.000,00 (setenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361101523820000 Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339030 - Nota de Empenho nº 00532, de 09.03.2010

PROCESSO: 01-1601/01171-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- LEOCIR FORTES - Sócio Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA - Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 476

1º TACNT Nº 125/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC E DEOSP
CONTRATADO: KVASERVIÇOS ELÉTRICOS DE ALTA E BAIXA TENSÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 07.774.646/0001-75
Representado (a) KRUGER DARWICH ZACHARIAS - Procurador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços, nas obras que estão sendo executadas, pela empresa, no prédio onde funciona a diretoria de ensino da Polícia Militar, no Município de Porto

Velho-RO, dilatando-se o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido entre as partes, por mais trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-42.178,63 (quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais, sessenta e três centavos) - ATIVIDADE DA SESDEC - 1500106181125112750000 Fonte de Recursos 3212000000 - Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 00214, de 03.03.2010

PROCESSO: 01-1501/00154-00/2009
VIGÊNCIA: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- KRUGER DARWICH ZACHARIAS - Procurador / Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR - Secretário / SESDEC
- ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 477

2º TACNT Nº 137/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E DEOSP
CONTRATADO: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA - EPP
CNPJ/MF Nº 10.552.726/0001-90
Representado (a) JOELMA MARCIA MORIS - Sócia Administradora

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos serviços pela contratada, na execução da reforma e ampliação, pela contratada-executora, em obras que acontecem na estrutura física do prédio onde funciona a II Gerência Regional de Saúde, da rede estadual, no Município de Cacoal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-43.946,48 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais, quarenta e oito centavos) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 17012103021255013670000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 00571, de 09.03.2010

PROCESSO: 01-1712/00418-00/2009
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JOELMA MARCIA MORIS - Sócia Administradora / Contratada
- MILTON LUIZ MOREIRA - Secretário / SESAU
- ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 478

1º TACNT Nº 145/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: SAGAAMAZÔNIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF Nº 08.748.749/0001-23
Representado (a) LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA - Sócio

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato,

permitindo-se a continuidade dos serviços de manutenção, em viaturas da SEDUC, sempre que disso necessitar, caso a caso, incluindo o fornecimento e reposição de peças originais, pela empresa, por mais sete meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339030 - Nota de Empenho nº 00381, de 19.02.2010

R\$-40.000,00 (quarenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00382, de 19.02.2010

PROCESSO: 01-1601/02347-00/2009
VIGÊNCIA: sete meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.02.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA MAIA - Sócio / Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretária de Estado da Educação/Adjunto
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 479

1º TACNT Nº 249/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E DEOSP
CONTRATADO: SELL COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 01.027.305/0001-50
Representado (a) VANDERLEI LEONEL DE ALMEIDA - Sócio Administrador

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do contrato entre as partes por mais noventa dias corridos, nas obras de conclusão da construção de quadra poliesportiva coberta, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio do Distrito de União Bandeirantes, no Município de Porto Velho-RO, pela empresa.

PROCESSO: 01-1601/03251-00/2009
VIGÊNCIA: 90 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 18.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- VANDERLEI LEONEL DE ALMEIDA - Sócio Administrador / Contratada
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA - Secretária / SEDUC
- ALCEU FERREIRA DIAS - Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 480

1º TACNT Nº 255/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADO: JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA
CNPJ/MF Nº 07.210.587/0001-02
Representado (a) WANDERLEI GRACILIANO LOPES - Procurador

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de novos

serviços, pela empresa contratada, nas obras de construção do prédio onde irá funcionar a Agência de Rendas/SEFIN, no Município de São Francisco do Guaporé/RO com a dilatação do prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, entre as partes, por mais quarenta e cinco dias, sendo trinta para a execução.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-42.714,60 (quarenta e dois mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos) - ATIVIDADE DA SEFIN - 140010412312211160000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza da Despesa 449051 - Nota de Empenho nº 00110, de 16.03.2010

PROCESSO: 01-1401/00474-00/2009

VIGÊNCIA: 45 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 18.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- WANDERLEI GRACILIANO LOPES - Procurador/Contratada
- JOSÉ GENARO DE ANDRADE - Secretário/SEFIN
- ALCEU FERREIRAS DIAS - Diretor Geral/DEOSP
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 481

CONTRATO Nº 014/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM

CONTRATADO: JOSÉ EDNO DIONÍZIO
CPF/MF Nº 017.699.398-30

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a aquisição perante o contratado de mudas florestais de açaí, bandarra, ipê-roxo e outras com nomes, especificações técnicas e quantidades constantes no projeto-básico/termo de referência, para atender a SEDAM, em programa que esta desenvolve, na recuperação da mata ciliar, em pontos determinados, conforme disposto no edital da licitação, referente ao pregão presencial nº 356/2009/SUPEL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-213.750,00 (duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta reais) - ATIVIDADE DA SEDAM - 18011185411232270900000 Fonte de Recursos 0205000000 - Natureza da Despesa 339032 - Nota de Empenho nº 00021, de 03.02.2010

PROCESSO: 01-1811/00119-00/2009

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 12.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ EDNO DIONÍZIO - Contratado
- CLETHO MUNIZ DE BRITO - Secretário/SEDAM
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 482

CONTRATO Nº 023/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: R. V. COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ/MF Nº 08.997.063/0001-76
Representado (a) FERNANDO SILVA CARDOSO - Diretor Comercial

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento em favor da SEDES de materiais permanentes, conforme especificado no termo de referência, na proposta da empresa, e na ata do pregão eletrônico, tratando-se do item quatro (carrossel transportador de bagagem), incluindo sua instalação, no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cacoal-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) - ATIVIDADE DA SEDES - 1900123695126312150000 Fonte de Recursos 0116000000 - Natureza da Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 00104, de 25.02.2010

PROCESSO: 01-1901/00386-00/2009

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- FERNANDO SILVA CARDOSO - Diretor Comercial/Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO - Secretário/SEDES
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 483

CONTRATO Nº 024/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: HILGERT & CIA LTDA
CNPJ/MF Nº 22.881.858/0001-45
Representado (a) JOSÉ LUIZ TOLLOTTI - Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento em favor da SEDES de materiais permanentes, conforme especificado no termo de referência, na proposta da empresa, e na ata do pregão eletrônico, tratando-se do item dois (cortinas de ar), incluindo instalação, no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cacoal-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) - ATIVIDADE DA SEDES - 1900123695126312150000 Fonte de Recursos 0116000000 - Natureza da Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 00102, de 25.02.2010

PROCESSO: 01-1901/00386-00/2009

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LUIZ TOLLOTTI - Procurador/Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO - Secretário/SEDES
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 484

CONTRATO Nº 025/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONTRATADO: BASTYROM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 22.834.824/0001-08
Representado (a) LUIZ SÉRGIO ROMUALDO - Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o

fornecimento em favor da SEDES de materiais permanentes, conforme especificado no termo de referência, na proposta da empresa, e na ata do pregão eletrônico, tratando-se do item três (mesas de escritório), incluindo instalação, no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Cacoal-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-2.445,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) - ATIVIDADE DA SEDES - 1900123695126312150000 Fonte de Recursos 0116000000 - Natureza da Despesa 449052 - Nota de Empenho nº 00103, de 25.02.2010

PROCESSO: 01-1901/00386-00/2009

VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ SÉRGIO ROMUALDO - Sócio Administrador/Contratada
- MARCO ANTONIO PETISCO - Secretário/SEDES
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ - Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 485

CONTRATO Nº 027/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADO: MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/MF Nº 07.227.642/0001-77
Representado (a) MARIA GLAÚCIA LINHARES BATISTA BARBOSA - Sócia Administradora

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços, pela contratada, a título de apoio, como instituição especializada, realizando um curso de formação inicial, para os professores indígenas - Magistério Indígena, os docentes da rede da SEDUC, que atuam nas séries iniciais do ensino fundamental da educação escolar indígena, sendo que este curso será realizado em Ouro Preto D'Oeste-RO, no período de 08.03.2010 a 13.04.2010, em local naquela cidade, aprovado pelo referido órgão, podendo excepcionalmente esse período ser adiado, no interesse da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-541.480,00 (quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126921550000 Fonte de Recursos 0118000000 - Natureza da Despesa 339039 - Nota de Empenho nº 00098, de 27.01.2010

PROCESSO: 01-1601/04939-00/2009

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL - Governador do Estado de Rondônia
- MARIA GLAÚCIA LINHARES BATISTA BARBOSA - Sócia Administradora/Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES - Secretário de Estado da Educação/Adjunto
- RONALDO FURTADO - Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES - Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 486

CONTRATO Nº 028/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E DEOSP

CONTRATADO: MEKA ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 08.812.617/0001-13

Representado (a) MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste serviços de apoio, na área de consultoria/engenharia, pela contratada, tendo por finalidade a implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Estudo e Trabalho, da rede da SEDUC, com endereço na Rua Alexandre Guimarães, nº 1340, no bairro Areal, no Município de Porto Velho-RO, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-138.966,33 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais, trinta e três centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126929550000
Fonte de Recursos 0118000000- Natureza da Despesa 449051- Nota de Empenho nº 00434, de 22.02.2010

PROCESSO: 01-1601/04679-00/2009
VIGÊNCIA: 90 dias sendo 60 dias para a execução
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS ROGÉRIO MESQUITA DE PAULA – Sócio Administrador/Contratada
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária /SEDUC
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor-Geral / DEOSP
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 487

CONTRATO Nº 029/PGE-2010

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
LOCADOR: ATAÍDES NUNES
CPF Nº: 139.477.536-91

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a locação do imóvel localizado na Rua Carlos de Lima, nº 1760, com todas as dependências que possui, no Município de Urupá-RO, em favor da SEDUC, pelo Locador, para ali funcionar a Representação de Ensino da mesma, na região.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-8.226,72 (oito mil, duzentos e vinte e seis reais, setenta e dois centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112122101523820000
Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339036 – Nota de Empenho nº 00257, de 02.02.2010

PROCESSO: 01-1601/04550-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ATAÍDES NUNES - Locador
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 488

CONTRATO Nº 031/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E DEOSP
CONTRATADO: VR4EMPREENHIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ/MF Nº 02.356.073/0001-46
Representado (a) ADAURY COSTA JÚNIOR – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a execução de obras de reforma geral e ampliação, pela contratada, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Disneylândia, da rede da SEDUC, localizada na LN 04 – Km 07 – Alto Guarajus, no Município de Corumbiara-RO, tudo conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-557.740,28 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta reais, vinte e oito centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361126929550000
Fonte de Recursos 0118000000- Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00478, de 01.03.2010

PROCESSO: 01-1601/05155-00/2009
VIGÊNCIA: 135 dias sendo 90 dias para a execução
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ADAURY COSTA JÚNIOR - Sócio Administrador / Contratada
- ALCEU FERREIRADIAS – Diretor Geral/DEOSP
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado de Educação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 489

CONTRATO Nº 032/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN
CONTRATADO: ARCHITECH CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA
CNPJ/MF Nº 84.030.964/0001-72 e
SANEAPROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF Nº 04.664.564/0001-80
Representado (a) por MARUEM DE CASTRO HATEM e MARIA MARTA SION DE ARAÚJO FRANGIPAN

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços técnicos de consultoria pelo Consórcio, envolvendo estudos e assessoria técnica, em favor da SEPLAN, e seguindo as suas orientações, incluídos, nessa prestação, a elaboração de projetos e implantação do plano de desenvolvimento institucional, tomando-se como parâmetro em tudo as exigências, critérios, definições e o que mais consta no processo, a partir do termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-1.286.800,24 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos reais, vinte e quatro centavos) - ATIVIDADE DA SEPLAN- 1300104122128311930000 - Fonte de Recursos 0116000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00105, de 26.02.2010

R\$-7.910.880,00 (sete milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e oitenta reais) - ATIVIDADE DA SEPLAN- 1300104122128311930000 - Fonte de Recursos 3212000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00106, de 26.02.2010

R\$-321.700,06 (trezentos e vinte e um mil, setecentos reais e seis centavos) - ATIVIDADE DA SEPLAN- 1300104122128311930000 - Fonte de Recursos 0116000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00107, de 26.02.2010

R\$-1.977.720,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte reais) - ATIVIDADE DA SEPLAN- 1300104122128311930000 - Fonte de Recursos 3212000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00108, de 26.02.2010

PROCESSO: 01-1301/00306-00/2009
VIGÊNCIA: 450 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARUEM DE CASTRO HATEM- Pelo Consórcio
- MARIA MARTA SION DE ARAÚJO FRANGIPAN – Pelo Consórcio
- JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO - Secretário /SEPLAN
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 490

CONTRATO Nº 034/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE
CONTRATADO: F3 COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 84.620.889/0001-08
Representado (a) FRANCISCO WELLDER NUNES FERNANDES – Procurador

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a disponibilidade de uma máquina fotocopadora digital, da contratada, em favor da Procuradoria Geral do Estado, com capacidade de reproduzir no mínimo trinta mil cópias por mês e possuindo todas as características básicas como descrito no projeto-básico, a fim de atender a sede do órgão, no Município de Porto Velho-RO, onde ficará instalada essa máquina, em local a ser indicado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) - ATIVIDADE DA PGE - 1100304122101524230000
Fonte de Recursos 0100000000- Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00034, de 05.03.2010

PROCESSO: 01-1103/00029-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.03.2010

ASSINAM:
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANCISCO WELLDER NUNES FERNANDES – Procurador / Contratada
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 491

CONTRATO Nº 037/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESDEC
CONTRATADO: VIPE TELECOM SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 04.325.653/0001-00
Representado (a) FRANK AMOÉDO BACKSMANN – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de apoio, em favor da SESDEC, pela empresa, tendo por finalidade a formação e aperfeiçoamento dos policiais civis, militares e bombeiros militares, no Estado de Rondônia, na parte de aperfeiçoamento de prática de tiro, tudo tendo por base a simulação de situações reais, incluindo o fornecimento de hardware, ferramenta de softwares e outros suprimentos necessários, a partir de ambientes virtuais, as unidades de simulador de tiros, para realizar as operações, tratando-se o ajuste de uma ação conjunta, que será desenvolvida de acordo com o projeto-básico/ termo de referência, que integra o edital da licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$-1.512.810,00 (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e dez reais) - ATIVIDADE DA SESDEC - 1500106181125121540000
Fonte de Recursos

0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00176, de 26.02.2010

PROCESSO: 01-1501/00687-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FRANK AMOÊDO BACKSMANN - Sócio Administrador / Contratada
- EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – Secretário / SESEDEC
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 492

CONTRATO Nº 038/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E DEOSP
CONTRATADO: CMG CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF Nº 08.003.825/0001-71
Representado (a) CLEONESIO FERREIRA DE FREITAS JÚNIOR e NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA – Sócios

OBJETO: Constitui objeto deste ajuste a execução de obras, na casa do menor e adolescente, situada na Av. Rio de Janeiro, s/nº, bairro Lagoa, no Município de Porto Velho-RO com a finalidade de ali concluir uma escola pública da rede da SEDUC, com quadra de esporte e oficina, conforme definido no projeto-básico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.068.231,12 (hum milhão, sessenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361101523820000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 449051 – Nota de Empenho nº 00480, de 01.03.2010

PROCESSO: 01-1601/04159-00/2009
VIGÊNCIA: 180 dias sendo 120 dias para a execução
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CLEONESIO FERREIRA DE FREITAS JÚNIOR - Sócio Administrador / Contratada
- NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA – Sócia Administradora/Contratada
- ALCEU FERREIRA DIAS – Diretor Geral/DEOSP
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 493

CONTRATO Nº 039/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADO: SOBERANA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-EPP
CNPJ/MF Nº 84.744.200/0001-49
Representado (a) JULIANO HEIDUSCHADT GOMES – Sócio Administrador

OBJETO: Constitui objeto deste pacto a prestação de serviços de transporte, pela contratada, que disponibilizará ônibus apropriado, incluindo motorista, para atender a SEDUC, efetuando a

locomotoção diária de alunos, da rede de ensino da mesma, em especial os que residem na zona rural do Município de Alvorada D'Oeste-RO e Distritos de Terra Boa e Tancredópolis, tratando-se de percurso de ida e volta, de acordo com o trajeto autorizado e demais especificações descritas no projeto-básico/ termo de referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-1.105.440,00 (hum milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361101523820000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00394, de 22.02.2010

PROCESSO: 01-1601/000018-00/2010
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 15.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JULIANO HEIDUSCHADT GOMES – Sócio Administrador / Contratada
- PASCOAL DE AGUIAR GOMES – Secretário de Estado da Educação Adjunto
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 494

CONTRATO Nº 042/PGE-2010

LOCATÁRIO: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
LOCADORA: SOCIBRADISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº 84.613.439/0001-80
Representado (a) ERICK IANINO ROCHA – Sócio Gerente

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel situado na Av. Calama, nº 1750, nesta Capital de Porto Velho, o que inclui todo o terreno e as edificações, no interesse da SESAU, para o funcionamento no local das atividades da Gerência de Medicamentos – GMED/SESAU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) - ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 1701210122101528110000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza de Despesa 339039 – Nota de Empenho nº 00678, de 16.03.2010

PROCESSO: 01-17121/00666-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ERICK IANINO ROCHA – Sócio Gerente/LOCADORA
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 495

CONVÊNIO Nº 538/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E SISTEMA DE APOIO A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO - SISAD
CNPJ/MF Nº 06.088.863/0001-49
Representado (a) MARIA MARTA CORDEIRO LOBO – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio a cooperação entre o Estado e a entidade, com a finalidade de fortalecer o apoio prestado em favor da população, na área de saúde, no Estado de Rondônia, executando projeto desta última, intitulado "Drogas Legais e Ilegais, Risco e Cuidados, Quem Está Exposto ao Risco", conforme disposto no plano de trabalho, aprovado pela SESAU, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) – Programa de Trabalho – 1701210301000001790000 - Fonte de Recursos 0100001032 – Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 04332, de 23.12.2009

PROCESSO: 01-1712/01575-00/2009
VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARIA MARTA CORDEIRO LOBO – Presidente da Associação
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário de Estado da Saúde
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado

EXTRATO Nº 496

CONVÊNIO Nº 396/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE RONDÔNIA LTDA - UNIRON
CNPJ/MF Nº 03.327.149/0001-78
Representado (a) FERNANDO MAURO DE TOLEDO PRADO – Presidente

OBJETO: Este convênio tem por objeto a cooperação técnica e pedagógica entre os participantes, para permitir o desenvolvimento de atividades, pelos alunos da UNIRON, que freqüentem cursos na mesma, de nível superior, nas áreas de enfermagem e fisioterapia, realizando estágio, nas unidades da SESAU, desde que regularmente matriculados, e com freqüência efetiva, em atendimento ao disposto no ofício/requerimento de fl. 03.

PROCESSO: 01-1712/01556-00/2009
VIGÊNCIA: 31.12.2010
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- FERNANDO MAURO DE TOLEDO PRADO – Presidente / UNIRON
- DÉBORA SILVA RODRIGUES – Secretária Adjunta / SESAU
- LUCIANO ALVES DE SOUZANETO – Procurador Geral do Estado Adjunto
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 497

CONVÊNIO Nº 433/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL E ASSISTÊNCIA SOCIAL PASTOR LEONARDO LUZ
CNPJ/MF Nº 22.858.658/0001-71
Representado (a) CÍCERO BARTOLOMEU ARAÚJO – Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio o apoio e cooperação do Estado, em ação programada, a ser desenvolvida, através da entidade, que irá executar o projeto "Escolinha de Futebol Estrela da Amazonia/ASPLEL Riozinho", visando adquirir material desportivo, para oportunizar a prática de esporte e recreação para crianças e adolescentes

dos bairros periféricos de Cacoal e do Distrito de Riozinho, oferecendo cursos e treinamento, na área de esporte, tendo por público alvo crianças e adolescentes selecionados, no meio social, conforme disposto no plano de trabalho aprovado pela SECEL, que integra este, independentemente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-10.000,00(dez mil reais) – Programa de Trabalho - 27811121611080000 Fonte de Recursos 0100001018– Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00529, de 30.12.2009

R\$-3.385,00 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais) – Programa de Trabalho - 27811121611080000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 335041 – Nota de Empenho nº 00530, de 30.12.2009

PROCESSO: 01-2001/00231-00/2009

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CÍCERO BARTOLOMEU ARAÚJO – Presidente da Entidade
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário / SECEL
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 498

CONVÊNIO Nº 478/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS E ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE CUJUBIM - ASMUC

CNPJ/MF Nº 34.752.642/0001-69

Representado (a) HELENA TERRA DE LIMA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste convênio uma cooperação entre o Estado e a Associação, com a finalidade de ampliar o atendimento social, prestado através desta última, em favor dos menos favorecidos, através da aquisição de equipamentos de corte e costura, conforme Plano de Trabalho que se integra a este termo independente de transcrição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-15.000,00(quinze mil reais) – Programa de Trabalho - 2300108244128520100000 Fonte de Recursos 0100001030– Natureza da Despesa 445042 – Nota de Empenho nº 00263, de 14.12.2009

PROCESSO: 01-2301/00324-00/2009

VIGÊNCIA: 90 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- HELENA TERRA DE LIMA – Presidente
- TANIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA – Secretária / SEAS
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral do Estado Adjunto

EXTRATO Nº 499

CONVÊNIO Nº 529/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARU

CNPJ/MF Nº 05.881.016/0001-74

Representado (a) LUIZ CARLOS DA SILVA - Presidente

OBJETO: Constitui objeto deste Convenio a cooperação do Estado, em prol da entidade

conveniente, de forma a introduzir melhorias no atendimento de unidade da mesma, que de modo gratuito mantém em Jaru-RO ensino especial. Dando-se essa cooperação através de repasse de recursos financeiros, para as despesas identificadas no plano de trabalho, aprovado pela SEDUC, que fica fazendo parte integrante deste documento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) – Programa de Trabalho - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 335043 – Nota de Empenho nº 01330, de 15.05.2009

PROCESSO: 01-1601/02142-00/2009

VIGÊNCIA: 180 dias sendo 60 dias para a prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 31.12.2009

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ CARLOS DA SILVA - Presidente da Associação
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO – Procurador Geral Adjunto do Estado

EXTRATO Nº 500

CONVÊNIO Nº 016/PGE-2010

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM-RO
CNPJ/MF Nº 05.893.631/0001-09
Representado (a) ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-280.000,00(duzentos e oitenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00230, de 29.01.2010

R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 3208000000– Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00231, de 29.01.2010

PROCESSO: 01-1601/00010-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ATALÍBIO JOSÉ PEGORINI – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 500

CONVÊNIO Nº 026/PGE-2010

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E MUNICÍPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16
Representado (a) CONFÚCIO AIRES MOURA - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública da educação básica, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00290, de 04.02.2010

R\$-270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) – ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 3208000000 – Natureza da Despesa 334041– Nota de Empenho nº 00289, de 04.02.2010

PROCESSO: 01-1601/00027-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- CONFÚCIO AIRES MOURA - Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 501

CONVÊNIO Nº 029/PGE-2010

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO
CNPJ/MF Nº 63.761.902/0001-60
Representado (a) OSVALDO SOUSA - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-490.000,00(quatrocentos e noventa mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 0100000000– Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00297, de 04.02.2010

R\$-210.000,00 (duzentos e dez mil reais) - ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 3208000000– Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00296, de 04.02.2010

PROCESSO: 01-1601/00025-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- OSVALDO SOUSA – Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 502

CONVÊNIO Nº 031/PGE-2010

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC E MUNICÍPIO DE CUJUBIM-RO
CNPJ/MF Nº 84.736.941/0001-88

Representado (a) ERNAN SANTANA AMORIM - Prefeito

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação entre o Estado, através da SEDUC, e o Município, tendo por escopo promoverem, de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2.010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais) –ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 0100000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00292, de 04.02.2010

R\$-105.000,00 (cento e cinco mil reais) –ATIVIDADE DA SEDUC - 1600112361000001830000 Fonte de Recursos 3208000000 – Natureza da Despesa 334041 – Nota de Empenho nº 00291, de 04.02.2010

PROCESSO: 01-1601/00054-00/2010

VIGÊNCIA: 31.12.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 10.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ERNAN SANTANA AMORIM - Prefeito Municipal
- MARLI FERNANDES DE O. CAHULLA – Secretária de Estado da Educação
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 503

4º TACNV Nº 392/PGE-2008

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES E SOCIEDADE CIVIL UNIÃO DOS AMIGOS DA AMAZONIA
CNPJ/MF Nº 07.556.907/0001-80
Representado (a) ANTÔNIO KEZERLE NETO – Presidente

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio entre os partícipes por mais cento e vinte dias, para a execução da meta, sem prejuízo de outros sessenta, a partir dali, para a prestação de contas final pela entidade, quanto aos recursos recebidos.

PROCESSO: 01-1901/00682-00/2008

VIGÊNCIA: 120 dias com mais 60 dias para prestação de contas

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 04.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- ANTÔNIO KEZERLE NETO – Presidente da Entidade
- MARCO ANTONIO PETISCO – Secretário/SEDES
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 504

1º TACNV Nº 246/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL E ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SANTA PERINELLA
CNPJ/MF Nº 10.911.803/0001-51
Representado (a) MARLETE MEDEIROS PEREIRA – Presidente

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio entre os partícipes até 30.06.2010, para o prosseguimento e conclusão da meta estabelecida, sem prejuízo de outros sessenta dias, a partir dali, para a prestação de contas pela entidade.

PROCESSO: 01-2001/00255-00/2009

VIGÊNCIA: 30.06.2010

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 23.02.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- MARLETE MEDEIROS PEREIRA – Presidente da Associação
- JUCÉLIS FREITAS DE SOUZA – Secretário/SECEL
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios
- LÉA CLARA PENSE DA LUZ – Procuradora da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 505

1º TACNV Nº 296/PGE-2009

CONVENIENTES: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU E O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO
CNPJ/MF Nº 04.092.706/0001-81
Representado (a) JOSÉ LUIZ ROVER – Prefeito Municipal

OBJETO: Por este aditivo ficam adicionados mais recursos ao Convênio nº 296/PGE-09, para utilização no custeio da ação, objeto do convênio celebrado, entre os partícipes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$-640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais) – ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210301000001790000 – Elemento de Despesa 334041 – Fonte de Recursos 0100000000 – Nota de Empenho nº 00658, de 15.03.2010

PROCESSO: 01-1712/01257-00/2009

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 26.03.2010

ASSINAM:

- IVO NARCISO CASSOL – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LUIZ ROVER – Prefeito Municipal
- MILTON LUIZ MOREIRA – Secretário/SESAU
- RONALDO FURTADO – Procurador Geral do Estado
- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

EXTRATO Nº 506

ERRATA

Processo: 1712/01575-09

Concedente: Sesau

Conveniente: Sistema de Apoio à Saúde e Desenvolvimento – SISAD

No Convênio nº 538/PGE-09, na Cláusula Oitava, da Vigência:

Onde se lê "...cento e cinquenta dias..." leia-se "...cento e vinte dias...".

ASSINA:

- BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES – Procurador da Procuradoria de Contratos e Convênios

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de sua Pregoeira e equipe de apoio designados pelo Decreto nº. 14.749 de 27 de novembro de 2009, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1109.00019-00/2010/CGAG**, cujo objeto é o **Aquisição de material de consumo (cartuchos), para atender as necessidades administrativas da CGAG, a pedido da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG, que a sessão inaugural marcada para o dia 09/04/2010 as 09h:00min. fica SUSPensa**, sem data definida para reabertura por determinação do órgão de origem - Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria – CGAG, para análise das especificações técnicas do objeto a ser licitado.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira nº 3056 - , bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 09 de abril de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços – CPLMS designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº **14.510, de 24 de agosto de 2009**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2010/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.00699-00/2009/DER/RO** cujo objeto é a **Aquisição e Instalação de tanques, bombas e matérias de consumo diversos, para atender os postos de abastecimento das residências regionais de DER/RO, conforme especificação do edital**, Levando-se em conta erro material contido no edital, que segue com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

[...] AVISO DE LICITAÇÃO.

PROJETO ATIVIDADE: 2935 e 2934.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS... Projeto/Atividade: 2935 e 2934.

LEIA-SE:

[...] AVISO DE LICITAÇÃO.

PROJETO ATIVIDADE: 2934 e 1386.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS... Projeto/Atividade: 2934 e 1386.

Os demais dizeres do edital em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 09 de abril de 2010.

MARCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300089179

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força do Decreto Estadual nº. **14.590 de 25 de setembro de 2009**, comunica o público em geral, em especial à empresa participante do **CONVITE Nº. 007/10/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 01.1420.00108-00/2010/DER/RO**, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, a saber:

Considerando que a empresa **MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS - VENCIDA EM 29/03/2010, ocorre que a referida empresa goza das prerrogativas previstas na Lei Complementar n. 123/06, Art. 43, que dispõe: "As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição". O parágrafo primeiro do referido artigo, reza que: "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa." Registre-se, ainda, que em consulta efetuada nesta data quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, a Comissão pode constatar que a referida empresa encontra-se regular perante ao INSS. Isto posto, após análise e vistos da documentação pelos seus membros, bem como, as consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, decidiu **HABILITAR** a empresa **MAX SILVA LOPES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter atendido as exigências editalícias para esta primeira fase do certame licitatório.

NOTIFICAR a empresa do presente resultado, bem como, publicar no Diário Oficial do Estado – DOE/RO, concedendo as licitantes o prazo de **02 (dois)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o § 5 do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas aos interessados junto a SUPEL/RO. Não havendo interesse em interpor recurso, solicita-se seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia.

Porto Velho/RO, 08 de abril de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL
Mat. 300093642

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE Nº. 001/2010/CELOS/SUPEL-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.04968-00/2009/SEDUC/RO.

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 14.589, de 25 de setembro de 2009, torna público, em especial a empresa participante do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à CONVITE Nº. 001/2010/CELOS/SUPEL-RO, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1601.04968-00/2009/SEDUC/RO, cujo objeto é a Construção de laboratório para implantação de curso profissionalizante na E.E.E.F.M. Ricardo Cantanhede, situada à Rua Salvador, nº. 2.463 - Setor 03, município de Ariquemes/RO, na Sessão realizada no dia 09 de abril de 2010, às 10h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido na NOTIFICAÇÃO emitido no dia 08 de abril de 2010, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase as empresas: MDJ CONSTRUÇÕES LTDA, sem representante presente e GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representado por JIVAL LAMOTA JÚNIOR, RG 711282 SSP/RO. Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, e após a conclusão da análise, por unanimidade de seus membros, a Comissão julgou e decidiu CLASSIFICAR a proposta da empresa: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em primeiro lugar, cujo valor global é de R\$ 117.936,10 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta e seis reais e dez centavos), prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos

e MDJ CONSTRUÇÕES LTDA em segundo lugar, cujo valor global é de R\$ 117.983,49 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos. Registra-se que o envelope contendo a Proposta de Preços da empresa INABILITADA, encontra-se disponíveis para ser retirado nesta SUPEL, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após o referido prazo o mesmo será incinerado..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis, previsto no art. 109, § 6º, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Publique-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2010.

PAULO ALVES
Presidente da CELOS/SUPEL
Mat. 300005830

Secretaria de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 01.2301.00290-00/2009

A Secretária da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00290-00/2009, cujo objetivo é a Aquisição de Material Permanente (camas fawler), visando atender as necessidades da Casa do Ancião através desta Secretaria/SEAS, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme parecer nº. 125/2010/ Assessoria jurídica/SEAS, às fls. 28 a 30, no valor total de **R\$ 6.909,30 (seis mil novecentos e nove reais e nove centavos)**, em favor da Empresa **TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8666/93. Porto Velho, 19 de março de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Tânia Terezinha Azevedo Pires da Silva
Secretária/SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 01.2301.00290/2009

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Aquisição de Material Permanente (camas fawler), para atender as necessidades da Casa do Ancião, através desta Secretaria/SEAS, conforme PARECER nº. 125/2010/SEAS da Assessoria Jurídica às fls. 28 a 30, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 6.909,30 (seis mil novecentos e nove reais e trinta centavos)**, em favor da Empresa **TECNOMED DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO HOSPITALAR LTDA**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 19 de março de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária/SEAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2009- CPL/TJRO.

A Secretária De Estado de Assistência Social – SEAS, no uso de suas atribuições legais torna público a quem possa interessar que ADERIU AATA DE REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2009 – CPL/TJRO**, para aquisição de 01 (um) veículo automotor, fabricação nacional, tipo van, Marca VOLKSWAGEN, modelo

KOMBI STANDARD 1.4 TOTAL FLEX, 09 (nove) passageiros, zero quilômetro, na cor branca, 02 (duas) portas laterais, 01 (uma) porta lateral corrediça, ano de fabricação e modelo 2009/2010, motor 1.4, bi-combustível (gasolina e álcool), capacidade do tanque de combustível de 45 litros, 08 (oito) válvulas, 04 (quatro) cilindros, potência líquida de 78/80 cv (ABNT), sistema de alimentação injeção eletrônica multiponto sequencial, freio dianteiro a disco e traseiro a tambor, transmissão mecânica manual de 04 (quatro) marchas sincronizadas à frente e 01 (uma) a ré, rodas aro 14, com jogo de tapetes, original de fábrica e com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pela Legislação de Trânsito vigente. Veículo equipado com ar-condicionado integrado instalado. Garantia de 03 (três) anos sem limite de quilometragem. Assistência Técnica autorizada no Estado de Rondônia. Veículo emplacado, categoria Oficial do Estado de Rondônia, atendendo as especificações da Legislação de Trânsito vigente e às normas do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA., na condição de carona da Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Assistência Social de Rondônia, conforme contidas nas Leis nº. 8.666/93, e suas alterações, 8.078/90 e 10.520/2002, referente ao Processo Administrativo nº **01-1112.00004-00/2010** foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, e Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 1588/PGE/PA/08, em favor da empresa vencedora: **SAGA AMAZONIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, perfazendo o valor de **R\$ 47.850,00** (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais), por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 18 de março de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária de Estado de Assistência Social
GAB/SEAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 01.2301.00202-00/2009

A Secretária da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que o Processo Administrativo nº. 01-2301.00202-00/2009, cujo objetivo é a Prestação de Serviço (alinhamento, balanceamento e outros), visando atender as necessidades da Frota desta Secretaria/SEAS, sendo autorizada a dispensa de licitação, conforme parecer nº. 111/2010/ Assessoria jurídica/SEAS, às fls. 45 a 48, no valor total de **R\$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais)**, em favor da Empresa **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA**, por ofertar o menor preço e ter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme art. 24, II, Lei Federal 8666/93. Porto Velho, 20 de março de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Tânia Terezinha Azevedo Pires da Silva
Secretária /SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 01.2301.00202/2009

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL torna público para conhecimento dos interessados que, consoante a Prestação de Serviço (alinhamento, balanceamento e outros), para atender as necessidades da Frota desta Secretaria/SEAS, conforme PARECER nº. 111/2010/SEAS da Assessoria Jurídica às fls. 45 a 48, através do presente expediente RATIFICA e HOMOLOGA a dispensa de licitação no valor total de **R\$ 2.945,00 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais)**, em favor da Empresa **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA**, constante dos autos do referido processo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Porto Velho, 20 de março de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TÂNIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA
Secretária/SEAS

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 1354 /SEAD 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371 de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 18/SEAD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	22
2 CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	40
3 ROSEMIRES PEREIRA MACIEL	300002832	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 882 /SEAD 29 DE JANEIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371 de 19.11.2009, e conforme consta o Memorando nº 28/CGPI/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª LEITAO DOS PASSOS	300010899	34
2 CLAUDIO SERGIO DE S. NASCIMENTO	300002820	34

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1131 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 11/SS ADM/CRH/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	40
2 ILDEVANDE BONFIM SILVA	300004438	40
3 LUCILENE CORDEIRO DO NASCIMENTO	300086692	40
4 MAGALHAES PINHEIRO SILVA	300001568	40
5 MARIA PRICE RODRIGUES	300043499	40
6 MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	40
7 NELZA LUIZA COELHO	300022142	40

8 NERO BENTO DIAS	300022142	40
9 ORLI RODRIGUES DOS REIS	300017520	40
10 SALLY MORAIS	300004587	40
11 TEREZINHA FERREIRA C. DA SILVA	300006510	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1132 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 96/GAB/SEPLAN/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCADA COSTA SALES	300062586	40
2 Mª DA PAZ XIMENES AIRES	300071521	40
3 VALMIR LOUREIRO DA SILVA	300064324	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1133 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 38/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARILDO DA SILVA OLIVEIRA	300043464	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1134 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 46/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DAVIALVES DE SOUSA	300024448	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1135 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 46/GAF/PGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DURVIGES TAVARES DE OLIVEIRA	300040902	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1312 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Memorando nº 0078/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo-CGAA, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ENEDINA TEIXEIRA DA SILVA	300043514	39

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1313 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Memorando nº 0078/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSIAS PONTES	300018483	39

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1314 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Memorando nº 0074/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILSON ROBERTO MARTO	300043934	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1315 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Memorando nº 0074/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ	300044076	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1288 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 1250/GAD/GAB/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300038986AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	-	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1289 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o

Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 1250/GAD/GAB/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de março/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300054101PAUZANES DE CARVALHO FILHO	24	12

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1290 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 2656/GAD/GAB/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de abril/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300060722ALVARO MOREIRA ROMERO	-	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1291 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 1510/GAD/GAB/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300001372		
300001373PEDRO LUIZ RYCHECKI IANKOWSKI	44	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1292 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 2887/GAD/GAB/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial aos

servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300022557		
300022558ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	36	08
300094168HORACIO TAMADA	36	08
300068709ZIMAR MARQUES BASTOS GOMIDE	36	08

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1293 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofícios n.1923, 2034/GAD/GAB/HBAP/2009, Mem. n. 305/DC/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300022557		
300022558ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	12-	
300028667		
300028668CELIO FRANCO	- 36	
300094168HORACIO TAMADA	29 11	
300042314MARCELO LUIZ FEITOSA FERRARI	17 19	
300001372		
300001373PEDRO LUIZ RYCHECKI IANKOWSKI	44 -	
300068709ZIMAR MARQUES BASTOS GOMIDE	12 24	

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1294 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 2715/GAD/GAB/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300060722ALVARO MOREIRA ROMERO	32	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1295 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 2646/GAD/GAB/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Fi -
nais de semana e Feriados		
300053224BRUNO CARMELLO ROCHA LOBO	36	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1296 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 2647/GAD/GAB/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de junho/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Fi -
nais de semana e Feriados		
300062910JOSE LUIS SILVERIO CABANILLAS	12	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1297 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 2647/GAD/GAB/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Fi -
nais de semana e Feriados		
300086427MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS	12	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1298 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 2648/GAD/GAB/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Fi -
nais de semana e Feriados		
300023051ALBERTO SOUSA CASTROVIEJO	10	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1299 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 2650/GAD/GAB/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Fi -
nais de semana e Feriados		
300001372		
300001373PEDRO LUIZ RYCHECKIANKOWSKI	44	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1300 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 2837/GAD/GAB/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Fi -
nais de semana e Feriados		
300078133SANDRA CARDENAS CORTEZ DE BOADO QUIROGA	08	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1301 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010 e Mem. n. 306/DC/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Fi -
nais de semana e Feriados		
300022557		
300022558ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	12	-
300094168HORACIO TAMADA	12	-
300042314MARCELO LUIZ FEITOSA FERRARI	12	24
300068709ZIMAR MARQUES BASTOS GOMIDE	12	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1302 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010 e Ofício n. 2738/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Fi -
nais de semana e Feriados		
300022557		
300022558ANTONIO CIPRIANO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	24	-
300094168HORACIO TAMADA	12	-
300042314MARCELO LUIZ FEITOSA FERRARI	36	-
300068709ZIMAR MARQUES BASTOS GOMIDE	36	-
300028667		
300028668CELIO FRANCO	36	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1303 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010 e Ofício n. 2738/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	Fi -
nais de semana e Feriados		
300085263RENE HUMBERTO FERREL CAMACHO	36	-
300092680BENEDICTO BOADO QUIROGA ESPINOZA	20	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1304 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Mem. n. 372/DC/HBAP/2009 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	F i -
nais de semana e Feriados		
300038986AUGUSTO CESAR MENESES SANTOS	40	04

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1305 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	F i -
nais de semana e Feriados		
300057945EMERSON RICARDO ASSUNCAO BARRETO	12	-
300084431ROGERIO BARBOSA MENEZES	04	08
300092794SINAL WILSON BISCONSIN DE FREITAS	12	-
300086774TANIA GONZALEZ MARTINEZ	16	08

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1306 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	F i -
nais de semana e Feriados		
300074599WENDEL BRUNO ANDRADE	08	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1307 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	F i -
nais de semana e Feriados		
300011890		
300011891ADEMIR LOURENCO DASILVA	24	-
300011204		
300011205JONAS MUNN CORDEIRO	20	12
300094382LEANDRO AUGUSTO DE SA	-	06
300078107LUIZ MERCADO VALENTE	04	08
300061106WALTER VIRHUEZ PADILLA	17	07

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1308 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	F i -
nais de semana e Feriados		
300060722ALVARO MOREIRA ROMERO	08	04
300011890		
300011891ADEMIR LOURENCO DASILVA	36	-
300039006CLAUDIANA CARDOSO LIMA	12	-
300011204		
300011205JONAS MUNN CORDEIRO	12	-
300039658LUCIANO BORTOLOTTI	-	34
300073423RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	24	-
300053693WALDIRENE SOUSA DE RIVAS	12	-
300094382LEANDRO AUGUSTO DE SA	-	24
300078107LUIZ MERCADO VALENTE	24	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1309 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	F i -
nais de semana e Feriados		
300092678EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	28	-

300093601HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	36	-
300092676OAO ROSA VIEIRA	24	12
300071273LUIZ ORLANDO TREVINO TORRICO	12	-
300086427MARIO MARCELO BARROS DOS SANTOS	12	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1310 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010 e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	F i -
nais de semana e Feriados		
300057496MARCOS ANTONIO VERCOZA DE CASTRO	36	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1311 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n. 375/GGRH/SESAU/2010, Ofício n. 0646/2009/HRE e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 02 de dezembro de 2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de setembro/2009.

MAT. NOME	Segunda a sexta	F i -
nais de semana e Feriados		
300073099FRANCISCA DA SILVA PRADO	-	24
300070763MARYSON DA SILVA RIBEIRO	24	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1116 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n.406/GAB/SESAU/2010 e Ofício nº 036/GAB/SESAU/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADAMAGALHAES BELARMINO DA SILVA	300001490	10
2 ANAMARIA DO NASCIMENTO CATARINO	300001613	10
3 ANTONIA LUCIVANDA DE ARAUJO EVANGELISTA	300012029	24
4 MARILDA OLIVEIRA DA SILVA DE ALMEIDA	300009493	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1117 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n.406/GAB/SESAU/2010 e Ofício nº 036/GAB/SESAU/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARISTELA DA SILVA OLIVEIRA	300046753	10

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1118 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n.406/GAB/SESAU/2010 e Ofício nº 035/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALBA CRISTINA BEZERRA HERMANDO	300068889	12
2 AMUJACY PEREZ FARIAS	300031370	25
3 AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551	36
4 EVANIRA GUEDES	300013739	30
5 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	300004007	30
6 GRICIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	3000927563	30
7 LECI LOPES DE ASSIS	300034732	36
8 MARGARETE FATIMA PERINI	300022541	36
9 MARIA DAS DORESTICO	300021458	36
10 MARIA CONCEICAO VENTURA BASTOS	300031421	27
11 MARLY FERREIRA DE LIMA	300021464	36
12 MIRIAM BRAMINI	300034835	40
13 ROSILENE DA SILVA	300038945	12
14 VANUSA HELENA MAR	300033990	34

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1119 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n.406/GAB/SESAU/2010 e Ofício nº 035/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo

relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA ALICE GUERREIRO BALAREZ	300049199	18
2 ROSALY FERREIRA CAMPOS	300070482	25

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1120 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n.406/GAB/SESAU/2010 e Ofício nº 032/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS	300043868	06
2	ROSANIA LIMA DA SILVA	300007582	18

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1121 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n.406/GAB/SESAU/2010 e Ofício nº 034/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCILEIDE DANTAS DA SILVA	300016860	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1122 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n.406/GAB/SESAU/2010 e Ofício nº 031/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA DE ARAUJO CARVALHO	300001631	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1123 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n.406/GAB/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 GLEYSSON FRANCISCO SHEREDER DA SILVA	300062632	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1124 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n.406/GAB/SESAU/2010 e Ofício nº 033/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIA DOS SANTOS LOPES	300001715	24
2 JOSE EVANILDO LOBO NASCIMENTO	300022948	12
3 MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	300001352	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1125 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n.406/GAB/SESAU/2010 e Ofício nº 033/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMERICO SILVA DOS SANTOS	300071180	12
2 JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	300052352	24
3 TITO TEMAS	300049235	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1126 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício n.406/GAB/SESAU/2010 e Ofício nº 035/GAB/HICD/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGEU SANTANA SILVA	300076247	36
2 ANALUCIA DA SILVA LIMA	300018518	36
3 COSMO VITAL PACHECO	300011072	36
4 CLEMISSON RUFINO DE SOUZA	300074054	36
5 FERNANDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	300001299	36
6 JOAO NUNES DA CRUZ CASSIANO	300006717	36
7 LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36
8 MOISES SOARES FRANCA	300022365	24
9 SIDNEY NUNES DE SOUZA	300016368	36
10 MARIA GENI DE OLIVEIRA SANTOS	300018059	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1316 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Memorando nº 0073/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	300000475	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1317 /SEAD 8 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Memorando nº 0079/10/CGAA,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenação Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDUARDO DE FRANCA	300062839	35
2 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	35
3 MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	35

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1127 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 12/GAB/CGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADRIANA CORTEZ DE SOUZA	300043967	40
2 ALUIZIO PEREIRA NUNES	300001376	40
3 ANANIAS ALVES FILHO	300002932	40
4 APARECIDA FERREIRA DE QUEIROZ	300016015	08
5 CELY OLIVEIRA DE LIMA	300002866	04
6 CLÁUDIO PEREIRA SANTOS	300043930	06
7 CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO	300003105	40
8 CONCEIÇÃO HENRIQUE PRAIAS	300002360	38
9 DANIEL RODRIGUES DA SILVA	300044381	40
10 DOMITILA ROCHA DE CASTRO	300014864	40
11 EDENEIDE DOS SANTOS	300034266	40
12 EDNADIR DANTAS SANTOS	300001074	30
13 EDNEIDE MAIA DA SILVA	300015684	40
14 ELITE FEITOSA BRASIL DO CARMO	300002277	34
15 ELIURDE LUCAS DA SILVA	300001847	40
16 ERENITA GALDEIA CARVALHO	300009033	14
17 EUNICE AMORIM ARAÚJO	300002043	40
18 EUNICE PEREZ DE HOLANDA	300011147	40
19 FRANCISCO ROCHA GONÇALVES	300003061	16
20 ISMAEL SOARES DE ALMEIDA	300001707	40
21 ÍTALO FONSECA MARQUES	300015114	24
22 IVAN DA SILVA ALVES	300001627	40
23 JACY FERREIRA DA SILVA	300034195	40
24 JADER TERCEIRO DOS SANTOS	300010934	40
25 JOSÉ RIBAMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	300001593	40
26 LENI BARBOSA DA SILVA	300044185	40
27 LUCILEA ABILIO DA SILVA	300043585	40
28 LUIZ SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	300030570	40
29 LUZIA RODRIGUES SICSÚ	300043559	42
30 LUZINETE FERREIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA	300043598	40
31 MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	300021079	40
32 Mª ARAÚJO TORRES	300001852	36
33 Mª AUXILIADORA DOS SANTOS	300001141	40
34 Mª AUXILIADORA PEREIRA PANTOJA	300043774	36
35 Mª GILDA TIMBO PASSOS	300043680	20
36 Mª HELENA DA SILVA OLIVEIRA	300015184	40
37 Mª INÊS DE CASTRO MELO	300026306	40
38 MARA NALU FARINHAS ALDUNATE REIS	300014968	40
39 MIRVALDO MORAES DE SOUZA	300007935	40
40 NELCIMAR DO CARMO FRANÇA	300043728	40
41 OBERDAN VASCONCELOS DA SILVA	300057749	40
42 ODAIR DA SILVA PINTO	300005552	40
43 ODAIR NOGUEIRA DA SILVA	300043689	40
44 ODORVANO LOPES DE CARVALHO	300008800	36
45 PEDRO FERREIRA NETO	300002242	22
46 ROBSON DE OLIVEIRA CORREA LIMA	300044233	40
47 ROSILANE DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	300014813	20
48 ROSILDA LEAL DE OLIVEIRA	300017401	40
49 ROSIMEIRE SOARES OLIVEIRA LIMA	300016052	40
50 SAMUEL ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR	300001871	40
51 SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO	300043736	36
52 SETEMBRINO OLIVEIRA FILHO	300044176	40
53 SOLANGE DE SOUZA PEREIRA	300016035	40
54 VASTE JULIEN	300043614	18
55 WILMEIA KEILA S. MAIA DE SÁ	300016218	40
56 ZULEIKA MEIRELES DA SILVA	300034193	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1128 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 12/GAB/CGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIANA ANGELA MORAES ARAÚJO	300000526	18
2 HERCILIA FONSECA MARQUES	300070500	40
3 JOÃO SOARES FILHO	300055442	40
4 JOSE Mª DA SILVA	300042417	12
5 LEONIDINA DE OLIVEIRA BRAGA	300066082	40
6 Mª DAS GRAÇAS PASCOAL	300000169	40
7 Mª LUCINEIDE G.C DE OLIVEIRA.	300000502	40
8 ROSANGELA LOPES CORTEZ	300068426	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1129 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 33/GEACD/GAB/CGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1130 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 24/GAB/CGE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	300024227	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1156 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 0467/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 060/GAD/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AGNALDO ARRUDA SOARES	300022734	42
2	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	300053450	36
3	ANA MARIA DA SILVA	300020104	36
4	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	300044224	42
5	ANTONIO NETO DOS SANTOS	300001292	42
6	ARLENE LOPES DA SILVA	300043921	36
7	ARLETE GOMES DE FRANCA	300001132	42
8	AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	300022749	42
9	CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	300011078	42
10	CLEFERNON CHUINCA	300023025	42
11	CONCEICAO ALVES DE SOUZA	300022628	36
12	CRISTIANE MANGEROT DA SILVA	300062653	24
13	DIL MOREIRA DA ROCHA	300092976	14
14	DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	300062656	36
15	EDILSON COSTA CRUZ	300077732	42
16	EDU VALE DE MORAIS	300043645	42
17	ELIETE PINHEIRO DE SOUZA	300043649	36
18	ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS	300068932	40
19	ESPEDITA FERNANDES VIEIRA	300062812	12
20	EUNICE SOUZA DOS SANTOS	300011520	36
21	FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA	300022738	42
22	FRANCISCA PERES DOS SANTOS	300022942	24
23	FRANCISCO CARDOSO	300019179	24
24	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	300011523	36
25	FRANCISCO MENDES PEREIRA FILHO	300021877	36
26	FRANCISCO PEDRO BEZERRA	300010949	42
27	HUDSON SOMBRA TORRES	300022468	40
28	HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	300001781	42
29	IRACEMA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	300022520	36
30	IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	300015483	42
31	JACIRA DA SILVA MARQUES	300001653	36
32	JAIME LESSA DE SOUZA	300022500	36
33	JAQUELINE MARTINS LOPES	300068731	32
34	JAYME DANIEL SILVA MORHEB	300049875	36
35	JOANA MOREIRA DE PAULA	300043647	36
36	JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	3000043780	42
37	JOAO LUZ DE ARRUDA	300001808	42
38	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	300073462	24
39	JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO	300022456	42
40	LILIAN DOS SANTOS SOUZA	300022391	36
41	LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE	300094061	36
42	MARCO SILVA LIMA	300043582	42
43	MARIA APARECIDA RIBEIRO	300022487	36
44	MARIA CELSA FERREIRA DE OLIVEIRA	300001822	36
45	MARIA CLACY REIS PEDROSA	300008005	36
46	MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	300015124	12
47	MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO	300022778	36
48	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	3000002724	36
49	MARIA DE MATOS MELO	300004074	36
50	MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	3000001224	36
51	MARIA DE NAZARE DE BRITO PAIVA	300033622	42
52	MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	300001840	42
53	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	300022959	36
54	MARIA FREITAS ALMEIDA	300022960	36
55	MARIA IRLLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	36
56	MARIA LUZIA DA SILVA	300022744	36
57	MARIA NELY SILVA MONTEZ	300001206	24
58	MARILENE PASSOS CRUZ	300002105	42
59	MARLENE FARIAS	300009022	36
60	MIRTES LEILA NERY INFANTE	300022393	36
61	NADIR AMPARO DE BEM OLIVEIRA	300039277	36
62	ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES	3000043715	42
63	RAIMUNDA ABREU SANTIAGO	300001173	36
64	REJANE FERNANDES NOGUEIRA	300093477	36
65	RIZONETE DA SILVA SANTOS	300022969	36
66	ROSA IARA DE SÁ OLIVEIRA	300001350	42
67	ROSANGELA BENEDITA PINHEIRO LACERDA	300022548	42
68	RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	300022463	36
69	SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	300017072	42
70	SEBASTIAO FERREIRA DE MOURA	300001282	42
71	SILVILENI DA COSTA PEREIRA	300056900	36
72	SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	300017069	20
73	VALDNEY LIMA VALE	300023021	42
74	VANIA DOS SANTOS SOBRAL LIMA	300022342	36
75	VIRGINIA ARZA GUALASUA	300022497	36
76	VIRGINIA DA SILVA MELO	300001220	36
77	VIVIANE ALVES REMBOSKI	300056923	36
78	ZENILDA DALPRA GALDINO	300022418	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1157 /SEAD 3 DE FEVEREIRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 0467/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 060/GAD/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	300053831	42
2	CARLOS AUGUSTO COURINO LIMA	300052402	36
3	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ALMEIDA	698682	42
4	FRANCISCO JOSE SAMPAIO DE ALENCAR	300049163	42
5	JOEL LOPES DA ROCHA	300052363	42
6	JOSE RAMIRO DANTAS PIRES	300052282	42
7	LELIO OLIVEIRA DE MELO	300052346	42
8	LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	300052403	36
9	LUCIA SALES DA SILVA	300052404	42
10	LUZIA DE CASTRO DA SILVA	300052388	42
11	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DAS NEVES	300052400	42
12	MARIA NAZARE MONTEIRO DA SILVA	300060608	42
13	MARIZETH CHAVES SILVA	300052365	42
14	PAULO FERREIRA DE LIMA	300052355	42
15	RAIMUNDA FEITOSA GUIMARAES	300052389	42
16	RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	300052275	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1158 /SEAD 3 DE FEVEREIRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 0467/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 86/GAD/HBAP/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADALTO FERREIRA BONFIM	300056004	24
2	ADAM GARCIA PEREIRA	300094229	36
3	ADENILDA SANTOS ARAGAO	300046430	36
4	ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300075430	36
5	ADNA DA SILVA CHAVES	300053325	36
6	ALCINEI FERREIRA	300011879	36
7	ALCIMAR DANTAS DA SILVA	300034775	42
8	ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734	36
9	ALDA SOMBRA COELHO	300002020	24
10	ALDENIRA DOS SANTOS	300002058	24
11	ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325	36
12	ALESSANDRA SOUZA AIRES	300040520	36
13	ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	300040920	24
14	ALICINEIA FREITAS DE ARAUJO	300093480	24
15	ALINE DOS ANJOS VILELA	300062624	42
16	ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	300068724	36
17	ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	300022343	36
18	ALZIR FALCAO DOS SANTOS	300052640	36
19	ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	300056003	36
20	ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300001198	36
21	ANA MARIA DA CONCEICAO	300002017	24
22	ANA TRIFIATES DA SILVA	300002009	36
23	ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515	24
24	ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	300056011	42

25	ANDREIA PRESTES DE MENEZES	300038975	42
26	ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427	36
27	ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	300053437	42
28	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE SANTANA	300053245	36
29	ARACELI PATRICIA SOUZA MAIA	300062805	42
30	ARIADNY DA ROCHA GOUVEIRA CARDOSO	3000069375	42
31	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300053354	36
32	BENTO CELESTINO DOS SANTOS	300001226	36
33	CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	300011569	36
34	CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	3000028366	36
35	CILENE MARIA BEZERRA MACIEL	300034803	42
36	CLARICE CLORINDA FRANK	300034787	24
37	CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	300062801	42
38	CLEONICE ALMEIDA DE LIMA	300001428	24
39	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	300058432	36
40	CLERIMAR ALVES PEREIRA	300077079	36
41	CLIVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	300053328	24
42	CREUNICE DA SILVA VIEIRA	300001422	36
43	CREUZA NONATO DURAES	300001478	36
44	CRISTIANE SILVA DE SENA	300040926	36
45	CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNCAO LOPES	300039762	36
46	DAIANE GONÇALVES	300078199	36
47	DANIELLE ALVES FLORENCIO FERRAZ	300068953	12
48	DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	300002042	42
49	DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	24
50	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974	24
51	DERIANE SARAIVA DE SOUZA	300010963	42
52	DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS	300001985	42
53	DEUSILENE LIMA DOS SANTOS MELO	300022764	24
54	DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	300053676	36
55	DIANA NOCRATO DA SILVA	300093360	36
56	DORACI PEREIRA BARROSO	300001934	36
57	DORANEIDE SANTANA DE ALMEIDA	300001988	36
58	DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	300001996	36
59	DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	300043205	24
60	DURVALINA BARBOSA DE SOUZA	300001694	24
61	EDMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	300043659	36
62	EDMILSON DA SILVA REIS	300001523	24
63	EDINAILCE GAMA DE SOUZA	300057679	42
64	EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	300073248	24
65	EDISON CARDOSO MIRANDA	300068920	12
66	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	36
67	EDMILSON GOMES DA SILVA	300044230	24
68	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	3000044120	36
69	EDNA TEIXEIRA FERRAZ	300001982	36
70	EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	300064291	36
71	EDSON NEVES DE ARAUJO	300040928	12
72	EDVANEIDE MARIA BATISTA	300046418	36
73	ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	300062527	36
74	ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	300001164	36
75	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	36
76	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES	MOV300063709	12
77	ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	300022420	36
78	ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	300068922	36
79	ELISANGELA NUNES DA SILVA	300068958	42
80	ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	3000053355	36
81	ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	36
82	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	300038840	36
83	ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO	300053351	36
84	ELIZETE APARECIDA ONOFRE	300068729	36
85	ENEDINA GAMA GUIMARAES	300001169	36
86	ENIO SOARES DE MOURA	300011861	24
87	ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	36
88	ESMERALDA ALENCAR	300001518	24
89	ESTELITA CAPELLARO	300046410	36
90	EUDSE MANGABEIRA LEAL	300046415	36
91	EULALIA REZENDE RODRIGUES	300002004	36
92	EUNICE MOREIRA DA SILVA	300022483	36
93	EVANDRO COLARES	300022449	36
94	EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONCA	300003098	36
95	EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	300034930	24
96	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	300044084	24
97	FRANCISCA DA COSTA FERREIRA	300001981	36
98	FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	300022477	36
99	FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES	3000022493	24
100	FRANCISCA ROCHA NETA	300001245	36
101	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	300001412	24
102	FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	300022943	42
103	FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	300001826	36
104	FREDERICO CASTELO RODRIGUES CASAS	300062978	36
105	GABRIELITA MOREIRA FERREIRA	300001462	30
106	GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658	36
107	GERCINA SILVA DA ROCHA	300022574	36
108	GERISILENE PEREIRA MONTEIRO	300053487	24
109	HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	300001968	36
110	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	36

111	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	300028391	36	197	MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	300002011	36	283	RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	300001459	12
112	HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	300008655	36	198	MARIA CONCEICAO BATISTA	300012059	36	284	RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA		
113	HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	300054054	36	199	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	300053454	36	300001426		36	
114	HILDEGARDES GAUDENCIO DE LIMA	300001603	24	200	MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	300044225	24	285	RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	300002093	36
115	IDACY PEREIRA DE MACEDO	300001469	24	201	MARIA CUSTODIO FERREIRA	300073463	36	286	RAIMUNDA PEREIRA GOES	300001311	36
116	IDILEUDA RIBEIRO PIMENTA	300001427	36	202	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	3000001513	36	287	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	36
117	ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	300014911	36	203	MARIA DAS GRACAS CASTEDO	300002003	36	288	REGINALDO SILVA FRANCO	300001425	12
118	INEZ DE FATIMA FRANK	300054025	36	204	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	300002026	36	289	RITA DE FATIMA SILVA	300022566	36
119	IOMAR ESTEVAM POMPEU DE FRANCA	300004375	36	205	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	24	290	RITA MARIA DE JESUS	300053412	36
120	IRACEMA REIS LIMA	300002059	42	206	MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	300069348	24	291	ROBERTO CARDOZO DA SILVA	300084312	36
121	IRENE DOS SANTOS CALDEIRA	300001248	36	207	MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	300001446	24	292	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	3000043737	42
122	IREZ GOMES PEREIRA	300001496	36	208	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DA SILVA	300044301	36	293	RONILDO ARCANJO DA CRUZ SILVA	300022973	36
123	ISADORA LITVAC BASTOS DE BARROS	300068730	42	209	MARIA DE FATIMA PEREIRA	300001927	42	294	ROSA DE MENEZES CAMPOS	300001268	36
124	ISAIAS PEREIRA HASSAN	300034951	36	210	MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA	3000053390	30	295	ROSAURA PINTO PEDROSA	300001195	24
125	IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	300001468	24	211	MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA	300044750	36	296	ROSILENE DA SILVA DUTRA	300017620	24
126	IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	36	212	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	300022995	42	297	ROSINEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA	3000001485	36
127	IVONETE PAULINO MOURA	300022450	36	213	MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO	300002251	36	298	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	300021476	36
128	IZALDITE ANASTACIO RODRIGUES	300022453	36	214	MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	300001658	24	299	RUTH CABREIRA	300093140	12
129	IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	300001949	24	215	MARIA DE SOUZA MORAES	300001130	24	300	SALIM COIMBRA SAUMA	300001419	36
130	JACKSON ALVES DE LIMA	300093535	36	216	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	3000001702	36	301	SAMIA MARA VIEIRA SOARES	300057477	36
131	JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	300038851	36	217	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	24	302	SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	300093151	12
132	JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	300034767	24	218	MARIA DULCIMAR MONTEIRO	300001237	36	303	SANDRA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	300077755	36
133	JANDIRA FERREIRA DA SILVA	300001456	36	219	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	300022494	36	304	SEBASTIANA AZEVEDO DA CUNHA	300001467	36
134	JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	36	220	MARIA ELIZA DOBGENSKI	300023066	36	305	SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	300044328	36
135	JANDRA CIBELE RODRIGUES DE A. PEREIRA LEITE	300034762 36		221	MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	300002113	36	306	SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	300044115	24
136	JANIO JOSE DA ROCHA	300062817	24	222	MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	300001194	36	307	SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS	300001170	36
137	JACQUELINE NERIS DE ALMEIDA	300053694	24	223	MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA	300001460	36	308	SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	300022766	40
138	JEAN SMLAX SOUZA DA SILVA	300038891	36	224	MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO	300002029 40		309	SERGIO PEREIRA	300034800	42
139	JENILCE SALES MITOUSO	300001754	36	225	MARIA GORETH BRITO NUNES	300044222	36	310	SILVANA FONTENELE XAVIER	300039742	24
140	JESUINA DA SILVA	300028223	36	226	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	30001234	36	311	SILVANA MASSUCATO	300093025	24
141	JEVANITA ALVES DE FRANCA	300034954	36	227	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	300023027	42	312	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	300055983	36
142	JOACIR APARECIDO LOURENZONI	300075433	36	228	MARIA IRENE MIRANDA DE ARAUJO	300001465	36	313	SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	300022358	42
143	JOCIANDRA SOUSA DO NASCIMENTO	300053396	12	229	MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	300008913	24	314	SUELY LIMA ARAUJO	300053724	36
144	JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	300043502	42	230	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	300001198	36	315	SUZETE MARTINS RODRIGUES	300044474	24
145	JORGETE ALVES RODRIGUES	300001971	42	231	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	300053368	36	316	SYLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	300041558	24
146	JOSE AMANCIO DA COSTA	300001301	36	232	MARIA LENY DA SILVA SOUZA	300001244	36	317	TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	36
147	JOSE FELIX	300038971	36	233	MARIA LIDIUNIA MORAIS DA SILVA	300001269	36	318	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	300001975	36
148	JOSE MARIO GOMES DE AGUIAR	300073509	24	234	MARIA LINA DE SOUZA COSTA	300053384	36	319	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	3000001504 24	
149	JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	300062847	30	235	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	300022963	36	320	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	300044554	24
150	JOSELLI DA SILVA ELEOTERIO	300062810	24	236	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	300016868	36	321	THALYSSA RODRIGUES PEREIRA	300075434	12
151	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	300001681	36	237	MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA	300043549	36	322	ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	300094107	36
152	KATIANE BRAGADO DO CARMO	300073963	36	238	MARIA MARQUES AGUILHEIRA	300022457	36	323	VAGNER VIEIRA DA SILVA	300093526	36
153	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	300053288	36	239	MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	300001524	36	324	VALDECI MOLINO LAUREANO	300001178	36
154	LAERTE ALVES SIQUEIRA	300002073	12	240	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO	300067155	36	325	VALDICELIA ALVES DOS SANTOS	300068707	12
155	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	300062452	36	241	MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA	300001271	36	326	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746	24
156	LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204	36	242	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	3000022506	36	327	VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	300044219	12
157	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	300055989	24	243	MARIA SANTANA PEREIRA LUZ SILVA	300001142	42	328	VANDERLY DA SILVA ANDRADE MOREIRA	300002053	36
158	LEONI PEREIRA GOMES	300073960	36	244	MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	300046421	24	329	VANGELA MAIA FRANCA	300022976	36
159	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	300028242	36	245	MARIA SOARES PANTOJA LELIS	300001657	36	330	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	300057521	36
160	LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	300052760	24	246	MARIA SOCORRO DA SILVA MACHADO	300002049	36	331	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANT	3000022762 36	
161	LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA	300055998	24	247	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	300022366	42	332	WALDIRA KNIGHTZ	300002071	24
162	LINDALVA FERREIRA COSTA	300022503	36	248	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	300022523	36	333	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	300022419	36
163	LISETE ROCHA DA COSTA SILVA	300022364	36	249	MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO	300022499	36	334	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	300063075	36
164	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300023020	42	250	MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	300001508	36	335	WILLIAN CARVALHO	300062836	36
165	LOURDES TERESA MATTANA	300022424	36	251	MARIANGELA GOMES BELARMINO	300057506	24	336	WILSON CAETANO COELHO	300046547	36
166	LOURIVAL MARQUES FEITOSA	300001330	36	252	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	300015241	42	337	WUESLEY TORRES MARCELINO	300053422	36
167	LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300014783	30	253	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	300046432	24	338	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	36
168	LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	300053302	36	254	MARINALDA APARECIDA BATISTA	300022507	36	339	ZILDA DA SILVA CAMARGO	300019469	36
169	LUCIANO DOS SANTOS	300068895	36	255	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	300046433	36				
170	LUCILENA LABORDA IZEL	300001701	36	256	MARISA SANTOS DA SILVA	300062667	42				
171	LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300001992	42	257	MARIZETE LIRA MORAES	300002952	36				
172	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	300001979	36	258	MARLENE RAMOS SILVA MACHADO	300044158	36				
173	LUCINERES BRAZ	300001983	36	259	MARLUZA SANTA BRIGIDA DE SOUZA	300001498	36				
174	LUCINILDA SALES DOS SANTOS	300002414	42	260	MARTA DA SILVA DE SOUZA	300053402	36				
175	LUIZ FRANCISCO DE JESUS	300001635	36	261	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	36				
176	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	300022504	36	262	MARTISALEM VALIM ALVES	300018196	36				
177	LUZIA GONCALVES	300022772	36	263	MODESTO ASSIS NUNES	300001471	24				
178	LUZIMAR BATISTA DOS SANTOS	300078772	6	264	NALDIRA ALVES DE JESUS	300022568	36				
179	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	300001520	36	265	NECI RAMOS DA SILVA	300039701	12				
180	MACIEL RODRIGUES CHAVES	300077778	36	266	NEIDE PEREIRA	300008931	36				
181	MAGDALIA VILACA DA SILVA	300016814	42	267	NELICE PONTES DA COSTA MONTES	300023006	36				
182	MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	300054389	42	268	NELITA MENDES DE AQUINO PEREIRA	300006790	24				
183	MAMY KATO	300073964	24	269	NEOLY MARIA VALACHESKI KIST	300056001	12				
184	MARCOS ANTONIO DASCALAKIS DANTAS	300001758	24	270	NILCE LIMA DE MATOS	300001181	42				
185	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300028485	12	271	NILZA AMORIM DA SILVA	300002066	24				
186	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	36	272	NILZA DINIZ DOS SANTOS	300043840	24				
187	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	300044604	36	273	NINON POLIANA SILVA GURGEL	300093367	42				
188	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	300001203	36	274	NOEMIA MORAES DA SILVA	300038904	36				
189	MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA	300053267	12	275	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	300069358	18				
190	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	3000001990	36	276	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	300054214	42				
191	MARIA ANTONIA LELIS	300022952	40	277	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	300062651	36				
192	MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA	300001158	36	278	PEDRO DIAS CARNEIRO	300044528	36				
193	MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	300042343 36		279	PEREGRINA GOMES DO NASCIMENTO	PESTANA300001479 24					
194	MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	300062814 36		280	RAFAEL DOURADO AQUINO	300053340	36				
195	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	3000001156	36	281	RAIMUNDA ALVINA LOPES	300022771	24				
196	MARIA CELIA DE SOUZA	300094147	12	282	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	42				

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1159 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 0467/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 86/GAD/HBAP/2010,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	300052356	36
2 ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	300049180	36

3	ELIZETE RODRIGUES BARROS	300049862	36
4	FRANCISCO FRANCINE BARROSO	300052348	36
5	IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360	36
6	LAIDES NUNES COELHO	300052293	36
7	LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	300052366	36
8	LUZIA AZEVEDO MOREIRA	300049166	36
9	MARIA ALVINHA DOS SANTOS	300052358	36
10	MARIA DAS DORES LOPES MOTA	300060882	24
11	MARIA DE FATIMA BRITO	300048493	36
12	MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	300036918	42
13	MARIA DE NAZARE SOUZA FREITAS	300052385	36
14	MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292	36
15	MARIA LUCIA DA PONTE SILVA	300060875	36
16	MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	300050997	24
17	MARIA MARQUES DA SILVA	300052367	36
18	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827	36
19	MARIA YARINA LOPES FIDELIS	300052220	36
20	MAXIMIANA AVELINO GRANT	300052295	36
21	NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	300060836	36
22	NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	300052384	24
23	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	36
24	RAIMUNDA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	300052276	36
25	RITA COIMBRA DA SILVA	300058192	36
26	RITA GOMES DA SILVA	300037802	36
27	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	300060609	36
28	VANILDE BENTES DA SILVA	300037803	36
29	WALDADANTAS MESQUITA	300052287	36
30	WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	300063432	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1136 /SEAD 3 DE FEVEREIRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo de Arquivo Geral, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	AMAUARI PEREIRA LEAL	300024772	42
2	ERONILDA TEIXEIRA MATOS	300001819	12
3	FRANCISCA DAS CHAGAS Q. DE OLIVEIRA	300044386	42
4	FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	300044392	42
5	GISSELE MATIA MENDONÇA AMARAL	300017282	36
6	IRENE ANASTÁCIO MACEDO	300015115	42
7	JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703	24
8	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	42
9	MARIA EDNA RODRIGUES DA SILVA	300014996	12
10	MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	300018255	40
11	ORICÉLIA MARIA B. INHAQUITES	300010602	36
12	PAULO DE ARAÚJO MELO SOBRINHO	300010944	42
13	RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	36

14	ROSEANA MARIA BENTES	300034378	30
15	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	300002506	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1137 /SEAD 3 DE FEVEREIRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Farmácia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	ALCIDES DIAS SALES	300031365	42
2	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300001190	42
3	BALBINA CHAVES DA SILVA	300043756	42
4	CARLOS AUGUSTO A. BARROS	300015031	42
5	EDIVALDO AVELINO GRANT	300044117	42
6	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	300031405	42
7	IRAN DE MOURA LEAL	300011834	42
8	JOÃO RANDS P. BEZERRA	300001297	42
9	JOSELITA BOTELHO DO CARMO	300019638	42
10	LUIS FRANCISCO G. MACHADO	300044535	42
11	MARIA ALDILENE SARMENTO LEITE	300030569	42
12	MARIA DA C. PESSAO DE OLIVEIRA	300008194	42
13	MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	42
14	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	42
15	MÁRIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	42
16	SALOMÃO ANASTÁCIO NUNES	300053750	40
17	SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	300043990	42
18	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	38
19	WILSON SALES DE FARIAS	300001341	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1138 /SEAD 3 DE FEVEREIRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Manutenção/Núcleo de Manutenção, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1	ARY SARMENTO LEITE	300002796	30
2	CARLOS CAMPOS FERREIRA	300029622	40
3	DANIEL DURAN ROCA	300022935	40
4	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	300001225	40
5	JOSÉ EDALTON SILVA DOS SANTOS	300007930	40
6	JOSE CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	300017507	40
7	PAULO FERNANDES DAS NEVES	300012013	40
8	TANIA MARIA VELOSO MARTINS	300043539	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1139 /SEAD 3 DE FEVEREIRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Núcleo de Nutrição e Dietética /Gerência Médica do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
01	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	32
02	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300043918	32
03	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300044685	40
04	RODOLFO CASTILHO CLEMENTE	300044685	34

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1140 /SEAD 3 DE FEVEREIRO
DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Médica do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALFREDO ARAUJO MESQUITA	300006797	40
2 CLÉCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	300019907	40
3 VANILDA BORGES GONÇALVES	300009309	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1141 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/Direção Geral do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 KATIA ALVES DA SILVA	300062850	40
2 LUCIA BELEZA DE SOUZA	300034956	40
3 RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1142 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionada, lotada no Setor de Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VIVIANE CRISTINA CAMELO	300053342	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1143 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Grupo de Serviço Social/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ÉRICA KARLA MELO E SILVA	300093034	42
2 FRANCISCA ALMEIDA	300017777	12
3 HELCIA NOYMA RAMALHO DE LACERDA	300093031	42
4 HELENA OLIVEIRA DE BRITO	300002130	42
5 JUCICLEIDE ARAUJO	300094027	24
6 KARIGINA SUELY DE OLIVEIRA	300093032	42
7 MARIA HELENA PASQUALOTO	300015062	42
8 SANDRA GISELLY LESSA MAXIMO	300093033	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1144 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
01	ANA LUCIA DOS SANTOS	300002833	40
02	CHARLES DE MONTE FERNANDES	300092939	40
03	LECY TORRES SANTANA	300015032	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1145 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CONSTÂNCIA FERREIRA DO E. SANTO	300036869	12
2 CLODOMIRO OLIVEIRA DE BRITO	300052321	36
3 FRANCISCA DE SOUZA CARVALHO	300048594	42
4 FRANCISCO F. MARQUES DA SILVA	300001186	42
5 JOANA CLARA DA CONCEIÇÃO	300053630	42
6 JOSÉ CUSTÓDIO DE SOUZA	300048463	24
7 MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	42
8 MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	42
9 NILA JOSÉ DE LIMA	300066220	42
10 RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	42
11 ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	300066221	42
12 ROSIMAR AFONSO DA SILVA	300052378	42
13 SUELY DE OLIVEIRA GONDIN	300051570	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1146 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de SEGURANÇA do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
01 ANA MARIA DA SILVA	300043925	42
02 ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	36
03 BENÍCIO DE CARVALHO	300024174	36
04 CLAUDIO ARAUJO MAIO	300011189	36

05	DINÁ CUELLAR DA SILVA	300044013	36
06	ECILDA DE MORAIS RODRIGUES	300031378	42
07	FRANCISCA LINDALVA D'VILA	300002498	36
08	FRANCISCO OLIMAR O. SANTOS	300001165	36
09	GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO	300017340	36
10	JOSÉ LINDOMAR G. TRIFIATES	300043640	42
11	JOSÉ LUIZ R. DAS NEVES	300017254	42
12	MARIA BENEDITA R. ALMEIDA	300023022	42
13	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA SANTOS	300023005	36
14	MARIA JOSÉ NUNES MOREIRA	300007859	36
15	NARCIZO SOUZA LIMA NETO	300043479	24
16	ROSA HELENA R. S. ALVES	300016220	36
17	TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	300043704	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1147 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/SETOR DE TRANSPORTES, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ADRIANO MATOS CORDEIRO	300034231	36
2 BENEDITO EDINALDO C. ALENAR	300001617	36
3 CLEUTON RUFINO DE SOUZA	300078116	36
4 FERNANDO DE SOUZA NOVAES	300070699	36
5 FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA	300043411	36
6 GERALDO REIS BRAGA	300068607	36
7 JOSÉ CARLOS MOREIRA DE SOUZA	300002814	36
8 JOSE LEONIDAS M. DA FONSECA	300001388	36
9 LUIS TEIXEIRA DA SILVA	300043712	36
10 LUIZ PRESTES FERREIRA	300002340	36
11 MANUEL PEREIRA NUNES	300001363	36
12 MÁRIO CÉLIO GOMES DE SOUZA	300068618	36
13 RUY MOREIRA DOS SANTOS	300001966	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1148 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 030/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa/Núcleo Administrativo/Setor de Lavanderia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	42
2 CLARA RIZOMAR FRANÇA	300001692	42
3 CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	300043750	42
4 EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300044079	42
5 FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	300011874	42
6 FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	300009653	42
7 HELENIR BATISTA DOS SANTOS	300024494	42
8 IRENE PEREIRA DA SILVA	300011866	42
9 JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	300044536	42
10 LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	300019921	42
11 LUCILIO MENDES RAMOS	300024345	42
12 MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	300009574	42
13 MARIA AUXILIADORA SILVA	300002717	42
14 MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	3000003638	42
15 MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	300016669	42
16 MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300002068	42
17 MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	42
18 MARIA JOSÉ BASILIO DOS SANTOS	300002618	42
19 MARIA JOSE FONSECA DE LIMA	300017671	42
20 MARIA MUNIZ CUNHA ALHO	300007002	42
21 ODETE MARINHO CAETANO	300044314	42
22 RAIMUNDA SOUZA QUADROS	300001505	42
23 RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	300001134	42
24 SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	300025145	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1155 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 562/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 033/GAB/NGDP/HEPSJPII/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD. NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	300034734	42
2 ALIANE BEZERRA DE LIMA	300053720	24
3 AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	300053250	12

4 ANA ADELAIDE SANTOS	300001153	42
5 ANA PEREIRA DE ALENCAR	300034735	36
6 ANA TELMA DE C. NASCIMENTO	300023067	18
7 ANGELA DE JESUS PESTANA	300023030	42
8 ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA	300053336	36
9 ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA GRADIS	3000041567	24
10 ARMÊNIA CRUZ COELHO BARBOSA	300022377	36
11 AURILENE MACEDA DE SOUZA	300046712	36
12 BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	300034795	36
13 CARLA DOS SANTOS COELHO SILVA	300038939	30
14 CASSILA DOS. S BARBOSA BRAUM	300094072	12
15 CHARLES ROBSON DE ARAUJO	30092816	24
16 CLEIDIANA DIAS ALVES	300094007	24
17 CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	300028234	36
18 CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	300068576	24
19 CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI	300093005	24
20 CRISTIANE O SECUNDO	300053319	42
21 DAMARES CHAGAS DO NASCIMENTO PEREIRA	300023053	42
22 DHYEIME THAUANA N. LIMA	300093191	42
23 DÉBORA ROSA CAMARGO	300052680	24
24 EDER KUTICOSKI	300092547	30
25 EDILEUZA BENÍCIO CARUTA	300062425	12
26 EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	300092761	36
27 ELISANDRA DA SILVA MAFRA	300053353	24
28 EMERSON MARTINS DE SOUZA	300068593	42
29 ENILCE GOMES RODRIGUES	300038911	18
30 ERICA DA SILVA DOS REIS	300038946	42
31 EVANIA DA SILVA	300092554	24
32 EVILEUZA ALVES TEIXEIRA	300094064	42
33 FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	300056929	36
34 FLAVIANE REGIS DE SOUZA	300068561	36
35 GENILDA PEREIRA LACERDA	300023056	36
36 GERALDO MENEZES MENDES	300094049	36
37 GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	300068776	36
38 GILBERTO SOUZA RODRIGUES	300094069	42
39 GILVANA DA COSTA SILVA	300034888	12
40 GIOVANNA RIBEIRO CAMARGO	300094068	12
41 GRACIELE REMPEL	300092019	6
42 HELCIO DE SOUZA JUNIOR	300093007	42
43 ILZOMAR DE FREITAS FRANÇA DOS SANTOS	300068868	24
44 INGRATE DAIANA DE ARAUJO SILVA	300084446	24
45 IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAÚJO	300068579	12
46 IVANETE BRAGA DE SOUZA	300034828	10
47 JANAINE SALVALÁGIO COSTA	300094052	12
48 JANETE BRITO HITZSCHKY	300054027	36
49 JOSE WAGNER GOMES DOS SANTOS	300093015	12
50 JORGETE NAZARÉ ALEXANDRE	300002100	42
51 JUAN IRINEU SILVA	300094059	24
52 JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	300068613	36
53 KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	300068492	12
54 KATILENE BARROS RODRIGUES	300092962	42
55 LÉDES DOS SANTOS SILVA	300062463	42
56 LILIANA LARA FLORES	300034739	12
57 MARCELO OLIVEIRA BRITO	300028247	12
58 MARCILEI RODRIGUES COELHO	300039697	12
59 MARIA ABADIA GARCIA	300034763	6
60 MARIA DO ROSÁRIO PEDROSA DA SILVA	300034759	24
61 MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	300056002	24
62 MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	300062429	36
63 MARIZETE DA SILVA BEZERRA	300053509	42
64 MAURIZA SOARES DE LIMA SANTOS	300053505	36
65 MIRELLA AKYKO PEREIRA	300093010	8
66 OLENE BARBOSA DE JESUS	300023084	12
67 PAULA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO	300068575	12
68 PAULO MARINHO DO S. FILHO	300012037	12
69 RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	300039746	42
70 RITA DE SOUZA MELO	300053356	12
71 ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	30
72 SELIA REGINA DOS SANTOS	300046425	42
73 VALDENICE NUNES CASSIANO	300021759	24
74 ZILMA TABOSA MOREIRA	300034916	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1090 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 359/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 02/2010-I GRS/ADM,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA LINA DE SOUZA TAVARES	300060604	30

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1091 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 410/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 108/2010/DAF/SESAU,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALVARO LAZARETTI	300092986	40

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1092 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 462/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 08/GAB/PRESID/FHEMERON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EVANDRO GUALBERTO DUARTE	300044583	40
2 FABIANA CAYRES	300055758	40
3 LEONIR DOS SANTOS VIEIRA	300068589	40
4 MARCOS FURTADO MENDONÇA	300056009	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1093 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 462/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 08/GAB/PRESID/FHEMERON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA PAULA RAMOS BARBATO	300073229	12
2 MARCOS AUDAIR BARTELS	300073237	12
3 MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA	300044299	06

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1094 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 462/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 03/GAB/PRESID/FHEMERON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DORVELY SALAZAR DA SILVA	300043718	42
2 HELAINE ESTEFES DE F. SIQUEIRA	300043893	42
3 NELSON ALMEIDA GALVAO	300014943	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1095 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 462/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 03/GAB/PRESID/FHEMERON/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSELINDA LOUZEIRO DO NASCIMENTO	0695472	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1096 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 043/GAB/POC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JAIRA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	300002591	40
2 LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	300002761	40

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1097 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 044/GAB/POC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 d 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIEL ALVES CONSTANTINO	300076266	40
2 FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	300034187	40
3 VALDIR SILVA PIMENTEL	300057509	40

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1098 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 045/GAB/POC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDERSON RICARDO MARTINS	300068722	28

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1099 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 045/GAB/POC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	300074506	28
2 EDNA CARVALHO BOTELHO	300044107	28
3 ESMELITA RAMOS VIDAL	300021371	18
4 FABRICIO SILVA TEIXEIRA	300073976	28
5 MARIA ELISA S. LOOSLI SILVEIRA	300019508	28
6 MARLENE MAZARELO VIEIRA DE A RODRIGUES	300001576	28
7 ZORAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA	300016177	28

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1100 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 046/GAB/POC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DO CARMO XIMENES DA SILVA	300034756	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1101 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 047/GAB/POC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
3 ILZA DOS SANTOS ROCHA	300062043	28
4 RILDERLEI BRAGA DE OLIVEIRA	300053554	40

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1102 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 048/GAB/POC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 KATIA MARA DE ARAUJO	300008339	42
2 MARLEDE PEREIRA MAIA	300043658	42
3 NUBIAMARIA DA SILVA	300093738	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1103 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 062/GAB/POC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CHARLES DA CUNHA	300038974	42
2 ENRIETE FABIANA DA SILVA	300060989	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1104 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 063/GAB/POC/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMELIA CRISTINA S. ALCOFORADO	300034379	38
2 GRACILENE MEIRE DOS SANTOS	300028221	40
3 LIGIA VENANCIO DA SILVA	300006046	40
4 MARIA DE FATIMA HOLANDA	300043216	38

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1105 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 460/GGRH/SESAU/2010 e Ofício nº 008/HRE/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADELMAN FERREIRA DE ASSIS BARROS	300068940	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1106 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 405/GGRH/SESAU/2010 e Memo. nº 097/GECOM/SESAU/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JORGE VASQUE AMANCIO ALMEIDA	300006179	40

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1107 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 563/GGRH/SESAU/2010, e Memorando n. 0019/GPOP/SESAU/2010,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de Janeiro/2010.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA VEIGA COSTA	300057500	20
2 HIATHALIMONE DE A SILVA	300033957	20
3 ERIVALDO ALCANTARA LOPES	300076268	20

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1108 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 406/GGRH/SESAU/2010, e Ofício n. 0674/2009/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU exercendo atividades no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISALTINO PINTO DE FARIAS	300011385	24
2 MARQUO DOS SANTOS	300068631	42
3 RAIMUNDO FERREIRA NETO	300048472	42
4 WAGNER WASZUK BORGES	300073304	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

PORTARIANº 1109 /SEAD 3 DE FEVEREIRO DE 2010.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, Decreto de 18.11.2009, publicado no DOE n. 1371, de 19.11.2009 e conforme consta o Ofício nº 406/GGRH/SESAU/2010, e Ofício nº 0673/2009/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de Dezembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	300069340	12
2 ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA	300068671	42
3 ALONCELIA SOARES BARBOSA	300068939	12
4 EMERSON ROBERTO PEREIRA ANJO	300046409	12
5 GEILDAALVES BARROSO	300069352	12
6 IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA	300068682	42
7 JOSEFA MARIA DA SILVA	300027903	24
8 MARIA APARECIDA VENTURIM CARLOS	300008299	42
9 MARILENE FERREIRA DE ALMEIDA	300068954	12
10 MARIA IVONETE DE OLIVEIRA	300093849	18
11 MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	300093114	18
12 ODINALVA BASTOS ROCHA	300094187	24
13 SUELI DA SILVA BEZERRA MIRANDA	300068917	06
14 SUELLEM RIBEIRO DA SILVA	300068948	42
15 SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	300070762	18
16 SALETE DA SILVA	300068915	18
17 PEPITA PARADA EGUEZ	300079060	42
18 Mª MARYLAND DE SANTANA	300062873	42

Moacir Caetano de Sant'ana
Secretário Interino/SEAD

Secretaria de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2010/
CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.648, de 21 de outubro de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, sob o nº 009/2010/CPL/SESAU do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, sob o Regime de empreitada por preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234 de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93. A contratação se dará preferencialmente com entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, nos termos do Artigo 199, § 1º, da Constituição Federal, Artigo 25 da Lei nº. 8080/90, para atender as necessidades da Policlínica Oswaldo Cruz - POC, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.01424-00/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Exames e Procedimentos Cirurgicos (Facectomia+Implante de Lio+Vitrectomia posterior com remoção de óleo de silicone O.E.).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1271.2134 -
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos Ordinários
DATA DE ABERTURA: 26 de Abril de 2010 as 09h00

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, sito a Rua Gonçalves Dias nº. 812 – Térreo – Bairro: Olaria – Porto Velho – RO – Fone/Fax: (0XX) 69.3216-8907.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SESAU/RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07hs: 30 min às 13hs: 30 min, mediante requerimento à Pregoeira da SESAU/RO.
Porto Velho, 06 de Abril de 2010.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SESAU

FHEMERON

PORTARIA nº 21/ GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 15 de Março de 2010.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exclui dos Termos da Portaria nº 57/GAB/FHEMERON de 01 de junho de 2009, a servidora **FABIANA CAYRES**, cadastro 300055758, Farmacêutico-Bioquímica, que respondia como chefe do Setor de Armazenamento/Fracionamento, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 22/ GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 15 de março de 2010.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 15.03.2010, a servidora **Magda Roberta Barbosa da Silva**, Chefe de Núcleo, cadastro 300071017, para responder com chefe do Setor de Armazenamento/Fracionamento, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 23/ GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de Abril de 2010.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir dos Termos da Portaria nº 08/GAB/FHEMERON de 01 de Fevereiro de 2010, o servidor **SEVERINO JOSÉ DA COSTA NETO**, Cadastro 300092702, Assessor Técnico, CDS-14, que respondia pelo setor **ALMOXARIFADO**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia a Partir de 01.04.2010.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 24/ GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de Abril de 2010.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01.04.2010, o servidor **SEVERINO JOSÉ DA COSTA NETO**, Cadastro 300092702, Assessor Técnico, CDS-14, para responder pelo setor **ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 25/ GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 01 de Abril de 2010.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Excluir dos Termos da Portaria nº 136/GAB/PRES/FHEMERON de 26 de outubro de 2010, a servidora **SUELY PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico em Serviço de Saúde, cadastro 300002092, que

respondia pelo setor **PATRIMÔNIO**, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia. A partir de 01.04.2010.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

AGEVISA

PORTARIA Nº. 121/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 06 de abril de 2010.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações. Considerando o Memorando n. 114/GTVISA/AGEVISA-RO, datado de 05/04/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES, matrícula n. 300061379, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Sanitária/ Agevisa, em razão da ausência da Gerente MIRLENE MORAES DE SOUZA, matrícula 300045730 no período de 05 a 09/04/2010.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor-Geral/AGEVISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2009/ AGEVISA-RO

CONTRATANTES:

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e UCHOA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME
OBJETO: Alteração da cláusula sexta do contrato nº 02/2009/AGEVISA-RO

DO PROCESSO: 01-1734 -00169-00/2008

DO PRAZO: 12 (doze) meses

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DA ASSINATURA: 06/04/2010

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO

ADALBERTO DA SILVA UCHOA- Representante da empresa

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2010.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO 3ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2008

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e MARIA A. NUNES-ME
DO OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e Nona.

DO PRAZO: Fica prorrogado prazo de vigência do Contrato nº 12/2008/AGEVISA-RO por mais 6 (seis) meses contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARAGRAFO ÚNICO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DO PROCESSO: 01-1734.-0090-00/2008

VALOR: R\$ 15.642,00 (quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais), Fonte de Recurso: 100-Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Projeto/Atividade: 2944 - Elemento de Despesa: 339039 e 339030, sendo assim distribuídos: R\$ 2.047,00 (dois mil, quarenta e sete reais), na despesa 339039, através da NOTA DE EMPENHO nº 2008NE00138 em 01/04/2010 e R\$ 13.595,00 (treze mil, quinhentos e noventa e cinco reais) na despesa 339030, através da NOTA DE EMPENHO nº 2008NE00137 em 01/04/2009.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DA ASSINATURA:

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO

MARIA APARECIDA NUNES- Representante da empresa

Porto Velho/RO, 01 de abril de 2010.

GILBERTO MIOTTO

Diretor GERAL DA AGEVISA-RO

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2008/AGEVISA-RO

ADITANTES:

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO e BRASIL TELECOM S.A

DO OBJETO – Fica autorizado a alteração das Cláusulas segunda, quinta e sexta do contato nº 01/2008/AGEVISA-RO.

DO PROCESSO: 01-1734-00001-00/2008

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

DA ASSINATURA: 01/04/2010

NOTA DE CRÉDITO: 2010NC00109

NOTA DE EMPENHO: 2010NE00136 datado em 01/04/2010

FONTE DE RECURSO: 00

NATUREZA DA DESPESA: 339039

DOP FORO: Comarca de Porto Velho-RO

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO- Diretor Geral da AGEVISA-RO

JUAN ANTONIO DE CARVALHO RAINDO - CONTRATADA

CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX - CONTRATADA

Porto Velho (RO), 01 de abril de 2010.

GILBERTO MIOTTO

Diretor Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2010

CONTRATANTES:

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETIVO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, inclusive de atendimento emergenciais, em cobertura de peças em 1

(um) elevador ou monta carga completo (A), nº M0518, instalado na AGEVISA-RO, conforme Justificativa e documentos nos autos, por um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

NOTA DE CRÉDITO: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), em 31/03/2010

NOTA DE EMPENHO: R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) em 01/04/2010- (valor parcial)

NATUREZA DE DESPESA:

FONTE DE RECURSOS: 100

PROGRAMA DE TRABALHO:

DO PROCESSO: 01-1734.-00021-00/2010

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DA ASSINATURA: 31/03/2010

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINAM:

GILBERTO MIOTTO – Diretor Geral da AGEVISA-RO

PAULO CESAR PEREIRA ARAGÃO- Representante da empresa

Porto Velho/RO, 31 de março de 2010.

GILBERTO MIOTTO

DIRETOR GERAL DA AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, consoante a solicitação da Diretoria Financeira/DAF, visando a contratação de empresa prestadora de serviço para fornecimento de passagens terrestres no âmbito estadual, com o objetivo de proceder levantamento do Censo da Educação Básica, referente ao ano letivo de 2010, Convênio n. 704282/2009/INEP/MEC, para atender o Projeto de Estatística e Pesquisa, desta Secretaria, através do presente expediente, Processo Administrativo n. 1601.00457-00/2010/SEDUC-RO, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa no valor total R\$ 5.004,20 (cinco mil, quatro reais e vinte centavos), em favor da empresa SOLIMÕES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 07.549.414/0001-13.

Porto Velho, 04 de março de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Considerando o Parecer nº 1187/NUAD/GECAD/2010 da fls. 473/474, e demais documentos constantes dos autos supramencionados, com fundamento no art. 1º do Decreto Estadual n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.399,54 (hum mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos),

referente ao período de 1º à 19.1.2010, em favor de José Carlos Pereira, CPF . 446.214.779-00, referente a locação do imóvel onde funciona o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA, no município de Seringueiras-RO, objeto do Contrato Administrativo n. 041/PGE/2007, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 29 de março de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, consoante a solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira DAF/SEDUC, visando à locação do imóvel, localizado na Avenida Governador Jorge Teixeira, n. 1111, Setor 14, no Município de Nova Brasilândia/RO, para o funcionamento da Representação de Ensino de Nova Brasilândia, conforme processo administrativo n. 01-1601.00005-00/2010/SEDUC-RO, RATIFICA a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO constante dos autos em epígrafe, nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como a despesa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais), no Valor Total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais) em favor de SÉRGIO ROGOSKI HORN, CPF n. 334.484.349-49.

Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2010.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário Adjunto de Estado da Educação



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

**RESULTADO DO FINAL DO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS
EDITAL Nº 002/SESDEC, DE 07 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR, em atendimento ao item 14.9 do Edital Nº 002/SESDEC, de 12 de junho de 2006, e considerando a ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 001/CADOF BM 2009/10 de 31 de abril de 2010, **HOMOLOGA** o resultado final da **SEGUNDA FASE - CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR**, conforme descrito abaixo:

a. Alunos aprovados em 1º época:

Classificação	NOME	GRAU FINAL	MENÇÃO
1º	ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ	9,64	"MB"
2º	HUGO RIOS DE LARRAZABAL	9,56	"MB"
3º	PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE	9,50	"MB"
4º	JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR	9,45	"MB"
5º	SUED SANTOS ROCHA DE SOUZA	9,42	"MB"
6º	FRANCISCO PINTO ANDRADE JÚNIOR	9,38	"MB"
7º	MÉRYCLES GUEDES NUNES	9,33	"MB"
8º	WANDRIO BANDEIRA DOS ANJOS	9,31	"MB"
9º	FELIPE BERNARDO VITAL	9,27	"MB"
10º	DOUGLAS SAMUEL DE ARAÚJO	9,25	"MB"

b. Alunos aprovados em 2º época:

Classificação	NOME	GRAU FINAL	MENÇÃO
12º	OLAVO AUGUSTO TORQUATO MOZER	9,06	"MB"

c. Aluno matriculado no CADOF BM 2009/10 por Mandado judicial nº 0250107-63.2009.8.22.0001:

Classificação	NOME	GRAU FINAL	MENÇÃO
11º	ARTUR LUIZ SANTOS DE SOUZA	9,00	"MB"

d. Aluno desligado do CADOF BM 2009/10 a pedido, conforme BG nº 012 de 22 a 26 de março de 2010:

NOME	DATA
PÉRICLES DOUGLAS DE OLIVEIRA	25/12/2009

Obs: Em Cumprimento ao Item 9.1 da NORMA REGULADORA DO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR – CADOF BM – 2009/10, passa a ser aprovado em segunda época o Al Of BM Olavo na disciplina de Relações de Comando e Liderança, Obtendo a 12ª Classificação, com média Final 9,06 (menção MB).

Porto Velho-RO, 06 de abril de 2010.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

Portaria nº 075/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 05 de Março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **SAMIR FOUAD ABOUD** ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300011632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder cumulativamente pela Titularidade do Departamento de Polícia Especializada - DPE/PC/RO, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 076/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 12 de Março de 2010.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **WESNER OJOPI CUELLAR**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300016437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Guajará Mirim/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **SETEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**, tendo em vista

encontrar-se de licença médica.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DERALDO SCATOLON
DIRETOR-EXECUTIVO DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 077/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 12 de Março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **CÍCERO EVANGELISTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017840, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente à disposição do SINSEPOL do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 078/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 12 de Março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **DANIEL ALMEIDA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente à disposição do SINSEPOL do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **ABRIL/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 079/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 12 de Março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 09.03.2010, o servidor **PAULO RICARDO LEMOS PAIVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022729, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Integrada de Segurança Pública – UNISP AMAZONAS**, anteriormente lotado na 7ª Delegacia de Polícia da capital.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 080 /GAB/DGPC/RO Porto Velho, 12 de Março de 2010.
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.2010, o servidor **ADILSON JOSÉ GUIMARÃES SILVA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015205, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores – DERFRVA/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente-DECCMA/PC/RO.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 081 /GAB/DGPC Porto Velho/RO, 12 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, e

Considerando o Memorando nº 010/DIPC/AC, de 02.05.2010, do Departamento de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Acre;
Considerando Ofício nº 178/SEPC/GS, do Secretário de Estado da Polícia Civil do Acre;

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, os quais participaram da Operação Policial Integrada AC/RO, que culminou na prisão do foragido João Luiz Baranoski, na cidade de Porto Velho/RO, no dia 26.11.2009.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
1. JEREMIAS MENDES DE SOUZA	DELEGADO DE POLICIA	300022592

2. NILTON VIEIRA CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA	300058706
3. SATYRO QUINTO DE SOUZA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	300060087
4. EVALDO OLIVEIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300017555
5. DELLANO DE ARAUJO BRAGA	AGENTE DE POLÍCIA	300059941

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Morio Ikegawa
Diretor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 082/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 12 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 12.03.2010, o servidor **OSMAR LUIZ CASA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **no Plantão de Polícia/PC/RO**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário-DEDCSP/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 083/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 15 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, o servidor **JOSE DE RIBAMAR MORAIS POVOA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060009, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, **na Delegacia Especializada de Polícia Interstadual - POLINTER/PC/** da capital, anteriormente lotada na Delegacia de Polícia de Candeias do Juary/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 084/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 16 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **OTINO JOSE DE ARAUJO FREITAS**, ocupante do cargo de Médico Legista, Matrícula nº 300019204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal-IML/PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 085/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 16 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **GERSON GONÇALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Espigão D' Oeste/PC/RO, do mês de MARÇO/2010, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 086/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 16 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **MANUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Polícia Interstadual - POLINTER/PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **JUNHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 087/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 16 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Vida - DECCV/PC/RO, do mês de MARÇO/2010, para o mês de **AGOSTO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 088/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 16 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FAUAZ NAKAD** ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/PC/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **MAIO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 089/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 16 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ED CARLOS DIAS CAMARGO** ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300020087, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Sétima Delegacia de Polícia Civil da capital, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 090/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 16 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER, o gozo de férias da servidora **MARIA HELENA CARDOSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300022663, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Terceira Delegacia de Polícia Civil da capital, no mês de **MARÇO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**, conforme solicitação contida no ofício circular nº 002/2010/3ªCPPAD, tendo em vista esta respondendo Processo Administrativo Disciplinar.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 091/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 16 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **SILNEI BATISTA FIGUEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021171, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estratégia e Inteligência-DEI/PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 092/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **REGINA MEDEIROS RAMOS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300017091, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Departamento de Estratégia e Inteligência-DEI/PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 093/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ROSILENE BORGES**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Guajará Mirim/PC/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 094/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ROSINALDO MARQUES MARTINS**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300021717, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal-IICC/PC/RO, do mês de DEZEMBRO/2009, para o mês de **MARÇO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2009**.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 095/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 16 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **THIAGO LEITE FLORES PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059889, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 096/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **WALMIR MALAQUIAS DUTRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078384, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia do município de São Miguel do Guaporé/PC/RO, do mês de MARÇO/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 097/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ANTONIO ASSUNÇÃO GOVEIA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Cacoal/PC/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 098/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **LISANGELA RODRIGUES DA SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Guajará Mirim/PC/RO, do mês de MARÇO/2010, para o mês de **MAIO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 099/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **PAULO CESAR REBOUÇAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300001854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **NOVEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 100/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor

MARCIO PONTES GOMES, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300060574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Nona Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Extrema/PC/RO, do mês de MARÇO/2010, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 101/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 18 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ANGELA CARDOSO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300078376, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Nona Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Extrema/PC/RO, do mês de MARÇO/2010, para o período de **01.02.2011 a 02.03.2011**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 102/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **ALBERTO DALACOSTA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300017544, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do Município de Vilhena/PC/RO, do mês de MARÇO/2010, para o mês de **AGOSTO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 103/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 22 de Março 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

REGULARIZAR, a situação funcional referente aos gozos de férias do servidor **ALEX WANDERLEY DANTAS**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300006851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Corregedoria Geral de Polícia Civil-CORREGPOL/PC/RO, conforme abaixo especificado:

TRANSFERIR o gozo de férias do mês de JUNHO/2007, para o mês de **MARÇO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2007**;

CONSIDERAR o gozo de férias no mês de **JUNHO/2010**, referente o exercício **GOZO/2008**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 104/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 22 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a contar de 23.03.2010, o servidor **JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Departamento de Informática e Telecomunicações/DINTEL, anteriormente lotado no Plantão de Polícia da Capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 105/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de março de 2010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o servidor policial civil **WELITON DE SOUZA MORAES**, em decorrência de acidente automobilístico, sofreu politraumatismo e que se encontra em tratamento médico desde 13.04.2008, nesta cidade;

Considerando que este foi encaminhado para tratamento fora do domicílio, na cidade de Florianópolis-SC, onde continua sendo assistido uma vez por ano por profissionais de várias especialidades,e

Considerando que o Núcleo de Perícias Médicas/ NUPEN expediu Laudo de Readaptação nº 365/2010, para que o mesmo exerça funções administrativas, sugerindo sua remoção para localidade onde tenha cuidados médicos adequados às suas necessidades no período de um (01) ano a partir de 22.03.2010.

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido e com fulcro no inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 76 de 27 de abril de 1993, o servidor **WELITON DE SOUZA MORAES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300061305, pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no município de Porto Velho-RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
DE ACORDO:

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

Portaria nº 106/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de Março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 23.03.2010, o servidor **MARIO ALVES CAETANO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula Siapi nº 0694164, pertencente ao Quadro em extinção do ex-território Federal de Rondônia, na **Corregedoria Geral de Polícia Civil - CORREGEPOL/PC** da capital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 107/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do

cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padastro, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER FOLGA ao servidor **JOSÉ LUIZ NETO**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº 300016496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Espigão D' Oeste/PC/RO, no período de 01.01 à 08.01 do corrente ano, tendo em vista o falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 108/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 24 de março de 2010

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padastro, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

RESOLVE:

CONCEDER FOLGA ao servidor **JOSÉ ERIVALDO TEIXEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300021211, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Crimes Contra o Meio Ambiente - DECCMA/PC/RO, no período de 14.03 à 21.03 do corrente ano, tendo em vista o falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 109/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 24 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR o termos da Portaria nº 494/GAB/DGPC/RO de 04.08.2009, que considerou o gozo de férias da servidora **CECILIA PETTER GOLDSCHMIDT**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/PC/RO, no mês de **DEZEMBRO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

ONDE SE LÊ:

"...no mês de **DEZEMBRO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2009**...."

LEIA-SE:

"no mês de **DEZEMBRO/2009**, referente ao exercício **GOZO/2009**."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 110/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 25 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR o termos da Portaria nº 273/GAB/DGPC/RO de 23.03.2009, que considerou a relotação do servidor **IVO ALVES DE ALMEIDA**,

ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº 300012144, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Primeira Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO.

ONDE SE LÊ:

"... ocupante do cargo de Escrivão de Polícia,...."

LEIA-SE:

"ocupante do cargo de Agente de Polícia,."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 111/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 25 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR o termos da Portaria nº 099/GAB/DGPC/RO de 22.03.2009, que transferiu o gozo de férias do servidor **PAULO CESAR REBOUCHAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300001854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/PC/RO, do mês de **JANEIRO/2010**, para o mês de **NOVEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

ONDE SE LÊ:

"... ocupante do cargo de Escrivã de Polícia,...."

LEIA-SE:

"ocupante do cargo de Agente de Polícia,."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 112/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 25 de março de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

RETIFICAR o termos da Portaria nº 053/GAB/DGPC/RO de 17.02.2010, que suspendeu o gozo de férias da servidora **CLARINDA DE LIMA FERNANDES**, ocupante do cargo de A, Matrícula nº 300007129, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Ariquemes/PC/RO, no mês de **JANEIRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**, tendo em vista encontrar-se de licença médica.

ONDE SE LÊ:

"... ocupante do cargo A,...."

LEIA-SE:

"...ocupante do cargo de Oficial de Manutenção,."

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 113/GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 25 de Março de 2010.

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, e

Considerando a exposição de motivos manifestada pelo Delegado Regional da Delegacia de Guajará Mirim Bel. Jose Marcos Rodrigues Farias.

RESOLVE:

ELOGIAR o servidor BARTOLOMEU SILVA DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300060144, lotado na Delegacia Regional de Polícia

Civil do município de Guajará Mirim/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, em face da dedicação excepcional às atividades pertinentes à função, bem como sua responsabilidade e profissionalismo, o que revela qualificação e compromisso com a causa policial, fatos estes que enaltecem esta Instituição.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Morio Ikegawa
Diretor-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 114/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **ROSÂNGELA LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300021661, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 115/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **FELICE MOTA CAETANO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/RO da capital, do mês de MARÇO/2010, para o mês de **AGOSTO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 116/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JOSÉ ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300003042, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto Médico Legal-IML/PC/RO da capital, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **SETEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 117/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente

de Polícia, Matrícula nº 300006546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Crimes Contra a Ordem Tributária-DECCOT/PC/RO da capital, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 118/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **SÔNIA MARIA DOS REIS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300017212, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na 2ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ariquemes/RO, do mês de MARÇO/2010, para o mês de **NOVEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 119/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **FRANCIMEIRY CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Perita Criminal, Matrícula nº 300021554, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Central da Polícia Técnica-DPTC/RO, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **OUTUBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 120/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **JOSÉ MARIA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300012108, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito-DEDT/PC/RO, do mês de NOVEMBRO/2009, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2009**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 121/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor

DANUBIO ERNESTO FERREIRA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300058521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **JUNHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 122/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **DEISE SGUISSARDI SOARES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059938, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 123/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **IVONE APARECIDA NAVA FLORES**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300059945, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **SETEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 124/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **FELIX ANGELO SERAFIM**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060149, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 125/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **MARLENE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo

de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060221, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **JUNHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 126/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **SIMONE JORGE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044282, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia de Polícia Civil do município de Pimenta Bueno/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **AGOSTO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 127/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 29 de Março de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **SIMONE PEREIRA**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300015217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Corregedoria Geral de Polícia Civil-CORREGEPOL/PC/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **NOVEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 128/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de Abril de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

SUSPENDER, o gozo de férias do servidor **ARTUR CLEOMAR DE FREITAS**, ocupante do cargo de Médico Legista, Matrícula nº 300021518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no município de Vilhena/RO, no mês de **FEVEREIRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 129/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de Abril de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **MARLENE SOUZA ARANHA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300017010, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Defesa da Mulher e da Família-DEDMF/PC/RO, do mês de MARÇO/2010, para o mês de **JULHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 130/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de Abril de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **MARIA SELMA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300007126, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente à disposição do **SINSEPOL/RO**, do mês de JANEIRO/2010, para o mês de **JUNHO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 131/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de Abril de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias da servidora **FRANCINEIDE DO SOCORRO FRANCA SILVA**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº 300017851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no município de Urupá/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **DEZEMBRO/2010**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 132/GAB/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 01 de Abril de 2.010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **PAULO ENEIAS ANICETO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058563, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Cacoal/RO, do mês de FEVEREIRO/2010, para o mês de **JANEIRO/2011**, referente ao exercício **GOZO/2010**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 133 /GAB/DGPC
Porto Velho/RO, 01 de Abril de 2010.

O DIRETOR GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, e Considerando o Requerimento do Deputado Neodi Oliveira, referente Moção de Aplausos aos Policiais da 7ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho;

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela elucidação do delito de repercussão por ocasião do seqüestro relâmpago sofrido por Neodi Fabrício Gobi de Oliveira, que culminou com o esclarecimento total do delito e a decretação da prisão do infrator.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
1. ARNALDO INOCENCIO DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	300012130
2. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	300058684
3. ARLEY SANTOS LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300060141
4. CLAUDIO LOBATO MARQUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	300059920
5. CLEIA ALVES DOS SANTOS	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	300017842
6. ED CARLOS DIAS CAMARGO	AGENTE DE POLÍCIA	300020087
7. EDVALDO BARBOSA QUEIROZ	DELEGADO DE POLÍCIA	300015202
8. ERIVALDO FERREIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	300016491
9. JOSE HORACIO ALVES LOPES-	AGENTE DE POLÍCIA	300007093
10. MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	300021644
11. PAULO RICARDO LEMOS PAIVA	DELEGADO DE POLÍCIA	300022729

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Morio Ikegawa
Diretor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 134/DGPC/RO
Porto Velho/RO, 05 de abril de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **FÁBIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, cadastro nº 300059691, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder

cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil do município de Vilhena-RO, em virtude de férias regulamentar do titular.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 135/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 05 de Abril de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.04.2010, o servidor **CARLOS YUTAKA UENO MOTOMYA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula 300012167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário-DEDCSP/PC/RO**, anteriormente lotado na Direção Geral de Polícia Civil-DGPC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MORIO IKEGAWA
DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Polícia Militar

PORTARIA Nº 22/DP-6 DE 23 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

ACOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o 2º SGT PM RE 02406-8 JOSÉ ROBERTO CAMPOS LEITE para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 5º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 15% (quinze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 23/DP-6 DE 23 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

ACOMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir a pedido, o 2º SGT PM RE 02235-7 OTÁVIO BATISTA DE LIMA para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inc. III e § 1º do art. 1º da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 24/DP-6 DE 26 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre, Exclusão e Remuneração de Oficial na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia o MAJ PM RE 02079-9 JARBAS PEREIRA GALINDO, em razão de sua transferência para a Reserva Remunerada, de acordo com Decreto nº 14.988 de 23 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1455 de 24 de março de 2010, conforme prevê o inciso I do art. 92 e inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Determinar ao comandante do 7º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data de exclusão do serviço ativo.

Art. 3º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de MAJ PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 4º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 031/SS ADM/CRH, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Revoga e atribui novo Registro Estatístico provisório a Aluno-a-Oficial BM.

Considerando que o EDITAL Nº 302/GDRH/SEAD, DE 04 DE AGOSTO DE 2009, tornou público o resultado das matrículas de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no Curso de Formação de Oficial Bombeiro Militar, deferindo a matrícula do candidato de inscrição 041.552-9 AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO;

Considerando que o art. 11 da Lei 2204, de 18 de dezembro 2009, diz que o **Comandante Geral** do CBMRO é o responsável superior pelo **comando e administração** geral, emprego e atuação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, e seu representante legal.

Considerando que a Resolução nº 13, de 25 de agosto de 1999, do Comandante Geral do CBMRO, no seu inciso VI do Art. 13, **atribui ao Diretor de Recursos Humanos o processo de Registro Estatístico** do CBMRO;

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 13, do RI-1-BM (Regimento Interno da Coordenadoria de Recursos Humanos/CBMRO),

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Registro Estatístico Provisório ao Aluno-a-Oficial conforme quadro abaixo:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
Aluno-a-Oficial BM	6300-1	AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim Geral da Corporação e Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 082/SS ADM/CRH, de 05 de Agosto de 2009.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Tcel BM
Coordenador de Recursos Humanos

Portaria n.º 008/FUNESBOM

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO COPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Artigo 47 § 1º da Lei Complementar n.º 224, de 04.04.00, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1514.00033-00/2010.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **MARTINS MOREIRA BARBOSA – CAP BM** – CPF Nº 627.858.854-49, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), para atender as necessidades do 3º Grupamento de Bombeiros, no

município de Vilhena, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício de acordo com a(s) Notas(s) de Empenho(s) n.º(s) **2010NE00016 e 2010NE00017.**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2600	3390-30	1.000,00
06.182.1243	2600	3390.39	1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata o artigo precedente deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da realização da despesa de acordo com o Art. 11 do Decreto n.º 10.851/03.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVILÁSIO SILVA SENA JUNIOR
PRESIDENTE DO FUNESBOM

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM
Extrato da relação das compras efetuadas no período de março de 2010

EM CUMPRIMENTO AO ART. 16 DA LEI 8.666/93

FORNECEDOR	ELEMENTO	N. FISCAL	MATERIAL	UND	QTDE	P. UNIT	TOTAL
Toyota do Brasil	449052	087246	Veículo tipo Pick Up	UND	7	88.000,00	616.000,00
Toyota do Brasil	449052	087248	Veículo tipo Pick Up	UND	7	88.000,00	616.000,00
Toyota do Brasil	449052	087247	Veículo tipo Pick Up	UND	7	88.000,00	616.000,00
Toyota do Brasil	449052	087251	Veículo tipo Pick Up	UND	7	88.000,00	616.000,00
Toyota do Brasil	449052	087252	Veículo tipo Pick Up	UND	7	88.000,00	616.000,00
Toyota do Brasil	449052	087315	Veículo tipo Pick Up	UND	7	88.000,00	616.000,00
Toyota do Brasil	449052	087316	Veículo tipo Pick Up	UND	7	88.000,00	616.000,00
Montana veículos	449052	000.001.482	Caminhão Ford cargo 1317E	UND	1	164.496,00	164.496,00
V.L.S dos Santos - ME	449052	001028	HD externo, marca: Samsung	UND	15	530,00	7.950,00
Segline Distr. E Importadora de Equip. de Segurança	449052	04090	Tripe com kit para resgate ind em espaços confinados.	UND	10	7.700,00	77.000,00

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania

DETRAN

Portaria 1428/GAB/DETRAN-RO em 12.05.2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de DESPACHANTE para atuação junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO;

Considerando o disposto nas Portarias n.º 1273/GAB/DETRAN/RO, de 26.05.2008 e 2026/GAB/DETRAN/RO, de 21.08.2008, e;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 8793/2008, de 13.08.2008;

RESOLVE:
Art. 1º - **CRÉDENCIAR, até 31.12.2009**, o Despachante **JOSÉ LEOGINALDO CAMPOS**, inscrito no CRDD – RO/AC n.º 156/2004, portador do RG n.º 133.194 SSP/RO e CPF n.º 106.573.982-68, para prestação de serviços de Despachante, no município de Guajará-Mirim/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.05.2009, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1037/GAB/DETRAN-RO em 31.03.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, art. 21;

Considerando a CI n.º 1008/GRH/DETRAN/RO, de 31.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome da servidora **ANDRÉIA PAULA BOTELHO REGIS** da Portaria n.º 807/GAB/DETRAN/RO de 15.03.2010, que nomeou servidores deste Departamento, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1455 de 24.03.2010.

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1038/GAB/DETRAN/RO em 31.03.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

Considerando a CI n.º 714/GRH/DETRAN/RO/2010;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, a partir de 01.03.2010, a servidora **ANDRÉIA PAULA BOTELHO REGIS**, para exercer o cargo de Chefe de Seção do DETRAN/RO, Símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual n.º 484, de 11.11.2008.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.03.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1042/GAB/DETRAN-RO em 05.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, art. 21;

Considerando a CI n.º 1107/DIPES/GRH/DETRAN/RO, de 30.03.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome da servidora abaixo da Portaria n.º 592/GAB/DETRAN/RO de 26.02.2010, publicada no DOE n.º 1445 de 10.03.2010, que concedeu **NOVO GOZO** de férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao mês de **MARÇO/2010**, anteriormente suspensas por Portaria:

Cadastro	Servidor	Regime	Período Aquisitivo	Portaria de suspensão	Novo Período gozo	Lotação
300072541	Sara Regina da Silva Lago	Comissionada	2008/2009	Portaria nº 2713 de 05/10/2009	01/03 a 30/03/2010	Porto Vello

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **26.02.2010**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1043/GAB/DETRAN/RO em 05.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a CI n.º 1112/DIPES/GRH/DETRAN-RO, de 01.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder novo gozo de férias a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, referente ao mês de **MARÇO/2010**, anteriormente suspensas por Portaria:

Cadastro	Servidor	Regime	Período Aquisitivo	Portaria de suspensão	Novo Período gozo	Lotação
300064190	Silda Salete Santos	Comissionada	2008/2009	Portaria nº 1830 de 26/06/2009	29/03 a 22/04/2010	Porto Velho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **29.03.2010**, revogando as disposições em contrário:

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1044/GAB/DETRAN/RO em 05.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando a CI n. 1118/DIPES/GRH/DETRAN de 01.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR**, o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º **979/ GAB/DETRAN/RO**, de 29.03.2010, que concedeu **NOVO gozo** de férias aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do DETRAN/RO, referente ao mês de **ABRIL/2010**:

Cadastro	Servidor	Regime	Período	Portaria de Suspensão	Novo Período Gozo	Lotação
300067557	Nasser Cavalcante Hizaji	Comissionado	2009/2010	Portaria nº 570 de 27/02/2008	01/04 a 15/04/2010	Porto Velho

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.04.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1045/GAB/DETRAN-RO em 05.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro;

Considerando o gozo de férias do titular Násser Cavalcante Hijazi, no período de **01.04.2010 a 15.04.2010**;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, no período supra, a servidora **BRUNA DOS SANTOS PEREIRA** para exercer interinamente o cargo de Diretora Executiva Administrativa e Financeira do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.04.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1046/GAB/DETRAN-RO em 05.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 94/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 01.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em **EMERSON VIEIRA DE SOUZA**, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 004.632.622-71, residente no município de Ji-Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

- **JOAO DURVAL R. T. MENDES** - CRM n. 890/RO;
- **LEVINDO C. PRIMO** - CRM n. 112/RO;
- **NEHIL A. LISBOA FILHO** - CRM n. 407/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1047/GAB/DETRAN-RO em 05.03.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando a CI nº. 331/SEDSUP de 05.04.2010;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3741/2010– DETRAN/RO, de 01.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO, abaixo relacionada ao município de **Alvorada D'Oeste**, no período de 14 a 16.04.2010, com o objetivo de auxiliar de seu setor próprio adote as providências cabíveis, de direção veicular a candidato portador de Deficiência Auditiva.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Jeciara Lima Bessa	300075414	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1048/GAB/DETRAN-RO em 05.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando o Despacho nº. 0486/DEHMET/2010 e o Despacho da Direção Geral, constantes respectivamente as folhas 38/39 dos autos do Processo Administrativo n. 8365/2008 de 04.08.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** o nome do condutor **ADEMIR SILVA DE SOUZA**, CPF/MF n. 605.839.912-20, da Portaria nº. 2281/GAB/DETRAN/RO de 16.09.2008, que suspendeu por 12 (doze) meses o direito de conduzir veículos automotores.

Art. 2º - **DETERMINAR** à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio adote as providências cabíveis, procedendo-se os registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1049/GAB/DETRAN-RO em 05.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI nº. 1214/DEAF/DETRAN-RO, de 05.04.2010;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **JAQUELINE ALMEIDA DE ANDRADE**, para atuar como **GESTORA** dos contratos abaixo discriminados, que tem como objeto a contratação de imóveis para locação:

CIRETRAN/IMÓVEL	LOCADOR	CONTRATO
União Bandeirantes	Pablo Antônio Antonelo Silva	006/2010
Vista Alegre do Abunã	Lidia Caetano dos Santos	013/2010

Santana do Guaporé

Colina Verde

Nova Londrina

Migrantinópolis

Nova Califórnia

Triunfo

Nova Estrela

Ismael Raimundo Alves

Jasiel Weckwerth

Silvana Balleiro Santos

Rozilene Ferreira Plaster de Oliveira

Noel Ribeiro dos Santos

Quitéria Gomes Reis

Alcides Rosa

009/2010

004/2010

008/2010

012/2010

011/2010

007/2010

010/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1050/GAB/DETRAN-RO em 05.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 0484/2010 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 01.04.10, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 3733/2010, de 01.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia **09.04.2010** no município de Ji-Paraná/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **IVAN PINTO DE FARIAS**:

- Presidente: **Vanuza dos Santos Silva**
- 1º Membro: **Dr. João Durval R.T. Mendes – CRM 890/RO**
- 2º Membro: **Adriano Lima de Souza**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1054/GAB/DETRAN/RO em 05.04.2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 098/2010/CIRETRAN, de 28.03.2010, informando que o titular **Cleu de Souza Dutra** estará em gozo de férias, no período de **01.04 a 30.04.2010**;

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR**, no período supracitado, o servidor **EMERSON ASSUNÇÃO DE MATOS**, para exercer interinamente o cargo de Chefe da Ciretran do Município de Caxibi do DETRAN/RO, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.04.2010**, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1068/GAB/DETRAN-RO em 06.03.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 0470/2010 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 31.03.2010, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 3752/2010, de 05.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - **COMPOR**, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia **07.04.2010** no município de Porto Velho/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora **JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS**:

- Presidente: **Sidney Eduardo Rego M. Filho**
- 1º Membro: **Dr. Ovídio R.T. Netto – CRM 360/RO**
- 2º Membro: **Cleiciane Parente da Costa**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3426/2010/DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para pagamento de jornada de estudo, em conformidade com o Art. 25 *caput*, da lei Federal n. 8.666/93, em favor da NDJ Simósios e Treinamentos Ltda, em que receberá no valor ordinário de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Publique-se.

Porto Velho-RO, 06 de abril de 2010.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1039/GAB/DETRAN-RO Em:31.03.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando as CI's nº. 1039, 1040, 1041, 1048/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 05.04.2010, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Creuz Maria Batista Piovezan	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Cacoal	CDS-11

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 05.04.2010, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501 de 18.03.2009:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Edléia Feitosa dos Santos	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Candeias do Jamari	CDS-10
02	Adriana Cristian Rodrigues Ferreira	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Cabixi	CDS-10
03	Narzeu Tavares Coutinho Filho	Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades do Posto Avançado de 3ª Categoria do DETRAN/RO no município de Porto Velho – Zona Leste	CDS-09

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1040/GAB/DETRAN-RO Em:31.03.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Considerando as CI's nº. 995, 996, 997, 1042 e 1043/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31.03.2010, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Carlos Souza Menandro	Chefe de Seção de Segurança e Administração de Redes da Gerência de Tecnologia e Informática do DETRAN/RO	CDS-12

Art. 2º - DISPENSAR, a partir de 01.04.2010, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Marly Mara Azevedo de Lima	Chefe de Seção de Cadastro e Registro de Benefícios da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO	CDS-12
02	Laudenice Freitas da Silva	Chefe de Seção de Análise de Cálculos da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO	CDS-12

Art. 3º - EXONERAR, a partir de 01.04.2010, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 29.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Alessandra Ribeiro de Araújo Ferreira	Chefe de Divisão de Habilitação da Capital da Coordenadoria de Habilitação do DETRAN/RO	CDS-13
02	Francieli Cristina da Cruz	Chefe de Divisão de Despesas com Pessoal da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO	CDS-13

Art. 4º - NOMEAR, a partir de 01.04.2010, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 484 de 11.11.2008:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Alessandra Ribeiro de Araújo Ferreira	Chefe de Seção de Cadastro e Registro de Benefícios da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO	CDS-12
02	Francieli Cristina da Cruz	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 1ª Categoria do DETRAN/RO no município de Pimenta Bueno	CDS-11

Art. 5º - NOMEAR, a partir de 01.04.2010, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 381 de 26.06.2007:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Laudenice Freitas da Silva	Chefe de Divisão de Despesas com Pessoal da Gerência de Recursos Humanos do DETRAN/RO	CDS-13

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1055/GAB/DETRAN/RO Em:05.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1016/GRH/DETRAN/RO, de 01.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR, os membros abaixo relacionados da Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos possíveis danos causados ao erário em razão da ausência de documentos probantes junto à Prestação de Contas do Convênio 004/2003,

celebrado entre o DETRAN/RO e a SESDEC:

· FRANCINALDO PAZ DA SILVA

· EDNALVA SILVA CASTRO

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· THAYANE MONTEIRO MILANI

· CECÍLIA CAVALCANTE PERAZZO

· SAMIA DE LIMA ALMEIDA

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02.04.2010 a 01.05.2010, os efeitos da Portaria 010/GAB/DETRAN/RO de 05.01.2010, que compôs a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.04.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1056/GAB/DETRAN/RO Em:05.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº. 1014/GRH/DETRAN/RO, de 01.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 05.04.2010 a 04.05.2010, os efeitos da Portaria 064/GAB/DETRAN/RO de 11.01.2010, que compôs a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de separar e incinerar documentos na CIRETRAN do município de Ji-Paraná.

Art. 2º - A referida Comissão permanecerá composta pelos seguintes Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· ANTÔNIO PIRES ALVES

· GLAUCI DA SILVA ELLER

· CRISTINA MARIA DAS CHAGAS

Art. 3º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1057/GAB/DETRAN/RO Em:05.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1012/GRH/DETRAN/RO, de 01.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo no 1º Semestre/2010:

· NILQUELE RABELO VIEIRA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· BRUNA DOS SANTOS PEREIRA

· MARCOS CABRAL DOS ANJOS

· JOÃO AUGUSTO ALABI DA SILVA

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 05.04.2010 a 04.05.2010, os efeitos da Portaria 068/GAB/DETRAN/RO de 11.01.2010, que compôs a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1058/GAB/DETRAN/RO Em:05.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1018/GRH/DETRAN/RO, de 01.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de realizar o levantamento dos servidores que fazem jus à progressão funcional:

· SARA REGINA DA SILVA LAGO

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· ALEXANDRE LOPES MACHADO

· MARGARETE HANTT

· MÁRCIA ADELINA DE OLIVEIRA LIMA ASSUNÇÃO

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 05.04.2010 a 04.05.2010, os efeitos da Portaria 131/GAB/DETRAN/RO de 13.01.2010, que

compõe a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1059/GAB/DETRAN/RO Em:05.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1022/GRH/DETRAN/RO, de 01.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de separar e incinerar documentos do arquivo geral desta autarquia:

· IZABEL CRISTINA VIANA DA SILVA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· INDIANARA BELINI DE GODOI

· MARIA HELENA DAMASCENO DE ANDRADE CHAGAS

· SÔNIA DE SOUZA E SILVA

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 03.04.2010 a 02.05.2010, os efeitos da Portaria 389/GAB/DETRAN/RO de 09.02.2010, que compõe a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.04.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1060/GAB/DETRAN/RO Em:05.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1019/GRH/DETRAN/RO, de 05.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de inutilizar em sistema os Certificados de Registros de Veículos – CRV, cancelados pelas CIRETRAN's e em seguida incinerá-los:

· JUNIA KLEBIA PEREIRA

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· ANA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA

· MARIA DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES

· JOSÉ WILLIAN AIRES DE ALMEIDA

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 03.04.2010 a 02.05.2010, os efeitos da Portaria 425/GAB/DETRAN/RO de 11.02.2010, que compõe a referida Comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03.04.2010, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1061/GAB/DETRAN/RO Em:05.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a CI nº. 1044/GRH/DETRAN/RO, de 05.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de gerenciamento eletrônico de documentos, contrato entre o DETRAN e a empresa Projeto Consultoria e Serviços Ltda.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· MARIA JOSÉ MONTEIRO DACOSTA

· IZABEL SABINA MUSTAFÁ

· AUGUSTO LEITE DACOSTA

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, no período de 01.04.2010 a 30.04.2010.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.04.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1063/GAB/DETRAN-RO Em:06.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2966/2009, de 17.03.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até 31.12.2010, do Despachante MARIO LUIS CORREA, inscrito no CRDD – RO/AC n. 0058/2004, portador do CPF nº. 269.915.782-15 e RG nº 203.327 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Colorado do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1064/GAB/DETRAN-RO Em:06.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2962/2009, de 17.03.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até 31.12.2010, do Despachante JODSON LEFFER ROMANO, inscrito no CRDD – RO/AC n. 0364/2008, portador do CPF nº. 924.447.252-04 e RG nº 922.092 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no Distrito de Tarilândia/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1065/GAB/DETRAN-RO Em:06.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o disposto na Portaria nº. 2997/GAB/DETRAN/RO, de 27.10.2009; Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3512/2009, de 30.03.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até 31.12.2010, do Despachante MAURICIO TADEU DA CRUZ, inscrito no CRDD – RO/AC n. 0184/2006, portador do CPF nº. 485.740.742-68 e RG nº 512.804 SSP/RO, para prestação de serviços de Despachante, no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1067/GAB/DETRAN/RO Em:06.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos,

Considerando a CI nº. 1055/GRH/DETRAN/RO, de 05.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR, o membro abaixo relacionado da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de separar e incinerar documentos na CIRETRAN de Espigão D'Oeste.

· GLÓRIA STANGE DACOSTA ALVES

Art. 2º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· DELKER KLEMES DE MIRANDA

· WALTER GONÇALVES LARA

· THAISE CASSIANO COUTINHO NARCISO

Art. 3º - PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 31.03.2010 a 29.04.2010, os efeitos da Portaria 747/GAB/DETRAN/RO de 10.03.2010, que compõe a referida comissão.

Art. 4º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.03.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1069/GAB/DETRAN/RO Em:06.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando a CI nº. 1051/GRH/DETRAN/RO, de 05.04.10;

R E S O L V E:

Art.1º - DISPENSAR, a partir de 01.04.2010, a servidora MARCIA ADELINA DE OLIVEIRA LIMA ASSUNÇÃO, do cargo de Chefe de Gabinete do DETRAN/RO, Símbolo CDS-16, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art.2º - NOMEAR, a partir de 01.04.2010, a servidora MARCIA ADELINA DE OLIVEIRA LIMA ASSUNÇÃO, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete I do DETRAN/RO, Símbolo CDS-16, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.04.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1071/GAB/DETRAN/RO Em:06.04.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;
Considerando a CI nº. 1013/GRH/DETRAN/RO, de 05.04.2010, informando que o titular, *Manoel Carlos Pinto de Souza*, encontra-se em viagem no período de 05.04.2010 à 15.04.2010;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, no período supra, a servidora MARIA DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES, para exercer interinamente o cargo de Coordenadora de Educação de Trânsito do DETRAN/RO, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.04.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1072/GAB/DETRAN/RO Em:06.04.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 336/SEDSUP/2010 de 06.04.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3780/2010– DETRAN/RO, de 05.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado aos municípios de Theobroma, no período de 07 a 09.04.2010, com o objetivo de realizar relatório de CRV e CRLV e Prestação de contas junto ao Denatran 2008 e 2009:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Alessandro da Silva Ramalho	300072567	Porto Velho
Ana Beatriz N. de Oliveira Manoel	300035625	

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1074/GAB/DETRAN/RO Em:06.04.2010
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 338/SEDSUP/2010 de 06.04.2010;
Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3775/2010– DETRAN/RO, de 05.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Ouro Preto do Oeste, no período de 07 a 10.04.2010, com o objetivo de participar da Comissão Preparatória da 4ª Conferência das Cidades:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Willian Dore do Couto Ramos	300078168	Porto Velho

Art. 2 - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1075/GAB/DETRAN-RO Em:06.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;
Considerando as CI's 976, 977, 981, 982, 1001, 1002, 1027, 1028, 1035, 1049, 1050/GRH/DETRAN-RO/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com os artigos 59 e 61 da CLT, e artigo 7º, inciso XVI, da CF/88, adicional pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CADASTRO	REGIME	LEGISLAÇÃO	MÊS	HORAS
ABDIAS SIMÃO DE SOUZA	300072684	Estatutário	1.638/06	Março	4
ADELEZANDRE DIAS DOS SANTOS	300072749	Estatutário	1.638/06	Março	35
ADEMIR RODRIGUES NASCIMENTO	300035695	Estatutário	1.638/06	Março	44
ADIL MIRANDA OLIVEIRA	300035694	Estatutário	1.638/06	Março	40
ADONIAS RODRIGUES DE DEUS	300072676	Estatutário	1.638/06	Março	35
ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS	300073377	Estatutário	1.638/06	Março	28
ADRIANO DE OLIVEIRA	300075799	Estatutário	1.638/2006	Março	33
ALCY RAMOS	300058809	Estatutário	1.638/2006	Março	40
ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA	300091474	Estatutário	1.638/06	Março	46
ALTAMIRES TELES MONTEIRO	300091794	Estatutário	1.638/06	Março	15
ALUISIO GOMES DO AMARAL FILHO	300035470	Celestista	CLT	Março	20
AMARILDO RIBEIRO	300035656	Estatutário	1.638/2006	Março	34
ANA PAULA LOPES COELHO	300035673	Estatutário	1.638/06	Março	44
ANDREIA SANDRA OLANDA EMILIO	300077719	Estatutário	68/92	Março	36
ANDRIA POVODENIAK	300078758	Estatutário	1.638/2006	Março	40
ANGELA MARIA L. PRESTES	300035471	Celestista	CLT	Março	44
ANTÔNIO FEITOSA DE ARAUJO	300077660	Estatutário	1.638/06	Março	30
ARISTIDES DA CONCEIÇÃO SILVINO	300073631	Estatutário	1.638/06	Março	36
ATILA NERY INFANTE	300072515	Estatutário	1.638/06	Março	44
BENEDITA MENDES DA SILVA	300035448	Estatutário	1.638/06	Março	44
BERENICE DA SILVA NABOA	300072671	Estatutário	1.638/06	Março	40
CARLA DE SOUZA ALVES	300091132	Estatutário	1.638/06	Março	05
CARLOS ANDRÉ DE SOUZA	300084960	Estatutário	1.638/2006	Março	40
CECILIA CAVALCANTE PERAZZO	300073226	Estatutário	1.638/06	Março	40
CHARLES JOHN FERREIRA	300073321	Estatutário	1.638/06	Março	20
CLAUDEMAR THEODORO GUIMARÃES	300035525	Celestista	CLT	Março	44
CLOVIS PEDRO CAPELLI	300077635	Estatutário	1.638/06	Março	28
CRISLEY TAVARES DE SOUZA	300082037	Estatutário	1.638/06	Março	35
DAIANE AMBROSIO GONÇALVES	300093949	Estatutário	1.638/06	Março	09
DANIEL FRANZ C.S.V. GREGORIO	300075807	Estatutário	1.638/06	Março	30
DANIEL GONÇALVES DOS SANTOS	300094043	Estatutário	1.638/06	Março	40
DANIELE BRAGA FERREIRA	300072818	Estatutário	1.638/06	Março	35
DENILSON N. DO NASCIMENTO	300035667	Estatutário	1.638/06	Março	30
DENISE ARAÚJO DE OLIVEIRA	300092933	Estatutário	1.638/06	Março	40
DENIZ FERNANDO BELINO	300073212	Estatutário	1.638/2006	Março	34
DEUSAALVES DO NASCIMENTO	300072433	Estatutário	1.638/06	Março	24
DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES	300072608	Estatutário	1.638/2006	Março	40
DLEITON JADERSON CAMPOS VIEIRA	300075427	Estatutário	1.638/06	Março	44
EDELMO DOS SANTOS	300092778	Estatutário	1.638/06	Março	40
EDILSON PEREIRA DE ALENCAR	300072921	Estatutário	1.638/06	Março	30
EDINAMAR LIMA DA SILVA	300092806	Estatutário	1.638/06	Março	46
EDUARDO LOURENÇO DIAS	300075781	Estatutário	1.638/06	Março	4
ELAINE AQUINO DA SILVA	300035480	Celestista	CLT	Março	44
ELBA LUCIA M. PEREIRA	30003548	Celestista	CLT	Março	35
ELIANE MARQUES DE MORAIS	300035680	Estatutário	1.638/06	Março	25
ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300085066	Estatutário	1.638/06	Março	32
ELISANDRA CRISTINA LANG	300072388	Estatutário	1.638/2006	Março	44
ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA	300074000	Estatutário	1.638/06	Março	42
ELZELI BRAUN BAUTZ MARTINS	300073952	Estatutário	1.638/06	Março	30
ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA	300078176	Estatutário	1.638/06	Março	30
EVANDRO AULICE DE PEDER	300072772	Estatutário	1.638/2006	Março	35
EVANDRO DE SÁ ALMEIDA	300073369	Estatutário	1.638/06	Março	34
EVANDRO FERREIRA CARDOSO	300093951	Estatutário	1.638/06	Março	46
FERNANDO SARTO M. COUTINHO FILHO	300072517	Estatutário	1.638/06	Março	40
FILIPPE AUGUSTO DE OLIVEIRA	300093953	Estatutário	1.638/06	Março	06
FLAVIA LEMOS FELICIO	300092908	Estatutário	1.638/06	Março	44
FRANCISCO QUEREMA MEJIA	300089410	Estatutário	1.638/06	Março	30
GILMAR APARECIDO PINHEIRO	300075765	Estatutário	1.638/2006	Março	40
GIRLENE DOS SANTOS C. DE SOUSA	300072651	Estatutário	1.638/06	Março	20
GUILHERME SOUZA FERREIRA PEREIRA	300088948	Estatutário	1.638/06	Março	10
GUSTAVO VILLELA REIS	300091506	Estatutário	1.638/06	Março	46
HEDEGILDO ANDRADE DE ALBUQUERQUE	300081987	Estatutário	1.638/2006	Março	41
HELENILDE P. ARAÚJO	300072518	Estatutário	1.638/06	Março	30
HUMBERTO SILVA DE SOUZA	300035652	Estatutário	1.638/06	Março	30
IDAISA FRANCISCA DOS SANTOS	300035550	Celestista	CLT	Março	35
INAISA PORTO DOS SANTOS	300035551	Celestista	CLT	Março	40
IREMAR TORRES LIMA	300075788	Estatutário	1.638/06	Março	25
IRENO RAIMUNDO FLOR DA SILVA	300073374	Estatutário	1.638/06	Março	44
ISRAEL DA SILVA SOUSA	300078759	Estatutário	1.638/06	Março	44
JACKSON JOE MAIA SOARES	300035490	Celestista	CLT	Março	40
JERRY ADRIANE NOBRE SANTOS	300035634	Estatutário	1.638/06	Março	44
JOE ARAUJO DOS SANTOS	300093955	Estatutário	1.638/06	Março	35



JOHNNY JOSE MARECA	300072603	Estatutário	1.638/06	Março	34
JONNES PINHEIROS RODRIGUES	300091215	Estatutário	1.638/06	Março	18
JORGE FERREIRA DE SOUZA	300072642	Estatutário	1.638/06	Março	34
JORGE MAURO COELHO SARAINA	300035577	Estatutário	1.638/06	Março	30
JORLANDE ALVES PEREIRA	300089359	Estatutário	1.638/06	Março	40
JOSE ADALTON BENTO PINHEIRO	300035566	Celetista	CLT	Março	40
JOSE AMARAL DA FONSECA	300035704	Estatutário	1.638/06	Março	30
JOSE AVILA DE AZEVEDO	300072633	Estatutário	1.638/06	Março	23
JOSE DAMIÃO L. DE AZEVEDO	300092771	Estatutário	1.638/2006	Março	30
JOSE ERIBERTO E LIMA ROCHA	300077738	Estatutário	1.638/06	Março	46
JOSENILDA ALMEIDA DE BARROS	300093625	Estatutário	1.638/06	Março	35
JOSIANE PINTO DUARTE	300088113	Estatutário	1.638/06	Março	40
JOSIMEIRE VIEIRA TAPUDINA	300091207	Estatutário	1.638/06	Março	36
JULIANA SOARES DE SOUZA	300091957	Estatutário	1.638/06	Março	36
JULIO CESAR FERREIRA	300072960	Estatutário	1.638/2006	Março	40
JULIO CESAR RAPOSO DE FRANÇA	300092831	Estatutário	1.638/06	Março	35
JUNIOR DE ALMEIDA BARBOSA	300092732	Estatutário	1.638/2006	Março	20
JUSCELIA NUNES DOS SANTOS	300078141	Estatutário	1.638/06	Março	40
JUVENIL CORDEIRO DOS S. FILHO	300067201	Estatutário	8112/90	Março	40
KATIUSCIA BONI BARRETO	300094462	Estatutário	1.638/2006	Março	7
LADY LAISE AZEVEDO MACEDO	300073922	Estatutário	1.638/06	Março	34
LARISSA ELVIRA CIPRIANO	300073141	Estatutário	1.638/06	Março	40
LEANDRO CARVALHO DE SOUZA	300088201	Estatutário	1.638/06	Março	40
LENA LUCIA HENRIQUE DUARTE	300035578	Estatutário	1.638/06	Março	20
LESLIO MENDONÇA DE SALES	300082191	Estatutário	1.638/06	Março	36
LIDIA VERÔNICA PERALTA	300072504	Estatutário	1.638/2006	Março	40
LUCIANE MARCELE DE OLIVEIRA SILVA	300088212	Estatutário	1.638/06	Março	30
LUCICLEITON GONÇALVES	300073295	Estatutário	1.638/2006	Março	20
LUCILEA NAZARE DE C. ROSANO	300050177	Estatutário	8112/90	Março	44
LUIS ANTÔNIO RODRIGUES	300075771	Estatutário	1.638/06	Março	12
LUIS CARLOS VIANA COSTA	300078195	Estatutário	1.638/06	Março	28
LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA	300035609	Estatutário	1.638/06	Março	44
LUIZ FERNANDO TARRAM VIA	300072661	Estatutário	1.638/06	Março	30
LUIZ HOSANA ABADIAS	300035497	Celetista	CLT	Março	30
LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	300035498	Celetista	CLT	Março	40
LUIZA DE JESUS ALVES SILVA	300094720	Estatutário	1.638/06	Março	40
LUZINETE DE BRITO PEREIRA	300072649	Estatutário	1.638/2006	Março	41
MANOEL MOREIRA DE FREITAS	300035604	Estatutário	1.638/06	Março	32
MARCELO LIMA GADELHA	300089382	Estatutário	1.638/06	Março	40
MARCEMILIA DE ARAUJO RIBEIRO	300073671	Estatutário	1.638/06	Março	40
MARCIA CLEIA REIS	300091951	Estatutário	1.638/06	Março	46
MARCOS A. SILVA RODRIGUES	300073139	Estatutário	1.638/06	Março	30
MARCOS CABRAL DOS ANJOS	300007547	Estatutário	68/92	Fevereiro	34
MARCOS CABRAL DOS ANJOS	300007547	Estatutário	68/92	Março	44
MARCOS JOSÉ DE PAULA	300072409	Estatutário	1.638/2006	Março	38
MARIA DA CONCEIÇÃO DO S. SÁ CHAVES	300035502	Celetista	CLT	Março	42
MARIA DOLORES S. SOUZA	300093555	Estatutário	1.638/06	Março	35
MARIA JOSE M. DA COSTA	300035506	Celetista	CLT	Março	35
MARIA JULIA PONTES BEZERRA VIANNA	300035619	Estatutário	1.638/06	Março	40
MARIA SUZETE DA SILVA	300035430	Estatutário	1.638/06	Março	35
MARINA MEIKO SAKI	300072965	Estatutário	1.638/06	Março	46
MARLEIDE ALVES DA SILVA	300035629	Estatutário	1.638/06	Março	34
MARLI NOGUEIRA DE ARAUJO	300072389	Estatutário	1.638/06	Março	20
MARTAROSA DOS SANTOS	300072380	Estatutário	1.638/2006	Março	40
MAURO SERGIO DA SILVA RODRIGUES	300075802	Estatutário	1.638/2006	Março	8
MAURO TORRES LIMA	300091041	Estatutário	1.638/06	Março	35
MAYKO SOARES DA SILVA	300072830	Estatutário	1.638/06	Março	44
MELINA SILVA TONINI	300094258	Estatutário	1.638/2006	Março	20
MIRIAM BRITO DA SILVA	300094558	Estatutário	1.638/06	Março	30
MONTALCIO AMORIM CALLISTE	300092936	Estatutário	1.638/06	Março	36
NAIARA BRITO VELOZO	300091209	Estatutário	1.638/06	Março	36
NEUZA COSTA PEREIRA	300035690	Estatutário	1.638/06	Março	30
ONÉSIO VIANA OLIVEIRA	300082210	Estatutário	1.638/06	Março	44
OZIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA	300073109	Estatutário	1.638/2006	Março	30
PATRIK DOUGLAS M. C. MULLER	300088099	Estatutário	1.638/06	Março	40
PAULO PRADO DA COSTA	300072425	Estatutário	1.638/06	Março	44
PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO	300064692	Estatutário	8112/90	Março	44
PEDRO JOSE PEREIRA	300035523	Celetista	CLT	Março	44
PEDRO MIGUEL DE LIMA	300035686	Estatutário	1.638/06	Março	20
PERCILEY GALDINO DE SOUZA	300078166	Estatutário	1.638/06	Março	40
RAPHAEL ANDRÉ RIBEIRO GUSMÃO	300073935	Estatutário	1.638/2006	Março	7
RENAN DIEGO OLIVEIRA DE ALCANTARA	300092927	Estatutário	1.638/06	Março	36
RENATA MOEDO SOUZA	300093961	Estatutário	1.638/06	Março	26
RICARDO NUNES MARINHO	300084973	Estatutário	1.638/2006	Março	17
RICARDO PURPER RIBEIRO	300072739	Estatutário	1.638/06	Março	12
RILDO CIPRIANO SILVA	300073121	Estatutário	1.638/06	Março	34
ROGERIO ROCHA DE MIRANDA	300035568	Celetista	CLT	Março	40
ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA	300035665	Estatutário	1.638/06	Março	30
ROSANGELA TEREZINHA NAVARRO	300049121	Estatutário	68/92	Março	40
ROSELAINE VIANA GALDINO	300072914	Estatutário	1.638/2006	Março	30
ROSELI DA COSTA PINTO	300073670	Estatutário	1.638/06	Março	46
ROZELI APARECIDA NICOLINI PEREIRA	300075442	Estatutário	1.638/2006	Março	28
RUDMEIRE MARIA FERREIRA DA SILVA	300072666	Estatutário	1.638/06	Março	23
SAIMON RIO NILDO FLORES	300088126	Estatutário	1.638/06	Março	46
SÂMIA DE LIMA ALMEIDA	300035684	Estatutário	1.638/06	Março	46
SANDRO CHEFRE SCHEFFER	300075830	Estatutário	1.638/06	Março	46

SANDRO SALES DE ANDRADE	300072445	Estatutário	1.638/06	Março	40
SAULO LEVINO DE OLIVEIRA	300091471	Estatutário	1.638/06	Março	35
SERGIIVALDO CAMILO DE OLIVEIRA	300074060	Estatutário	1.638/06	Março	30
SHERDILEY DA SILVA ARDAIA	300079150	Estatutário	1.638/06	Março	35
SHIGUEO MARU	300078725	Estatutário	1.638/06	Março	10
SHIRLEY PEREIRA DIAS	300072945	Estatutário	1.638/2006	Março	35
SOLANGE VEIGA DE A. PRIHL	300035517	Celetista	CLT	Fevereiro/ Março	35
SUELEN DOS SANTOS CORTEZ	300093385	Estatutário	1.638/06	Março	40
SUELI SILVA DE OLIVEIRA	300094253	Estatutário	1.638/06	Março	40
TAIS HERCILIA DE OLIVEIRA RAVANI	300091511	Estatutário	1.638/06	Março	32
TATIANE GOMES NOGUEIRA	300091629	Estatutário	1.638/06	Março	46
UALACE RODRIGUES CARDOSO	300073635	Estatutário	1.638/06	Março	35
UAILAN AMORIM DOS SANTOS	300073387	Estatutário	1.638/06	Março	44
VALDEMAR DA SILVA MONTEIRO	300073626	Estatutário	1.638/06	Janeiro	20
VALDENEY COLARES DA SILVA	300091801	Estatutário	1.638/06	Março	36
VALDEIRIS FÁTIMA R. DE SOUZA	300035542	Celetista	CLT	Março	44
VALNIR GONZAGA DE LELES JUNIOR	300067540	Estatutário	68/92	Março	44
VERA LUCIA B. DA SILVA	300035519	Celetista	CLT	Março	46
VITOR ALEXANDRE NAPOLIÃO REIS	300089412	Estatutário	1.638/06	Março	40
VITOR EMMANOEL ALENCAR SILVEIRA	300092246	Estatutário	1.638/06	Março	44
WALDEMIR FREIRE MACHADO	300035693	Estatutário	1.638/06	Março	4
WALDIRCLEY LOPES GALVÃO	300091011	Estatutário	1.638/06	Março	40
WALTER DIAS LIMA	300035671	Estatutário	1.638/06	Março	35
ALTER RONALDO MOUZINHO G. JUNIOR	300073398	Estatutário	1.638/06	Março	34
WELTON RONEY NUNES RIBEIRO	300089517	Estatutário	1.638/06	Março	40
WESLEY CRISTIANO TEIXEIRA SOARES	300072826	Estatutário	1.638/2006	Março	8
WELADSON BRAUM GOMES	300089682	Estatutário	1.638/06	Março	30

PUBLICQUE-SE. CUMPRÁ-SE.
Elenilton Eler
 Diretor Geral DETRAN/RO

Portaria 1077/GAB/DETRAN-RO Em:06.04.2010
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando as CI nº. 441/SEDSUP/2010 de 06.04.2010;
 Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3760/2010– DETRAN/RO, de 05.04.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionado ao município de Rolim de Moura, no período de 06 a 08.04.2010, com o objetivo de verificar junto à Prefeitura do município relacionado, o terreno que será disponibilizado para a construção de Pista de Teste Prático de Direção Veicular:

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Sérgio Carvalho Agra	300035573	Porto Velho

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PUBLICQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1078/GAB/DETRAN-RO Em:06.04.2010

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, e;

Considerando o Despacho nº. 0470/2010 da Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET de 31.03.2010, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 1563/2010, de 09.02.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para fins de realizar, no dia 12.04.2010 no município de Porto Velho/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora AILTON DA COSTA BARROZO:

§ Presidente: Sidney Eduardo Rego M. Filho

§ 1º Membro: Dr. Alcirley Queiroz Costa – CRM 1559/RO

§ 2º Membro: Madson Ronei Alves Teixeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLICQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

SEC. EST. DE JUSTIÇA/SEJUS/FUPEN
 Processo n.º 01.2111.00058-00/2010

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEJUS torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 01.2111.00058-00/2010 dando embasamento legal para, , segundo

os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, em favor da empresa: **GAMA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, no valor de R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais).

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

PROCESSO: 01.2101.00031-05/2006
INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIÁRIO DE JARU/RO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **J. C. S. BERNARDO - ME**, o valor de **R\$ 36.962,73** (trinta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **JARU/RO**, referente ao realinhamento de preços.
Porto Velho, 06 de Abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Matricula: 300045084
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

PORTARIA Nº. 313 /GAB/SEJUS/2010.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº1439/GAB/SEJUS/2009, a qual designou os servidores LINDOMAR ABREU DE LIMA, JANACI LAURENÇO GONÇALVES, LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBRÓ E CREUSA CAHULA DOS SANTOS Representante da empresa, que sob a Presidência do 1º, compõem a comissão que fará a fiscalização de execução dos serviços de fornecimento de refeições prontas, para atender o Sistema Penitenciário do Município de **NOVA BRASILÂNDIA/RO**, pela FONTE DE LUZ COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME, compõem nova comissão com o mesmo fim acima especificado.

*LINDOMAR ABREU DE LIMA- Cad. Nº. 300060698-Presidente.

*JANACI LAURENÇO GONÇALVES- Cad. Nº. 300060553 – Membro.

*RUBENS RODRIGUES DA SILVA- Cad. Nº. 300088754 - Membro.

*CREUSA CAHULA DOS SANTOS - RG. 943.075 SSP/TO CPF nº. 524.116.489-86, Representante da Empresa.

-Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho (RO), 06 de Abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
SEJUS

Defensoria Pública

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2010

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 452/2009-GAB/DPE de 21 de outubro de 2009, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob

a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, sob o Nº **010/2010/CPCL/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO por LOTE**, na forma de Execução Indireta, regime de empreitada por preço por item, tendo por finalidade a qualificação de **EMPRESAS** e a seleção de propostas, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.0209.2010/DPE

Unidade Interessada : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

OBJETO: Visa à aquisição de 112 (cento e doze) pneus já instalados, balanceados e alinhados para atender os veículos descritos no Memorando nº 008/2010 datado de 05 de Março de 2010.

FONTE DE RECURSOS: 010000 – Recurso do Tesouro Estadual
PROJETO ATIVIDADE: 1015 AÇÃO: 1130
FONTE DE DESPESA: 339039

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/04/2010 às 09:00h até 22/04/2010 às 09:00 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 22/04/2010 a partir das 10:00 hs.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/02/2010 a partir das 10:15hs.

LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS

Endereço: Defensoria Pública Geral do Estado de Rondônia – DPE/RO, sito à Av. Sete de Setembro nº 1342 – Centro, na cidade de Porto Velho – RO, 76801-096, nos horários de 07:30 as 13:30 horas.
Fone/Fax: 69 3216-5011.

Porto Velho, 07 de abril de 2010.

CAMILA CAROLINE MENDES KAIL VIZALLI
Pregoeira Substituta da CPCL/DPE

PORTARIA N.274/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 07 de abril de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 017-DPE/VHA.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, o deslocamento das Assessoras de Defensor Público, Dra **ANA CAROLINA INTHON ANDREAZA** e a Dra **FABIANE BORGES DE FARIA**, até a cidade de Chupinguaia, no período de 15 à 16 de abril de 2010, com a finalidade de participarem das audiências agendadas pelo Juizado Especial Civil e Criminal daquela Comarca, concedendo assim, 01 (uma) diária para cada Assessora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº265/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 25 de março de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

-**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado de Rondônia desenvolveu a Mega Operação Justiça Rápida, na Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO o constante nas Portarias nº 088/CG-DPE, de 02.06.08, Portarias nº 162/08-CG/DPE, de 21.11.08 e Portaria nº 68/08-CG/DPE, de 01.06.09, que designaram a Assistente Jurídica para atuar perante operações da Justiça Rápida Itinerante, nos dias 14.06.08, 29.11.08 e 27.06.09;

CONSIDERANDO o constante de requerimento firmado pela Drª **MARIA LUCIA PRETO** de 18 de março de 2009, que pediu folgas compensatórias;

RESOLVE:

Conceder, a Doutora, **MARIA LUCIA PRETO**, três folgas compensatórias para gozo nos dias 29 a 31.03.10, em razão de participações da Justiça Rápida Itinerante nos dias 14.06.08, 29.11.08 e 27.06.09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público - Geral

PORTARIA N.267/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, o gozo das férias do exercício de 2010, do servidor **JOÃO LUIS DE SOUZA MARTINS**, Auxiliar em Atividades Administrativas, no período de 12.04.2010 a 01.05.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.269/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de abril de 2010.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, e nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 358/2006 (redação dada pela Lei Complementar n. 551/2009);

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 05 de abril de 2010, **KHARIN DE CAMARGO CASTIEL**, do cargo de Secretário-Geral do Conselho Superior, símbolo DPE-CDS-03, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO BIAZI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 270/2010-GAB/DPE
Porto Velho, 31 de março de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94, na forma do artigo 110, da lei Complementar 68/92; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 125 da Lei Complementar n. 80/1994 c/c o art. 53 da Lei Complementar n. 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Defensores Públicos

Substitutos do Estado, exercício 2010, conforme escala adiante:

Matricula	Nome	Período	Exercício
300039813	BRENO MENDES DA S. FARIAS	02.08 A 31.08.10	2010
300094225	CLEUGEANE FATIMA SPANHOLI	01.12 A 30.12.10	2010
300092283	ELOIR CANDIOTO ROSA	01.12 A 30.12.10	2010
300091986	EUFLAVIO DIONIZIO LIMA	01.10 A 30.10.10	2010
300092004	FABIANE BORGES FARIAS	01.10 A 30.10.10	2010
300092545	PATRICIA CROSIO DE OLIVEIRA	01.12 A 30.12.10	2010
300091364	RENATA HENRIQUE BARAUNA PEREIRA	01.11 A 30.11.10	2010
300091535	SUELEN CRISTINA R. SILVA	01.10 A 30.10.10	2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.271/2010-GAB/DPE

Porto Velho, 29 de março de 2010.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a concessão das Férias da servidora ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 27.03.2010 a 10.04.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CAMILA CAROLINE MENDES KAIL VIZALLI**, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula 300078552, para substituir a servidora ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período de 27.03.2010 a 10.04.2010, em razão da concessão de férias do titular do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE

Defensor Público-Geral

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Processo n.º 3001.0036.2009-DPE

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Despesas Faturas da Água e Esgoto da SAAE para Vilhena
Valor: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer n.º 048/2010/DPE o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, RATIFICO a realização das despesas com as taxas de fornecimento de água e esgotos pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE DE Vilhena, para atender o Núcleo da Defensoria Pública do Estado, da Comarca de Vilhena, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se

Porto Velho, 30 de março de 2010.

José Oliveira de Andrade

Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

PORTARIANº.054 GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 30 de Março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria 100/GAB/SEFIN, de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da comissão encarregada de certificar e emitir relatório, a respeito dos Serviços de Informática prestados nos municípios de Porto Velho e Vilhena - RO, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira, do Contrato n.º 213/PGE/2009, referente ao Processo: 1401/00810/0001/2008.
SEFIN-SEDE/COORDENADORIA DARECEITA ESTADUAL/1ª DRRE
DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA (matrícula 300049334)
Gerente Administrativo e Financeiro/SEFIN
MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA (matrícula n.º. 300071480)
VALME GALO DA SILVA COSTA (matrícula n.º 300044055)
CAETANO CARLOS SALGADO DE ARAÚJO (matrícula n.º. 300030565)
CLEIDE TAVARES DAS NEVES (CPF: 149.423.992-20)
Sócia - Administrativa/ Ornelas
3º DRRE: SEFIN-VILHENA

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA (matrícula 300049334)

Gerente Administrativo e Financeiro/SEFIN

FRANCISCO JOÃO MOTTA (CPF: 564.607.409-68)

Auditor Fiscal/Delegado de Finanças – Vilhena

WALDERLEI JOÃO GALBIATI (CPF: 474.450.509-06)

Auditor Fiscal/Chefe do Posto Fiscal - Vilhena

ONICIA PEREIRA DA SILVA ALEXANDRE (CPF: 166.785.832-72)

Gerente/Ornelas – Vilhena

Art. 2º. Na ausência e impedimentos dos mesmos, ficarão responsáveis por certificar e emitir relatório conforme descrito no art.1º, os seus substitutos legais.

Art.3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria de nº203/GAB/SEFIN de Outubro de 2009.

Art.4º Esta portaria vigorará a contar desta data.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Estado de Finanças/Adjunta

PORTARIA Nº.055 GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 30 de Março de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria 100/GAB/SEFIN, de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da comissão encarregada de certificar e emitir relatório a respeito do objeto do serviço de Chapas (carregamento/descarregamento) de mercadorias nos Postos Fiscais de Porto Velho - RO, Guajará- Mirim, em conformidade como Contrato de nº. 180/PGE-2009-Processo: 1401.00436-00/2008.

Membros:

DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA

(matrícula 300049334)

MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA

(matrícula n.º. 300071480)

VALME GALO DA SILVA COSTA

(matrícula n.º 300044055)

CAETANO CARLOS SALGADO DE ARAÚJO

(matrícula n.º. 300030565)

GUSTAVO DOS SANTOS ALMEIDA

Representante da Empresa Contratada em Porto Velho-RO

Art. 2º. Na ausência e impedimentos dos mesmos, ficarão responsáveis por certificar e emitir relatório conforme descrito no art.1º, os seus substitutos legais.

Art.3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria de nº197/GAB/SEFIN 09 de Outubro de 2009.

Art.4º Esta portaria vigorará a contar desta data.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária de Estado de Finanças/Adjunta

PORTARIANº 058/GAB/SEFIN

Porto Velho (RO), 01 de abril de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto de 14.05.2008 e Portaria nº 100/GAB/SEFIN de 05 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para certificar, fiscalizar e emitir relatório referente à prestação de serviços de malote em conformidade com o Contrato 013/PGE/2010-Processo: 1401/00379.00/2009.

Servidores:

Daniel Gláucio Gomes de Oliveira – matrícula: 300049334;

Marco Antônio Leandro Barbosa – matrícula: 300001323; e

Lídia Rodrigues Lima – matrícula: 300000411.

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária Adjunta/SEFIN

DER

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo Administrativo:

1420.00711-09

Convênio/051/09/GJ//DER/RO/EMENDA

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste.

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviços e limpeza lateral, aterros,

conformação de plataforma e revestimento primário parcial, na Linha-MA 21, no trecho: entroncamento da RO -133, Km 02/ entroncamento da RO 133, Km 10 sentido Machadinho D'Oeste - Jaru, com extensão de 11,80 Km no município de Machadinho D'Oeste.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima citado.

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional- DER-RO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONVÊNIO

Processo Administrativo: 1411- 00062-09-FITHA
Convênio n.º 043/09/ FITHA 2009
Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário Parcial, nos trechos: Linha 18 Farinheira, trecho: Travessão PA Conceição/km 6 com extensão de 6,00 Km; linha 58 (Mineiros), trechos: BR-429/ Km 21, Linha 18, trecho: Km 4 da Linha 62/ Travessão PA Conceição, com extensão de 10,0 km; Linha dos Venenos, trecho: Travessão PA Conceição/Linha 31, com extensão de 8,00 Km, Linha 06 (setor Serra Grande), trecho: Linha 15/Linha 22,0 com extensão de 7,00 Km, totalizando 58,0 km de extensão no município de Costa Marques/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima citado. Com ressalva, por inobservância no art. 31, § 7º na mencionado na Instrução Normativa.

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

EXT. Nº 120 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Ouro Preto D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 041/09/GJ/DER-RO, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00433-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador - Juan Alex Testoni – Prefeito - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 121 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Parecis com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 056/09/GJ/DER-RO, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os

demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00642-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador - Jair Pereira Duarte – Prefeito - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

EXT. Nº 122 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/09/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Buritis com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONVÊNIO Nº 042/09/GJ/DER-RO, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

PROCESSO: 1420-00238-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador - Elson de Souza Monte – Prefeito - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 123 DO TERMO DE DENÚNCIA SENSUAL DO CONVÊNIO Nº 050/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Pimenteiras D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DA DENÚNCIA – O presente TERMO DE DENÚNCIA SENSUAL, é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do CONVÊNIO Nº 050/08/GJ/DER-RO, Despacho da Gerência Financeira, às fls. 122, e Despacho do Setor de Convênios, às fls. 123, sendo expressão de vontade de uma das partes e anuência de outra.

DA RESTITUIÇÃO DO VALOR CONVÊNIO – O valor do CONVÊNIO foi anulado integralmente em seu empenho, conforme Nota de Lançamento, datado de 07.01.2010, às fls. 121, em cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Quarta.

DA QUITAÇÃO – Através do presente TERMO DE DENÚNCIA SENSUAL, as partes concordam em rescindi-lo amigavelmente, dando por extintas as obrigações nele consignadas, a partir de sua assinatura.

PROCESSO: 1420-00214-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador - José Roberto Horn – Prefeito - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 124 DO TERMO DE DENÚNCIA SENSUAL DO CONVÊNIO Nº 051/08/GJ/DER-RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Pimenteiras D'Oeste com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DA DENÚNCIA – O presente TERMO DE DENÚNCIA SENSUAL, é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do CONVÊNIO Nº 051/08/GJ/DER-RO, Despacho do Setor de Convênios, às fls. 124 (verso), sendo expressão de vontade de uma das partes e anuência de outra.

DA RESTITUIÇÃO DO VALOR CONVÊNIO – O valor do CONVÊNIO foi anulado integralmente em seu empenho, conforme Nota de Lançamento nº 05870, datado de 07.01.2010, às fls. 124, em cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Quarta.

DA QUITAÇÃO – Através do presente TERMO DE DENÚNCIA SENSUAL, as partes concordam em rescindi-lo amigavelmente, dando por extintas as obrigações nele consignadas, a partir de sua assinatura.

PROCESSO: 1420-00213-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador - José Roberto Horn – Prefeito - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Maria de Fátima Salvador de Lima – Assessora Especial II / DER-RO.

EXT. Nº 125 DO TERMO DE DENÚNCIA SENSUAL DO CONVÊNIO Nº 068/08/GJ/DER-

RO

ADITANTES: Governo do Estado de Rondônia e o Município de Alto Paraíso com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO.

DA DENÚNCIA – O presente TERMO DE DENÚNCIA SENSUAL, é celebrado, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do CONVÊNIO Nº 068/09/GJ/DER-RO, Ofício nº 172/GPRR/2010, às fls. 96, Despacho do Diretor Operacional, às fls. 96 (verso) e Despacho do Setor de Convênios, às fls. 96 (verso) e Despacho da Gerência Financeira, às fls. 98 sendo expressão de vontade de uma das partes e anuência de outra.

DA RESTITUIÇÃO DO VALOR CONVÊNIO – O valor do CONVÊNIO foi anulado integralmente em seu empenho, conforme Nota de Lançamento nº 00578, datado de 08.03.2010, às fls. 97, em cumprimento ao disposto na Cláusula Décima Quarta.

DA QUITAÇÃO – Através do presente TERMO DE DENÚNCIA SENSUAL, as partes concordam em rescindi-lo amigavelmente, dando por extintas as obrigações nele consignadas, a partir de sua assinatura.

PROCESSO: 1420-00837-00/2008.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador - Romeo Reolon – Prefeito - Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional / DER-RO – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

DECISÃO

PROCESSO Nº 1420.00895-00/2009

Ata de Registro de Preços nº 027/2009

Empresa: Coimbra Importação e Exportação Ltda

Considerando-se os termos do Parecer nº 055/2010/GJ/DER-RO, exarado em 30 de março de 2010, o qual acato na íntegra como fundamento para justificar a aplicação à **COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, da penalidade prevista no art. 86 e §§ c/c art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e subitem 25.1.2, do Edital de Pregão Presencial nº 305/2009/SUPEL/RO, no valor de **R\$ 4.288,00** (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais). Retenham-se os créditos em favor da interessada e, se não forem o bastante para a quitação da multa, seja procedida a compensação. Dê-se ciência ao representante legal da interessada. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se continuidade à execução do contrato observando-se os ditames legais e de estilo.

Porto Velho (RO), 05 de abril de 2010.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

EXT. Nº 119 DO CONTRATO Nº 017/10/GJ/DER-RO

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e Construtora Roma Ltda.

DO OBJETO: Restauração da pavimentação asfáltica da rodovia RO-473, trecho: BR-364 / Urupá, nos seguintes subtrechos: **LOTE 2** – Ponte sobre o Rio Chanque (Km 27,1) / Urupá (km 53,80), com extensão de 26,70 Km, nos municípios de Ouro Preto D'Oeste, Teixeiraópolis e Urupá/RO, discriminada no presente Edital.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do DER-RO, cuja despesa correrá à conta da seguinte programação:

R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais): Programa de Trabalho - 400091.264.511.249.13.86.00.00 – Fonte: 100 - Elemento de Despesa 44.90.51, Licitação: 04 Concorrência – Modalidade: 05 - Global, conforme Nota de Empenho nº 00213/DER-RO de 26.03.2010.

PARÁGRAFO ÚNICO – O restante do valor contratual, de R\$ 6.299.088,77 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), será empenhado no decorrer do exercício de 2010, conforme Despacho do Diretor Operacional, às fls. 1988.

DO PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias.
PROCESSO: 1420-00278/2009/DER-RO
DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.
ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Euzébio André Guareschi – Sócio – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO.

Maria Augusta Matola Pacheco
 Gerente Jurídica Administrativa / DER-RO

FITHA

EXT. Nº 017 DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/09/FITHA.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia o Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e o Município de Ouro Preto D'Oeste.

DO OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONVÊNIO Nº 056/09/FITHA**, por mais **60** (sessenta) dias contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanecem os demais itens e cláusulas contratuais inalterados.

PROCESSO: 01-1411-00084-00/2009.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Juan Alex Testoni – Prefeito – Engº Jacques da Silva Albagli – Presidente / FITHA – Maria Augusta Matola Pacheco – Gerente Jurídica Administrativa / DER

ENGº JACQUES DA SILVA ALBAGLI
 Presidente / FITHA

DEOSP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados que, segundo os termos do art. 24, inciso I, c/c art. 23, inciso I, "a", foi **DISPENSADA** a licitação objetivando a "**Contratação de Serviços de Topografia e Planimetria**", conforme especificações do Projeto Básico nº 012/2010, de acordo com o Parecer nº 031/2010/ASJUR/DEOSP/RO, nos autos do Processo nº **01-1421.00018-00/2010**, e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de R\$ 14.885,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), em favor da empresa **PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.957.604/0001-19. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 06 de abril de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
 Diretor Geral do DEOSP/RO

CRE

ÓRGÃO EMITENTE:
 1ª DELEGACIA REGIONAL
 DARECEITA/ESTADUAL/1ª DRRE
 DATA: 06/04/2010

Pelo presente Edital: Nº 003/GAB/1ª DRRE/CRE/SEFIN/2010, atendendo o que preceitua o Art.150 § 2º do Decreto 8321/98. Consolidado por suas alterações, fica os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização por terceiros de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

NOME EMPRESARIAL: A. DA C. PEREIRA
 PROCESSO: 001/018/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 53547-8

NOME EMPRESARIAL: A. DAS. E SILVA

PROCESSO: 001/019/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 136376-0

NOME EMPRESARIAL: A. M. VONEZ
 PROCESSO: 001/020/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 149111-3

NOME EMPRESARIAL: A. VIANA DE SOUZA
 PROCESSO: 001/021/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 134798-5

NOME EMPRESARIAL: ASTERION PROM. E MONTAGENS LTDA
 PROCESSO: 001/022/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91101-1

NOME EMPRESARIAL: A BRASILEIRA CONF. LTDA
 PROCESSO: 001/023/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 26550-1

NOME EMPRESARIAL: AGUIAR & SOUZA LTDA
 PROCESSO: 001/024/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300524-1

NOME EMPRESARIAL: B. & I. RODRIGUES COM. REP. LTDA
 PROCESSO: 001/025/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166437-9

NOME EMPRESARIAL: BETE COM. DE CONFECÇÕES LTDA
 PROCESSO: 001/026/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150073-2

NOME EMPRESARIAL: COAMAZON COOPERATIVA AGROP. AM
 PROCESSO: 001/027/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146473-6

NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL NERY LTDA
 PROCESSO: 001/028/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 93868-8

NOME EMPRESARIAL: CONCICLE COM. REP. LTDA
 PROCESSO: 001/029/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7830-1

NOME EMPRESARIAL: CAICARA COM. E SERVIÇOS LTDA
 PROCESSO: 001/030/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91753-2

NOME EMPRESARIAL: D. DA COSTA ROSA
 PROCESSO: 001/031/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90209-8

NOME EMPRESARIAL: DANI COM. REP. PREST. SERV. HOSPIT. LTDA
 PROCESSO: 001/032/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 138401-5

NOME EMPRESARIAL: DYCASA IND. COM. REP. LTDA
 PROCESSO: 001/033/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 35055-9

NOME EMPRESARIAL: DROGARIA VILA RICA LTDA
 PROCESSO: 001/034/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 5122-5

NOME EMPRESARIAL: DAD – COM. E CONSTRUÇÃO LTDA
 PROCESSO: 001/035/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 297878-4

NOME EMPRESARIAL: E. C. TIBUBAI RIBEIRO ME
 PROCESSO: 001/036/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166084-5

NOME EMPRESARIAL: EQUIPAR COM. DE ALARMES E INFOR. LTDA
 PROCESSO: 001/037/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 138637-9

NOME EMPRESARIAL: E. B. CHAGAS ME
 PROCESSO: 001/038/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 297367-7

NOME EMPRESARIAL: EDCLESON MARCOLINO LISBOA ME
 PROCESSO: 001/039/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 169671-8

NOME EMPRESARIAL: F. DE ASSIS LIMA
 PROCESSO: 001/040/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1020-1

NOME EMPRESARIAL: FELPA COM. FER. PARAFUSOS LTDA
 PROCESSO: 001/041/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135333-1

NOME EMPRESARIAL: FEITOSA CONFECÇÕES LTDA
 PROCESSO: 001/042/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13020-6

NOME EMPRESARIAL: FIBRALEV INSTALAÇÕES COMERCIAIS DE MOVEIS LTDA
 PROCESSO: 001/043/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 301533-5

NOME EMPRESARIAL: G. T. DA COSTA
 PROCESSO: 001/044/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128293-0

NOME EMPRESARIAL: GA DA SILVA CARNEIRO
 PROCESSO: 001/045/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58990-0

NOME EMPRESARIAL: GAMES & VIDEO LOC. COM. REP. LTDA
 PROCESSO: 001/046/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 38880-7

NOME EMPRESARIAL: GUILHERME ALVES DE FRANÇA & CIA LTDA
 PROCESSO: 001/047/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 140755-4

NOME EMPRESARIAL: GIOVANA COMERCIO DE PISCINA LTDA
 PROCESSO: 001/048/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 301115-1

NOME EMPRESARIAL: GOMES & OBATA SERV. TRANS. LTDA
 PROCESSO: 001/049/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142975-2

NOME EMPRESARIAL: H. A. OLIVEIRA SO VIDRO
 PROCESSO: 001/050/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 45779-5

NOME EMPRESARIAL: JOSÉ ROCHAME
 PROCESSO: 001/051/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 87881-2

NOME EMPRESARIAL: J. Z. RABELO ME
 PROCESSO: 001/052/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91623-4

NOME EMPRESARIAL: JAIR RODRIGUES DOS REIS ME
 PROCESSO: 001/053/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 157366-7

NOME EMPRESARIAL: J. F. CONFECÇÕES
 PROCESSO: 001/054/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 135990-8

NOME EMPRESARIAL: J. P. CARDOSO
 PROCESSO: 001/055/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 91715-0

NOME EMPRESARIAL: J. L. C. NORONHA
 FOTOGRAFIAS
 PROCESSO: 001/056/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81033-9

NOME EMPRESARIAL: L. F. G. DOS SANTOS JUNIOR ME
 PROCESSO: 001/057/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148726-4

NOME EMPRESARIAL: L. G. BARRETO
 PROCESSO: 001/058/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 93850-5
 NOME EMPRESARIAL: L. R. MEDEIROS BARBOSA
 PROCESSO: 001/059/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148816-3

NOME EMPRESARIAL: MEC DIST. BEBIDAS ALIM. LTDA
 PROCESSO: 001/060/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 96378-0

NOME EMPRESARIAL: MESQUITA & MESQUITA LTDA ME
 PROCESSO: 001/061/10
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 98768-9

NOME EMPRESARIAL: MOREIRA & FALCÃO LTDA ME

PROCESSO: 001/062/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142053-4

NOME EMPRESARIAL: M. K. DE O. A. ROLIM DIST. DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PROCESSO: 001/063/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 301369-3

NOME EMPRESARIAL: M. Z. GONÇALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO: 001/064/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 299612-0

NOME EMPRESARIAL: N. R. CAVALHEIRO
PROCESSO: 001/065/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 61236-7

NOME EMPRESARIAL: NANA NENÊ COM. DE
CONFECÇÕES LTDA
PROCESSO: 001/066/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146894-4

NOME EMPRESARIAL: NTA WORLD COM. EXP. MAD. LTDA
PROCESSO: 001/067/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 169854-1

NOME EMPRESARIAL: R. F. ALBERNAZ
PROCESSO: 001/068/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 17887-0

NOME EMPRESARIAL: SALES S. DOS SANTOS
PROCESSO: 001/069/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 139824-5

NOME EMPRESARIAL: SERGIO BRENO VALLE HELLEBRANDT ME
PROCESSO: 001/070/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147377-8

NOME EMPRESARIAL: SALUTARY - PROD. MÉDICOS E EDUCACIONAIS LTDA
PROCESSO: 001/071/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300758-8

NOME EMPRESARIAL: TRATOR TEC COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
PROCESSO: 001/072/10
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 302171-8

PORTO VELHO (RO), 06 DE ABRIL DE 2010

AUXILIADORA SOARES
DELEGADA REGIONAL DA 1ª DRRE

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IPEM

EXTRATO CONTRATO DE Nº 01/2010/IPEM/RO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO.

CONTRATADA: MOURA E GOMES Ltda.

OBJETO: a contratação da **CONTRATADA** para a prestação de serviços contínuos em manutenção corretiva e preventiva em ar condicionado e central de ar sistemas que deverão ser fornecidos com todos os acessórios (limpeza geral, lubrificação, instalação de centrais de ar e outros), a serem realizados na sede do Instituto de Pesos e Medidas e de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, através de requisições e autorizações a serem emitidas pela Diretoria Administrativa, Financeira e Operacional do IPEM/RO ou pelo Presidente, sendo contratado o fornecimento dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, com faturamento mensal posterior à prestação dos serviços.

Valor Estimativo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos necessários para a execução dos serviços serão provenientes de recursos consignados no orçamento do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO**, no valor estimado de R\$= 6.000,00 (seis mil reais). A despesa correrá por conta da seguinte programação: Fonte de recurso: **3240**, Projeto Atividade: **2693**– Elemento de Despesa **339039**, Convênio IPEM/INMETRO nº 08/2010.

DA AUTORIZAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1921.00017- 00/2010
ASSINAM: PELO CONTRATANTE: IPEM/RO: DÉBORA APARECIDA PAULA, PELA
CONTRATADA: MOURA E GOMES LTDA-ME: Rogério Moura Ribeiro.

IDARON

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, incisos II da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2423.00313-00/2010** que foi dispensada a licitação visando à Aquisição de material de consumo (diversos), para atender as necessidades do Setor de Apoio – SAA, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no qual a proposta indicada para aquisição direta dos **itens 01 e 04** é a de nº 01, referente à empresa **TECNOMED – DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS E MEDICO HOSP. LTDA**, pelo valor de **R\$ 5.960,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)**, enquanto que a proposta indicada para os **itens 02 e 03** é a de nº 03, referente à empresa **R.B. MONTEIRO**, pelo valor **R\$ 1.909,00 (hum mil, novecentos e nove reais)**, perfazendo o valor total para a presente despesa de **R\$ 7.869,84 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, tendo em vista apresentarem os menores preços para os referidos itens descritos.

Porto Velho, 05 de Abril de 2010.

ARI ALVES FILHO

Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.869,84 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, com base no **Parecer ASSEJUR/IDARON** de 05/04/10 acordado ao **processo administrativo 01-2423.00313-00/2010**, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 05 de Abril de 2010.

ARI ALVES FILHO

Presidente da Agência IDARON

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 001/2010/CEL/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público aos interessados, que o Convite acima citado cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de 400 (quatrocentos) formulários em papel chambril 75g, tamanho 22x31 cm, com os dizeres "Controle de estoque de vacinas"; 50.000 (cinquenta mil) fichas em papel cartolina tamanho 31,5 x 21,9 cm "Controle de estoque de bovinos"; 70.000 (setenta mil) fichas em papel cartolina tamanho 31,5 x 21,9 cm "Ficha de Produtor" e 500 (quinhentos) formulários em papel chambril 75g, tamanho 21,6 x 33 cm, com o dizer "Termo de Acompanhamento do Recebimento de Vacinas pelas Lojas Veterinárias", referentes ao processo administrativo nº. **01-2423.00310-00/2009**. O presidente decide **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, com base no artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **QUALIPLÁSTICOS IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA**, cujo valor global perfaz **R\$ 50.005,00 (cinquenta mil e cinco reais)**, tudo de conformidade com a ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO CONVITE Nº. 001/2010/CEL/SUPEL/RO, realizado em 22/03/2010, às 10:00 horas. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Porto Velho/RO, 05 de Abril de 2010.

ARI ALVES FILHO

Presidente da Agência IDARON

ERRATA DO ANEXO DA PORTARIA Nº.102/GAB/IDARON DE 29/03/2010

ONDE SE LÊ:

PROGRESSÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA "B" PARA A REFERÊNCIA "C", DA PRIMEIRA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEN	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFEITOS ADM. E FINANCEIROS A PARTIR DE	Classe	Referência Anterior	Referência Nova	Antiguidade
03	30053258	Franco Emerson de Abreu	PORTO VELHO / SEDE	01.06.2004	10,00	10,00	10,00	02.06.2009	1ª	B	C	Antiguidade
04	30059819	Luís Alberto Martins	PORTO VELHO / SEDE	18.10.2004	9,38	9,88	9,63	19.10.2009	1ª	B	C	Antiguidade
05	30052167	Rodolfo Fernandes Lima	VILHELA	19.04.2004	8,85	8,85	8,85	20.04.2009	1ª	B	C	Antiguidade
06	30055144	Josélia Tavares de Souza	SEDE / CEDIDA A SEAGRI	13.09.2004	10,00	10,00	10,00	14.09.2009	1ª	B	C	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na Referência C da Primeira Classe: 252 (duzentas e cinquenta e duas) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002.

LEIA-SE:

PROGRESSÃO FUNCIONAL DA REFERÊNCIA "B" PARA A REFERÊNCIA "C", DA

PRIMEIRA CLASSE, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 254 DE 14/01/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 463, DE 18/07/2008.

GRUPO OCUPACIONAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL

ORDEN	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	1ª AVALIAÇÃO	2ª AVALIAÇÃO	MÉDIA	EFEITOS ADM. E FINANCEIROS A PARTIR DE	Classe	Referência Anterior	Referência Nova	Antiguidade/Meritismo
01	300046172	Mariene Chianca de Moraes	PORTO VELHO / UL SAV	17.03.03	9,70	9,70	9,70	18.03.2009	1ª	B	C	Antiguidade
02	300055746	Miguel Fortunato de Oliveira	PORTO VELHO / SEDE	09.09.2004	9,00	9,00	9,00	27.05.2009	1ª	B	C	Antiguidade
03	300052528	Francisco Emerson de Azeite	PORTO VELHO / SEDE	01.06.2004	10,00	10,00	10,00	02.06.2009	1ª	B	C	Antiguidade
04	300056819	Luís Alberto Martins	PORTO VELHO / SEDE	18.10.2004	9,38	9,88	9,63	19.10.2009	1ª	B	C	Antiguidade
05	300051167	Rodrigo Fernandes Lima	VILHENA	19.04.2004	8,85	8,85	8,85	20.04.2009	1ª	B	C	Antiguidade
06	300055744	José Roberto Tavares de Souza	SEDE / CEDIDA A SEAGRI	13.09.2004	10,00	10,00	10,00	14.09.2009	1ª	B	C	Antiguidade

Quantidade de cargos previstos na Lei Complementar nº 463, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 1040 de 18/07/2008, para o grupo ocupacional na Referência C da Primeira Classe: 252 (duzentas e cinquenta e duas) vagas, sendo 50% das vagas por merecimento e 50% por antiguidade. Os critérios para a Promoção Funcional por Antiguidade e Merecimento estão de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 254, de 14/01/2002. Porto Velho, 06 de abril de 2010.

ARI ALVES FILHO

Presidente em Exercício da Agência IDARON

PORTARIA Nº105/GAB/IDARON

Porto Velho, 24 de março de 2010.

O Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei Complementar nº 215, de 19.07.99, e tendo presente o que consta do processo nº 2423-00154-00/2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo de aplicação do Adiantamento de que trata a Portaria n.63 /GAB/IDARON de 18/02/2010 por 30 (trinta) dias corridos a contar do dia seguinte ao término do prazo estipulado no Art. 2º da referida Portaria, ao Servidor **AUGUSTO FERNANDES NETO**, Cadastro nº30005578, CPF: 461.898.909-20, C/C: 7819-0, AG: 2757-X, Banco do Brasil, a título de ADIANTAMENTO no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), correndo por conta do orçamento do corrente exercício.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ari Alves Filho
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300068655

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2010.

PARTES: O Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam e o Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO, para implementar o Programa Áreas Protegidas da Amazônia, com a intervenção da União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente.

OBJETIVO: Estabelecer a cooperação técnica entre o ESTADO DE RONDÔNIA e o FUNBIO, na implementação das atividades do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Programa ARPA, no bioma Amazônia, observando o conjunto de documentos oficiais do Programa ARPA, a legislação federal, notadamente a Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), e a legislação estadual pertinente.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1.993.

VALDIR HAMATIUK
Secretário de Estado Adjunto do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA Nº. 053 de 31 de março de 2010.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 52 do Decreto Estadual nº. 14.143, de 18 de março de 2009, a faculdade conferida através do art. 14 da Lei Federal 4.771, de 1965, combinado com o artigo 81 do Decreto Estadual 12447/2006 e :

CONSIDERANDO a necessidade de estimular modelos de uso apropriado do potencial natural das florestas estaduais, de forma a incrementar o desenvolvimento econômico e social da Região;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os procedimentos relativos às atividades de manejo nas florestas Estaduais, conforme define o Decreto estadual que rege a disciplina;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas regras para as modalidades de manejo florestal, a fim de atender as especificidades sociais e diversidades ambientais da região;

CONSIDERANDO a emissão de parecer pela Procuradoria Geral do Estado – Procuradoria do Meio Ambiente, entendendo ser possível a execução de plano de manejo florestal sustentável em área objeto de comodato, desde que haja anuência expressa do órgão titular do domínio, em havendo condição resolutive, resolve:

Art. 1º. A exploração econômica das florestas, nas propriedades rurais localizadas no Estado de Rondônia, incluindo as áreas de reserva legal e ressalvando as de preservação permanente estabelecidas na legislação vigente, será realizada mediante práticas de manejo florestal sustentável de uso múltiplo.

Parágrafo único. Entende-se por manejo florestal sustentável de uso múltiplo a administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo, e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal.

Art 2º. Os Planos de Manejo Florestal Sustentável de Uso Múltiplo serão implementados também na modalidade Plano de Manejo Florestal Sustentável de Uso Múltiplo Individual, caracterizando-se pelo conjunto de atividades de exploração de uma área, para extração de madeiras, pelo proprietário, arrendatário ou por comodato, observando os princípios e fundamentos de:

- a) conservação dos recursos naturais;
- b) preservação da estrutura da floresta e de suas funções;
- c) manutenção da diversidade biológica; e
- d) desenvolvimento sócio-econômico da região.
- e) levantamento criterioso dos recursos naturais disponíveis;
- f) garantia de sobrevivência da espécie no seu ecossistema, obedecendo a critérios técnico-científicos para garantir sua reprodução e variabilidade genética;
- g) intensidade de exploração compatível com a capacidade do sítio;
- h) promoção da regeneração natural da floresta;
- i) adoção de sistema silvicultural adequado;
- j) adoção de sistema de exploração adequado;
- k) monitoramento do desenvolvimento da floresta remanescente; e
- l) garantia de medidas mitigadoras dos impactos ambientais.

Art. 3º. Para aceitação do plano de manejo florestal sustentável por instrumento de arrendamento ou comodato, deverá haver a expressa anuência do órgão titular do domínio federal ou estadual, na hipótese de haver condição resolutive.

§ 1º. O contrato de arrendamento ou comodato deverá ser formalizado por meio de escritura pública, sendo, posteriormente, registrado junto ao Cartório de Registro de imóveis no caso de propriedade, e junto ao Cartório de Títulos e documentos, no caso de posse.

§2º. O Contrato de arrendamento ou comodato deverá possuir validade compatível ao ciclo do PMFS.

§3º. Deverá constar no contrato de arrendamento ou comodato cláusula que estipulem a responsabilidade solidária por eventuais irregularidades na execução do PMFS.

§4º Somente será concedida a emissão de autorização para o plano de manejo sustentável com a demonstração de legítima posse, por meio da expedição de certidão e anuência, se for o caso, do órgão titular do domínio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê - se ciência
Publique - se e
Cumpra - se

PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental
SEDAM

EDITAL DE CITAÇÃO

1. Proc.: 1801/1539/2007
Assunto: Auto de Infração 5653
INTERESSADO: CIDINEI FERNANDES DE SOUZA - CPF: 497.794.272-87
Endereço: Av. Norte Sul, nº. 4363, Centro, ROLIM DE MOURA/RO.
Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 5653, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 1.500,00 (um mil e

quinhentos reais) junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.
2. Proc.: 1801/1331/2007

Assunto: Auto de Infração 00171

INTERESSADO: FRANCISCO SOARES DE LIMA - CPF: 143.120.262-20

Endereço: Rua 08, nº. 3771, Bairro Nossa Senhora de Fátima, GUAJARÁ MIRIM/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

3. Proc.: 1801/1854/2007

Assunto: Auto de Infração 4579

INTERESSADO: FRANCISCO SOARES DE LIMA - CPF: 956.034.172-34

Endereço: Linha 07, Km 1,5, Zona Rural, NOVA MAMORÉ/RO.

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 4579, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

4. Proc.: 1801/1597/2007

Assunto: Auto de Infração 00008

INTERESSADO: APARECIDO GONÇALVES - CPF: 090.572.262-00

Endereço: Rua Jasmin, nº. 357, Bairro Santiago, JI-PARANÁ/RO.

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00008, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 4.062,00 (Quatro mil e sessenta e dois mil reais) junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

5. Proc.: 1801/1532/2007

Assunto: Auto de Infração 5652

INTERESSADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA - CPF: 418.873.872-34

Endereço: Rua 02, nº. 0095, Bairro Cidade Alta, ROLIM DE MOURA/RO.

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00008, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 4.062,00 (Quatro mil e sessenta e dois mil reais) junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

VALDIR HARMATIUK

Secretário Adjunto de Estado
de Desenvolvimento
Ambiental - SEDAM

EDITAL DE CITAÇÃO

6. Proc.: 1801/3628/2007

Assunto: Auto de Infração 3467

INTERESSADO: ZÉ DIAS RODRIGUES DOS SANTOS - CPF Nº 340.439.262-00

Endereço: Linha do Centro – Km 6,5 – Jaci-Paraná – Porto Velho/RO.

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº 3466, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 2.400,00 (dois mil e Quatrocentos) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

7. Proc.: 1801/3596/2007

Assunto: Auto de Infração 3466

INTERESSADO: VALDIVINO ASSUNÇÃO LAET - CPF Nº 214.502.569-53

Endereço: Linha do Abacachi – Km 510 – Resex-Jaci – Porto Velho/RO.

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº 3466, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

8. Proc.: 1801/3608/2007

Assunto: Auto de Infração nº 3465

INTERESSADO: SAULO LOURENÇO MORAES - CPF Nº 843.645.722-68

Endereço: Linha Ferrugem – Km 10 – Jaci-Paraná – Porto Velho/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº 3465, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 1.250,00 (Hum mil e Duzentos e Cinquenta) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

9. Proc.: 1801/0857/2007

Assunto: Auto de Infração nº 000963

INTERESSADO: VALDEMIR CARLOS DE OLIVEIRA - CPF Nº 352.347.252-00

Endereço: Rua Papagaio nº 2191, Bairro: Setor 05, Cujubim – Porto Velho/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

10. Proc.: 1801/0424/2007

Assunto: Auto de Infração nº 2920

INTERESSADO: MANOEL DE NAZARÉ DE OLIVEIRA DA COSTA - CPF Nº 316.202.172-87

Endereço: Sítio São João, Baixo Madeira – Porto Velho/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 2.000,00 (Dois mil) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

VALDIR HARMATIUK

Secretário Adjunto de Estado
de Desenvolvimento
Ambiental – SEDAM

EDITAL DE CITAÇÃO

11. Proc.: 1801/3586/2007

Assunto: Auto de Infração nº 00357

INTERESSADO: VALDEMIR SERAFIM DA SILVA

Endereço: Linha do Ferrugem – Km 6,5 – Jaci-Paraná - Porto Velho/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos mil) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

12. Proc.: 1801/2881/2007

Assunto: Auto de Infração nº 1585

INTERESSADO: MARIÁIZETE DE SÁ ANDRADE - CPF Nº 285.331.352-20

Endereço: Rua Caetano Donizete nº 3800, Bairro: Aponiã – Porto Velho/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº 3465, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 1.250,00 (Hum mil e Duzentos e Cinquenta) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

13. Proc.: 1801/1423/2007

Assunto: Auto de Infração nº 001019

INTERESSADO: RONALDO DE SOUZA CABRAL - CPF Nº 964.086.422-68

Endereço: Linha 106 – GL 43 – Lote 106 – Zona Rural - Presidente Medice/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 2.000,00 (Dois mil) reais, junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

14. Proc.: 1801/0710/2007

Assunto: Auto de Infração nº 3103

INTERESSADO: WANDERLEY FERREIRA LEITE DA SILVA - CPF Nº 690.915.441-04

Endereço: Rua JK nº 1331 – Bairro: União - Candeias do Jamari/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 2.606,45 (Dois mil e seiscentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

15. Proc.: 1801/2964/2007

Assunto: Auto de Infração nº 00415

INTERESSADO: OSCAR MERCADO ALARCON - RG Nº 3870063-Bolívia

Endereço: Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

VALDIR HARMATIUK
Secretário Adjunto de Estado
de Desenvolvimento
Ambiental – SEDAM

EDITAL DE CITAÇÃO

16. Proc.: 1801/3604/2007

Assunto: Auto de Infração nº 3458

INTERESSADO: UAMILTON PEREIRA DE AZEVEDO - CPF nº 486.223.032-68

Endereço: Rua Ayrton Sena, S/Nº- Bairro Centro – União Bandeirantes – Porto Velho/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 3.750,00 (Três Mil e Setecentos e cinquenta) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

17. Proc.: 1801/3557/2007

Assunto: Auto de Infração nº 00891

INTERESSADO: MECIAS LUDJERO DA SILVA -

Endereço: Linha do Abacaxi – Lt 15 (lado direito) – Zona Rural - União Bandeirantes – Porto Velho/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

18. Proc.: 1801/0849/2007

Assunto: Auto de Infração nº 000955

INTERESSADO: ROSANA DE OLIVEIRA AIELLY - CPF Nº 919.577.962-00

Endereço: Cujubim/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado – FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

5, Banco do Brasil.

19. Proc.: 1801/3635/2007

Assunto: Auto de Infração nº 00762

INTERESSADO: RONILDO DE AMORIM - CPF Nº 836.466.207-49

Endereço: Linha do Abacaxi - Km 14 - Resex/Jaci - União Bandeirantes - Porto Velho/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Setecentos e cinquenta) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado - FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

20. Proc.: 1801/0851/2007

Assunto: Auto de Infração nº 000958

INTERESSADO: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS - RG Nº 461.625-SSP/RO

Endereço: CUJUBIM/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 4.000,00 (Quatro mil) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado - FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

VALDIR HARMATIUK

Secretário Adjunto de Estado de

Desenvolvimento

Ambiental - SEDAM

L DE CITAÇÃO

21. Proc.: 1801/36022007

Assunto: Auto de Infração 3456

INTERESSADO: VALTER DE AZEVEDO - CPF Nº 260.970.362-72

Endereço: Linha do Ferrugem - Km 6,5 - Resex-Jaci - Zona Rural - Jaci-Paraná/RO.

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº 3466, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado - FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

22. Proc.: 1801/3615/2007

Assunto: Auto de Infração Proc.: 1801/36022007 nº 00327

INTERESSADO: MANOEL LINHARES DA SILVA - CPF Nº 333.659.891-53

Endereço: Rua Ayrton Sena, S/Nº, Bairro: Centro - Porto Velho/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº 3465, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 5.000,00 (Cinco mil) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado - FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

23. Proc.: 1801/3603/2007

Assunto: Auto de Infração nº 3457

INTERESSADO: MARCIO NILIO SERGIO DE OLIVEIRA - RG Nº 349.475/RO

Endereço: Linha 02 - Km 10 - Zona Rural - Jaci-Paraná/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos) reais, junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado - FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

24. Proc.: 1801/3603/2007

Assunto: Auto de Infração nº 3472

INTERESSADO: MILQUISEDEQUE LOURENÇA MORAES - CPF Nº 718.137.992-53

Endereço: Linha Ferrugem - Km 05 - União Bandeirantes/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente

que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado - FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

25. Proc.: 1801/3600/2007

Assunto: Auto de Infração nº 3455

INTERESSADO: PERCILIO GOMES FERREIRA - CPF Nº 191.540.972-15

Endereço: Linha do Ferrugem - Lt. 16 - Km 40 - Zona Rural - Resex-Jaci - Paraná/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado - FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

VALDIR HARMATIUK

Secretário Adjunto de Estado

de Desenvolvimento

Ambiental - SEDAM

EDITAL DE CITAÇÃO

26. Proc.: 1801/0466/2007

Assunto: Auto de Infração nº 3963

INTERESSADO: MADEIRÃO COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO - CGC nº 062.882.880001-28

Endereço: Av. Rio Madeira nº 3298 - Porto Velho/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 20.000,00 (Vinte mil) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado - FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

27. Proc.: 1801/3612/2007

Assunto: Auto de Infração nº 00352

INTERESSADO: SEBASTIÃO PEREIRA DA CUNHA - Endereço: Linha do Ferrugem - Km 2 - Lote 5 e 7 - Resex/Jaci-Paraná - Porto Velho/RO

Finalidade: CITAR o interessado acima qualificado da decisão da Autoridade Ambiental Competente que julgou subsistente a lavratura do Auto de Infração nº. 00171, devendo realizar o recolhimento da multa de R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos Mil) reais junto ao Fundo Especial de Proteção Ambiental do Estado - FEPRAM, Agência 2757-X, Conta Corrente nº. 2415-5, Banco do Brasil.

VALDIR HARMATIUK

Secretário Adjunto de Estado

de Desenvolvimento

Ambiental - SEDAM

Tribunal de Contas

PROCESSO Nº: 3394/2007

INTERESSADO: ANTÔNIO PÁDUA OLIVEIRA PINHEIRO

CPF Nº: 051.636.923-72

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 154/2000, PROFERIDO NO PROCESSO Nº 2290/98-TCE-RO

REFERÊNCIA: QUITAÇÃO DE DÉBITO RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

ACÓRDÃO Nº 18/2010 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Parcelamento de Débito, referente ao Acórdão nº 154/00-Pleno, proferido no Processo nº 2290/98 - Quitação de Débito, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade

de votos, em:

I - **Dar Quitação de Débito** ao Senhor **Antônio de Pádua Oliveira Pinheiro**, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, em decorrência dos recolhimentos efetuados em favor do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, da importância de R\$ 3.400,00, em consequência da multa que lhe foi imputada no item V do Acórdão 154/00-Pleno, e pelo cumprimento do item II da Decisão nº 67/2007-Pleno;

II - **Dar ciência** do teor deste Acórdão ao interessado;

III - **Arquivar os autos**, após os tramites regimentais.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1742/2005

INTERESSADA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL ASSUNTO: DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS PELA COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO CANOSA COORDENADOR GERAL RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 21/2010 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Denúncia acerca de irregularidade na Concessão de Suprimentos de Fundos pela Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I - **Conhecer da Denúncia**, em preliminar, visto preencher os requisitos de admissibilidade insertos na Lei Orgânica e Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia **para, no mérito, considerá-la improcedente**, em face das razões expendidas no Voto que antecede o Acórdão;

II - **Dar ciência** deste Acórdão ao interessado;

III - **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões que, após adotadas as medidas de praxe, **sejam os autos arquivados**.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator), PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3833/2007 (PROC. DE ORIGEM Nº 2485/04)
INTERESSADO: EZELI ALVES DA SILVA
CPF Nº 678.545.162-00
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2485/04
REFERÊNCIA: QUITAÇÃO DE DÉBITO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 110/2007-1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

ACÓRDÃO Nº 23/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de pedido de Quitação de Débito referente ao Acórdão nº 110/2007 – 1ª Câmara, proferido no Processo nº 2485/04, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, em:

I – **Conceder** quitação de débito em favor de **Ezeli Alves da Silva**, CPF/MF sob nº 678.545.162-00, tendo em vista o pagamento do débito que lhe foi imputado pelo Acórdão nº 110/07-1ª Câmara, devendo-lhe ser expedido o respectivo Termo de Quitação, nos moldes do artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 35 do Regimento Interno desta Corte;

II – **Dar ciência** deste Acórdão à interessada;

III – **Arquivar os autos**, considerando-se o cumprimento do Acórdão nº 110/07 pela responsabilizada.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA. Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro-Substituto Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2641/2009
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE
ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2009
RESPONSÁVEL: MÁRIO ALVES DA COSTA
CPF Nº 351.093.002-91
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 34/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Gestão Fiscal do Poder Executivo de Machadinho do Oeste, referente ao exercício de 2009, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado

de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Alertar**, na forma do § 1º, II do artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101/00, ao Chefe do Executivo Municipal de Machadinho do Oeste, face ter ultrapassado os 90% (noventa por cento) do limite estabelecido no artigo 20, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, determinando a adoção de medidas de contenção de gastos com pessoal ou outras condutas preventivas nos semestres seguintes, de forma a garantir o cumprimento do limite legal;

II – **Determinar** ao Chefe do Executivo Municipal de Machadinho do Oeste a adoção imediata de medida corretiva das impropriedades a seguir relacionadas, comunicando a este Tribunal de Contas das providências, **no prazo de 30 (trinta) dias ao do conhecimento desta Decisão**, informando que o não atendimento o sujeitará às sanções da Lei Complementar Federal nº 101/00:

a) esclarecer o motivo da disparidade entre os valores das Metas de Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2009, estabelecidas na sua Lei de Diretrizes Orçamentária, com o resultado efetivamente alcançado ao final do exercício;

b) esclarecer o motivo por que o Executivo Municipal de Machadinho do Oeste não efetuou o pagamento, até o final do 2º semestre/09, dos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2008;

c) esclarecer a diferença de R\$ 224.983,02, constatada entre o total das Obrigações Financeiras (R\$ 622.649,68), informado pela Municipalidade, via Lei de Responsabilidade Fiscal-NET, por meio do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (folhas 135), e o somatório dos Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores (R\$ 223.324,95) mais os Restos a Pagar Processados do exercício (R\$ 624.307,75);

d) esclarecer a diferença de R\$ 1.561.504,04, constatada entre a inscrição de Restos a Pagar Processados (R\$ 2.148.455,82), informado pela Municipalidade, via Lei de Responsabilidade Fiscal-NET, por meio do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (folhas 135), e o somatório dos Restos a Pagar não Processados do exercício (R\$ 586.951,78);

e) elaborar a partir do exercício de 2010 o Relatório Anual especificando as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de competência do Município de maneira detalhada, listando as ações de cobrança de Dívida Ativa, bem como demonstrando a evolução do montante de créditos passíveis de cobrança administrativa, de forma a atender ao disposto no artigo 8º, inciso II, da Instrução Normativa nº 018/06-TCE-RO.

III – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que promova de imediato o encaminhamento ao Chefe do Executivo Municipal de Machadinho do Oeste, cópias do Voto e desta Decisão, acompanhados do Relatório Técnico para conhecimento e providências;

IV – **Sobrestar os autos**, após os trâmites legais, na Diretoria Técnica de Controle Externo da 2ª Relatoria, para o acompanhamento e controle dos atos determinados, apensando-os, posteriormente, a Prestação de Contas Anual do Município de Machadinho do Oeste, exercício de 2009, para apreciação consolidada.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2645/2009
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2009
RESPONSÁVEL: ELOÍSA HELENA BERTOLETTI
CPF Nº 414.079.979-04
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 35/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Gestão Fiscal do Poder Executivo de Primavera de Rondônia, referente ao exercício de 2009, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar** que a Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Primavera de Rondônia, relativa ao exercício de 2009, de responsabilidade da Senhora **Eloísa Helena Bertolotti**, Prefeita Municipal, **atende aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal** dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – **Determinar** à Gestora do Município de Primavera de Rondônia que alerte aos setores responsáveis pelo planejamento municipal, para que na elaboração das próximas Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias Anuais e Metas Fiscais, sejam observados os termos do artigo 4º, §§ 1º e 2º, I e II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para evitar a reincidência, o que a torna passível da sanção de multa estabelecida no artigo 55, VII, da Lei Complementar Estadual nº 154/96;

III – **Dar ciência** desta Decisão à interessada;

IV – **Sobrestar os autos**, após os trâmites legais, na Diretoria Técnica de Controle Externo da 2ª Relatoria, para apensamento ao Processo da Prestação de Contas do Município de Primavera de Rondônia, exercício de 2009, visando apreciação consolidada.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA. Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1887/2007 (APENSO Nº 3135/08)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ASSUNTO: GESTÃO FISCAL – EXERCÍCIO DE 2007
RESPONSÁVEL: ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
CPF Nº 006.661.088-54
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA SILVA

DECISÃO Nº 36/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Gestão Fiscal, referente ao exercício de 2007, do Poder Executivo de Porto Velho, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar** que as contas de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Porto Velho, relativas ao exercício de 2007, de responsabilidade do Senhor **Roberto Eduardo Sobrinho**, Prefeito Municipal, **atendem** aos pressupostos de Responsabilidade Fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000;

II – **Determinar** ao atual Prefeito Municipal que atente para o desenvolvimento da gestão, acompanhando a evolução dos Resultados Nominal e Primário, adotando as medidas necessárias para que atinjam a previsão, de modo a prevenir a ocorrência de irregularidades semelhantes nas próximas contas da Gestão Fiscal do Poder Executivo, sob pena da sanção prevista no artigo 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 154/96:

III – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte, que:

a) promova o imediato encaminhamento ao Prefeito do Município de cópias do Voto e Decisão, acompanhadas do Relatório Técnico para conhecimento e providências;

b) proceda o apensamento dos presentes autos à Prestação de Contas Anual do exercício em referência do Município de Porto Velho;

IV – **Dar ciência** desta Decisão aos interessados.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES (Declarou-se Impedido na forma do artigo 135, Parágrafo Único, do Código de Processo Civil); o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.
Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1836/2009
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
ASSUNTO: INSPEÇÃO ESPECIAL – EXERCÍCIO DE 2008
RESPONSÁVEL: REGINALDO RUTTMANN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF Nº 595.606.732-20
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

DECISÃO Nº 38/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Inspeção Especial realizada na Prefeitura Municipal de Chupinguaia, referente ao exercício de 2008, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Converter** o Processo em Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 44 da Lei

Complementar Estadual nº 154/96 combinado com artigo 65 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

II – **Retornar** os autos ao gabinete do Relator, após adoção da medida prevista no item “I”, para que, consoante o disposto no artigo 12, incisos I, II e III, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, prolate-se Despacho de Definição de Responsabilidade dos responsáveis pelos atos de gestão inquinados apontados na conclusão do relatório técnico de folhas 2776/2796.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator), PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.
Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0991/2009
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CUJUBIM
ASSUNTO: RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (REFERENTES AOS 4º, 5º E 6º BIMESTRES) E DE GESTÃO FISCAL (CORRESPONDENTE AO 2º SEMESTRE) DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM – EXERCÍCIO DE 2009
RESPONSÁVEL: ERNAN SANTANA AMORIM
CPF Nº 670.803.752-15
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

DECISÃO Nº 39/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (referentes aos 4º, 5º e 6º bimestres) e de Gestão Fiscal (correspondente ao 2º semestre) do exercício de 2009 do Poder Executivo do Município de Cujubim, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro PAULO CURI NETO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar a Gestão Fiscal** do Poder Executivo do Município de Cujubim, do Exercício de 2009, de responsabilidade do Senhor **Ernan Santana Amorim**, Prefeito Municipal, **consentânea** com os pressupostos de responsabilidade fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como com os limites da Constituição Federal;

II – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao interessado;

III – **Encaminhar os autos** à Diretoria Técnica de Controle Externo da 1ª Relatoria para acompanhar a determinação exarada nesta Decisão, apensando-os ao Processo de Prestação de Contas do Município de Cujubim/RO, do exercício de 2009, para apreciação consolidada.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO (Relator); o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAULO CURI NETO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0993/2009
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ESPÍGAO DO OESTE
ASSUNTO: RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (REFERENTES AOS 4º, 5º E 6º BIMESTRES) E DE GESTÃO FISCAL (CORRESPONDENTE AO 2º SEMESTRE DE 2009)
RESPONSÁVEL: CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
CPF Nº 130.634.721-15
PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

DECISÃO Nº 40/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, referentes aos 4º, 5º e 6º bimestres, e de Gestão Fiscal, correspondente ao 2º semestre, do exercício de 2009 do Poder Executivo do Município de Espigão do Oeste, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro PAULO CURI NETO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Considerar a Gestão Fiscal** do Poder Executivo do Município de Espigão do Oeste, do exercício de 2009, de responsabilidade do Senhor **Célio Renato da Silveira**, Prefeito Municipal, **consentânea** com os pressupostos de responsabilidade fiscal dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como com os limites da Constituição Federal;

II – **Determinar** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote, juntamente com o gestor do Instituto de Previdência do Município de Espigão do Oeste, as medidas necessárias à amortização do **déficit** no montante de R\$ 11.359.105,90, com escopo de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto;

III – **Dar ciência** do teor desta Decisão aos interessados;

IV – **Encaminhar os autos** à Diretoria Técnica de Controle Externo da 1ª Relatoria para o acompanhamento da determinação exarada nesta Decisão, apensando-os ao Processo de Prestação de Contas do Município de Espigão do Oeste, do exercício de 2009, para apreciação consolidada.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO (Relator); o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAULO CURI NETO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3588/2009
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ASSUNTO: AUDITORIA NAS ÁREAS DA SAÚDE, ATINENTE AO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO

EXCEPCIONAL
RESPONSÁVEL: MILTON LUIZ MOREIRA
CPF Nº 018.625.948-48
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

DECISÃO Nº 42/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Auditoria Operacional, realizada no período de 13/09 a 27/10/2009, na Secretaria de Estado da Saúde, concernente ao programa de "Distribuição de Medicamentos de Uso Excepcional", como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro PAULO CURI NETO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Submeter**, nos termos do parágrafo único do artigo 122 do Regimento Interno desta Corte, dada a relevância da matéria, o presente Processo à deliberação do Pleno deste Tribunal;

II – **Determinar** ao Senhor **Milton Luiz Moreira**, Secretário de Estado da Saúde, que se verificará, sob pena de multa, nos termos do artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, **no prazo de 30 (trinta) dias**, "Plano de Ação", com a indicação das medidas saneadoras das imperfeições constatadas e a fixação de prazo para a sua adoção;

III – **Advertir** ao Senhor **Milton Luiz Moreira**, Secretário de Estado da Saúde, que se verificará, ainda no segundo semestre de 2010, quando da realização de inspeção ordinária na Secretaria de Estado da Saúde, segundo programação de fiscalização desta Corte, se as providências destinadas a atribuir maior eficiência a execução do programa em análise foram efetivadas;

IV – **Determinar** ao Secretário de Estado da Saúde que instaura Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano, atinentes à existência de medicamentos com prazo de validade vencido e à aquisição de remédios acima do quantitativo necessário ao consumo, sob pena de responsabilidade pelo eventual prejuízo imposto ao erário, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 154/96;

V – **Remeter** a esta Corte, sob pena de cominação da multa prevista no artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, os processos relativos à compra direta de medicamentos de uso excepcional do exercício de 2009, para que, em autos apartados, sejam submetidos à apreciação do Corpo Instrutivo; e

VI – **Sobrestar os autos**, após a realização das medidas indicadas acima, no Controle Externo, para o acompanhamento das determinações exaradas nesta Decisão.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO (Relator); o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA. Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAULO CURI NETO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1393/2009 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 3205/96 - APENSOS NºS 2800/00; 2594/00, 2601/00, 2705/00; 3285/00; 3288/00; 3707/00;

3708/00; 3710/00; 4245/00; 3630/02; 3136/03; 0188/04; 0781/04; 1142/04; 1143/04 E 1310/04)
RECORRENTE: ROSA ALVES BRAGA OLIVEIRA
ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO AO ACÓRDÃO Nº 407/99 – PLENO
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

DECISÃO Nº 45/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Revisão à Decisão nº 148/2003 – Pleno, interposto pela Senhora Rosa Alves Braga Oliveira, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro PAULO CURI NETO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conhecer do Recurso de Revisão**, por atender aos pressupostos quanto ao cabimento, à tempestividade e à legitimidade, consoante o disposto no artigo 34, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 154/96 combinado com o artigo 96, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

II – **No mérito, negar-lhe provimento**, pelos fundamentos expostos no Voto, mantendo-se inalterado o Acórdão nº 407/99, com relação à Senhora **Rosa Alves Braga Oliveira**;

III – **Dar ciência** desta Decisão à recorrente;

IV – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do cumprimento do Acórdão nº 407/99, por parte da Senhora **Rosa Alves Braga Oliveira** e dos responsabilizados restantes, os Senhores **Maurício Miguel Faria Brasileiro** e **Otino José de Freitas**.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO (Relator); o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA. Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAULO CURI NETO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0087/2010
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ESPÍGAO DO OESTE
ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE ABONO NATALINO PARA MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO IPRAM
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

PARECER PRÉVIO Nº 03/2010 – PLENO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, reunido em Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2010, na forma do artigo 1º, inciso XVI, § 2º da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com os artigos 84, §§ 1º e 2º, e 85 da Resolução Administrativa nº 005/96 (Regimento Interno do Tribunal de Contas), conhecendo da Consulta formulada pelo Presidente do Instituto de Previdência do Município de Espigão do Oeste, em consonância com o voto do Relator, Conselheiro PAULO CURI NETO, por unanimidade de votos, e

É DE PARECER que se responda à consulta nos seguintes termos:

Não se afigura lícito o pagamento de 13º salário aos integrantes de Conselho Administrativo e Fiscal de qualquer ente estatal, em razão de ausência de

supedâneo constitucional e legal para tal despesa.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO (Relator); o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAULO CURI NETO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 3460/2009
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA LEGALIDADE E VALIDADE DAS PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS POR MEIO ELETRÔNICO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS IMPLANTADO PELA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO CURI NETO

PARECER PRÉVIO Nº 04/2010 – PLENO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, em Sessão Ordinária realizada em 18 de março de 2010, nos termos do artigo 1º, XVI, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 154/96, combinado com o artigo 83 do Regimento Interno, conhecendo da consulta formulada pelo Senhor **Laerte Gomes**, Chefe do Poder Executivo do Município de Alvorada do Oeste, em consonância com o voto do Conselheiro Revisor PAULO CURI NETO, por maioria de votos, vencido o Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA,

É DE PARECER que se responda à consulta na forma a seguir:

1. Em razão dos princípios da máxima efetividade da Constituição e da publicidade, admite-se a delegação dos serviços públicos de publicidade oficial a consórcios públicos, a quem incumbirá a gestão associada do respectivo serviço público, desde que observadas as disposições constitucionais e legais acerca da criação, da organização e do funcionamento dos consórcios públicos (especialmente a Lei nº 11.107, de 2005), assim como as condicionantes infradescritas;

2. A lei ordinária é o diploma legal competente para dispor sobre a publicidade dos atos oficiais, em consonância com o inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, combinado com o inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 8.666/93; acaso as disposições relativas à imprensa oficial estejam inscritas na lei orgânica do município, deve-se promover a alteração desta, remetendo a disciplina da matéria à lei ordinária;

3. Em consonância com o inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, combinado com o inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 8.666/1993, o município deve instituir através de lei, o veículo oficial de divulgação dos atos da administração pública municipal, bem como a forma de sua publicidade, se impressa, impressa e eletrônica, ou se somente eletrônica, devendo serem observados, além da legalidade em sentido estrito, os princípios específicos do serviço público, especialmente: **a)** o dever inescusável do Estado de promover-lhe a prestação direta ou indiretamente; **b)** princípio da supremacia do interesse público; **c)** princípios da adaptabilidade, da modernização e da atualização; **d)** princípio da universalidade; **e)** princípio da impessoalidade; **f)** princípio da continuidade; **g)** princípio da transparência; **h)** princípio da motivação; e **i)** princípio do controle;

4. Ao meio eletrônico, deve-se observar o fácil acesso ao público, e ainda, os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade previstos no âmbito da ICP-Brasil;

5. Ressalvadas as hipóteses constantes do artigo 21 da Lei nº 8.666, de 1993, os demais atos do processo licitatório que demandem publicação podem ser divulgados apenas na imprensa oficial da municipalidade (e, conforme o caso, também em veículos privados de grande circulação, sem prejuízo da publicação oficial);

6. Com respeito à publicação de avisos contendo os resumos dos editais de concorrência, de tomada de preços, de concurso e de leilão, deverá ser observado o conteúdo dos dados necessários e suficientes para esclarecer quem contrata (partes), o que contrata (objeto) e por quais preço e prazo (cláusulas necessárias), e que, a qualquer modificação nesses quesitos, deverá haver divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, de acordo com a Lei nº 8.666/93, artigo 21, parágrafos 1º e 4º.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA (Relator-Voto Vencido), FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO (Revisor); o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 18 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

PAULO CURI NETO
Conselheiro Revisor

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P. junto ao TCE-RO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/TCE-RO/2009

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA JOY ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DO OBJETO – O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Terceira e Quarta, ratificando as demais cláusulas originalmente pactuadas.

DO VALOR – Adiciona-se a este Contrato o valor de R\$ 37.616,80 (trinta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos), referente ao reequilíbrio do valor da mão-de-obra, perfazendo-se o valor total deste Contrato em R\$ 420.202,22 (quatrocentos e vinte mil, duzentos e dois reais e vinte e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da seguinte programação: 01.122.1265.2981.0000-4490.51 e Nota de Empenho nº.576/2010.

DO PROCESSO – Nº 0281/2009.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor YOUSSEF ALI KASSEM, representante da empresa Representante Legal da Joy Engenharia Comércio e Representações Ltda.

Porto Velho, 30 de março de 2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 412, de 19 de março de 2010.
Concede férias regulamentares ao servidor Manoel Fernandes Neto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 24/DCA/SGCE, de 17.3.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 068/92, ao servidor **MANOEL FERNANDES NETO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 275, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, referentes ao exercício de 2008/2009, para gozo no período de 5 a 9.4.2010.

Art. 2º Os 5 (cinco) dias referem-se ao período suspenso pela Portaria nº 43, de 13.1.2010, publicada no DOE nº 1412, de 20.1.2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 413, de 19 de março de 2010.
Designa servidores para realizarem Auditoria de Gestão nos Distritos de Extrema, Vista Alegre, Nova Califórnia, Fortaleza do Abunã e Abunã.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0704/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ELIANE MORALES NEVES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 302, **SHARON EUGÊNIE GAGLIARDI**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 300, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **ROSSILENA MARCOLINO DE SOUZA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 355, **MARCUS AUGUSTO SOBRAL DE PINHO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 236, **JOÃO BATISTA SALES DOS REIS**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 410, **IVALDO MARQUES SANTOS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 251 e **ANTENOR RAFAEL BISCONSIN**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 452, para, sob a presidência do primeiro, realizarem Auditoria de Gestão nos Distritos de Extrema, Vista Alegre, Nova Califórnia, Fortaleza do Abunã e Abunã, no período de 21 a 27.3.2010, com entrega de relatório até o dia 9.4.2010.

Art. 2º Designar o servidor **ENÉIAS DO NASCIMENTO**, Motorista, cadastro nº 308, para conduzir os servidores nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 416, de 22 de março de 2010.
Autoriza a viagem do servidor Oswaldo Paschoal à cidade Palmas/TO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 0915/2010,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **OSWALDO PASCHOAL**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, cadastro nº 990502, à cidade de Palmas/TO, no período de 4 a 10.4.2010, com a finalidade de fazer uma visita técnica no Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, visando colher subsídios sobre procedimentos e normas adotadas naquela Corte concernentes a Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 418, de 22 de março de 2010.
Prorroga o prazo da Portaria nº 347, de 5.3.2010.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando

o que consta do Memorando nº 29/2010/DTCE1ªREL, de 17.3.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 4 (quatro) dias, a partir de 21.3.2010, o prazo da Portaria nº 347, de 5.3.2010, que designou os servidores Júnior Douglas Florintino, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 323 e Marcos Alves Gomes, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 440, para realizarem Auditoria de Gestão nas Prefeituras e Câmaras dos municípios de Cujubim e Presidente Médice/RO, referentes ao exercício de 2009, no período de 7 a 20.3.2010, com entrega de relatório até 31.3.2010.

Art. 2º Prorrogar a designação do servidor Tomé Ribeiro da Costa, Motorista, cadastro nº 310, nos trabalhos supracitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 420, de 23 de março de 2010.
Lota a servidora Maria Lúcia Barros de Paula.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 101/2009/SGA, de 22.3.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Lota, a partir de 19.3.2010, a servidora **MARIA LÚCIA BARROS DE PAULA**, Secretária de Gabinete, cadastro nº 990370, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 421, de 23 de março de 2010.
Designa o servidor Aluizio Sol Sol de Oliveira para substituir o servidor Ozivaldo Gomes Vellozo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 37/GCFCS, de 18.3.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALUIZIO SOL SOL DE OLIVEIRA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 12, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, para substituir interinamente o servidor Ozivaldo Gomes Vellozo, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 453, no Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico da 5ª Relatoria, em virtude do titular ter sido designado para compor Comissão Permanente de acompanhamento e análise das Contas do Governo do Estado de Rondônia, mediante Portaria nº 352, de 5.3.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19.3.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 422, de 23 de março de 2010.
Designa Ingrid Julianne Molino Czelusniak para desenvolver estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 004/TCE-RO/2004, celebrado entre esta Corte de Contas e o Instituto João Neóricio - FARO, e considerando o que consta do Memorando nº 19/DCA/SGCE/TCE-RO, de 4.3.2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a estudante de nível superior **INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK**, cadastro nº 770179, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Departamento de Controle Ambiental da Secretaria Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.3.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 423, de 23 de março de 2010.

Autoriza a viagem do servidor Jovanio Silva dos Santos ao município de Espigão D'Oeste/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 0942/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **JOVÂNIO SILVA DOS SANTOS**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 174, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, ao município de Espigão D'Oeste/RO, no período de 29 a 31.3.2010, para participar da 2ª Reunião Interinstitucional, promovida pelo Ministério Público de Rondônia – Promotoria de Justiça de Espigão D'Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 424, de 23 de março de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Oswaldo Paschoal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0952/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **OSWALDO PASCHOAL**, cadastro nº 990502, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 2.000,00
3390.39	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 426, de 24 de março de 2010.

Designa o servidor Flávio Donizete Sgarbi para substituir o servidor José Luiz do Nascimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 29/DTCE-2ª Relatoria, de 23.3.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **FLÁVIO DONIZETE SGARBI**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 170, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, para substituir o servidor José Luiz do Nascimento, no Cargo em Comissão de Diretor Técnico, nível TC/CDS-5, no período de 1º a 30.4.2010, em virtude de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 427, de 24 de março de 2010.

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora Francisca Leite Tavares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e

considerando o que consta do Processo nº 1671/2009,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 068, de 9.12.1992, à servidora **FRANCISCA LEITE TAVARES**, Auxiliar de Controle Externo, cadastro nº 131, referente ao 4º quinquênio, de 11.5.2004 a 10.5.2009, para gozo no período de 5.4 a 4.5.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 428, de 24 de março de 2010.

Torna válida a concessão de dispensa remunerada ao servidor Fausto Cosme Damião Coelho de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0665/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar válida a concessão de dispensa remunerada, no dia 15.3.2010, ao servidor **FAUSTO COSME DAMIÃO COELHO DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, cadastro nº 990210, por serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 8.2.2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 429, de 25 de março de 2010.

Lota a servidora Elifalete Inácio Carneiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 184/DERH, de 24.3.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora **ELIFALETE INÁCIO CARNEIRO**, Auxiliar Administrativo, cadastro nº 272, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, na Divisão de Controle e Folha do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 430, de 25 de março de 2010.

Torna válida a concessão de dispensa remunerada à servidora Izabela Almeida de Barros.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0712/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar válida a concessão de dispensa remunerada, nos dias 22 e 23.3.2010, à servidora **IZABELA ALMEIDA DE BARROS**, Secretária de Gabinete, cadastro nº 990336, por serviços prestados à Justiça Eleitoral no dia 8.2.2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 431, de 25 de março de 2010.

Autoriza a viagem do servidor João Ferreira da Silva à cidade São Paulo/SP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do Processo nº 0870/2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, cadastro nº 280, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, à cidade de São Paulo/SP, no período de 28.3 a 1º.4.2010, para participar

do XVIII Curso de Capacitação e VII de Certificado de Ouvidores/Ombudsman, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores – ABO Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 432, de 25 de março de 2010.

Designa Jéssica Froes Trajano de Araújo para desenvolver estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 002/TCE-RO/2004, celebrado entre esta Corte de Contas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, e considerando o que consta do Memorando nº 123/2ªCM/SGS, de 10.3.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar a estudante de nível superior **JÉSSICA FROES TRAJANO DE ARAÚJO**, cadastro nº 770181, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:30h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido na Secretaria da 2ª Câmara da Secretaria Geral das Sessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.3.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 433, de 25 de março de 2010.

Torna válida a prorrogação da substituição do servidor Sílvia Bueno de Oliveira Franco pela servidora Erinelda Bezerra Kitahara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 47/SGI, de 19.3.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar válida a prorrogação, até 15.2.2010, da substituição do servidor Sílvia Bueno de Oliveira Franco pela servidora **ERINELDA BEZERRA KITAHARA**, Assessor de Informática, cadastro nº 990379, no Cargo em Comissão de Secretário-Geral de Informática, nível TC/CDS-6, concedida conforme Portaria nº 1623, de 21.12.2009, publicada no DOE nº 1397, de 29.12.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 434, de 25 de março de 2010.

Lota a servidora Maria Clarice Alves da Costa.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 71/SGCE, de 24.3.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora **MARIA CLARICE ALVES DA COSTA**, Agente de Controle Externo, cadastro nº 455, na Diretoria Técnica de Controle Externo da 3ª Relatoria da Secretaria Geral de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.3.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 435, de 26 de março de 2010.

Exonera e nomeia a servidora Suelen Ferreira da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 108/SGA, de 25.3.2010,
R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, a servidora **SUELEN FERREIRA DA SILVA**, cadastro

nº 990471, do Cargo em Comissão de Assessor I, nível TC/CDS-1, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Nomear, a partir desta data, a referida servidora para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 436, de 26 de março de 2010.

Nomeia Juliano Riggo para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 108/SGA, de 26.3.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, **JULIANO RIGGO**, cadastro nº 990525, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, nível TC/CDS-1, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Lotar no Departamento de Serviços Gerais da Secretaria Geral de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 439, de 29 de março de 2010.

Concede dispensa remunerada ao servidor Paulo Vieira de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0827/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 6 (seis) dias de dispensa remunerada ao servidor **PAULO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, cadastro nº 164, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 22, 26 e 28.2.2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo no período de 5 a 9.4.2010 e no dia 12.4.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 442, de 29 de março de 2010.

Exonera a servidora Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 23.3.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO**, cadastro nº 990509, do Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.3.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 443, de 29 de março de 2010.

Concede dispensa remunerada ao servidor Senildo Silva de Figueiredo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 2427/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 13 (seis) dias de dispensa remunerada ao servidor **SENILDO SILVA DE FIGUEIREDO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 276, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 22, 29 e 30.9.2006, 1º.10.2006 e no período de 27 a 29.10.2006, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo nos períodos de 5 a 9.4.2010, de 12 a 16.4.2010 e nos dias 19, 20 e 22.4.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 446, de 30 de março de 2010.

Designa Letícia Rodrigues Negreiros para desenvolver estágio.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, c/c o Convênio nº 001/TCE-RO/2009, celebrado entre esta Corte de Contas e a União das Escolas Superiores de Rondônia - UNIRON, e considerando o que consta do Memorando nº 53/DCAP, de 16.3.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir desta data, a estudante de nível superior **LETÍCIA RODRIGUES NEGREIROS**, cadastro nº 770182, para desenvolver estágio no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 12:00h.

Art. 2º O estágio será desenvolvido no Departamento de Controle de Atos de Pessoal da Secretaria Geral de Controle Externo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 447, de 30 de março de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Manoel Messias Nunes de Vasconcelos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 1016/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **MANOEL MESSIAS NUNES DE VASCONCELOS**, Motorista, cadastro nº 43, na quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 1.000,00

TOTAL	R\$ 2.500,00
-------	--------------

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 14 (quatorze) dias, no período de 4 a 17.4.2010, que será utilizado em viagem aos municípios de Pimenteiras do Oeste e Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme Portaria nº 444, de 29.3.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 448, de 30 de março de 2010.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Wesley Alexandre Pereira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 1017/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **WESLEY ALEXANDRE PEREIRA**, Motorista, cadastro nº 378, na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta da programação 0201.01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 15 (quinze) dias, no período de 4 a 18.4.2010, que será utilizado em viagem ao município de Buritis/RO, conforme Portaria nº 440, de 29.3.2010, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 449, de 30 de março de 2010.

Designa servidores para constituírem Comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 109/SGA, de 26.3.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **ANTÔNIO CARLOS SIQUEIRA FERREIRA DE ASSIS**, Agente Administrativo, cadastro nº 137, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, **SANDRAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Agente Administrativo, cadastro nº 439 e **ROSANE SERRA PEREIRA**, Digitador, cadastro nº 225, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Setorial do Instituto de Estudos e Pesquisas José Renato da Frota Uchoa - IEP, para constituírem Comissão para efetuar análise de amostras solicitadas no Pregão Eletrônico nº 02/2010/TCE-RO, Processo Administrativo nº 3077/2009/TCE-RO, que refere-se à aquisição de 60 (sessenta) cadeiras universitárias, bem como para realizar o recebimento do material, conforme previsão legal

contida no § 8º, inciso III do Art. 15 da Lei nº 8666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 450, de 30 de março de 2010.

Concede dispensa remunerada ao servidor Fausto Cosme Damião Coelho de Oliveira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0665/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 2 (dois) dias de dispensa remunerada ao servidor **FAUSTO COSME DAMIÃO COELHO DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, cadastro nº 990210, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 8 e 28.2.2010, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, nos dias 5 e 6.4.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 451, de 30 de março de 2010.

Altera o período das férias regulamentares da servidora Rosane Roberto Malta da Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 5/ASSESSORIA TÉCNICA/PRESIDÊNCIA, de 23.3.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, a partir de 5.4.2010, 8 (oito) dias das férias regulamentares da servidora **ROSANE ROBERTO MALTA DA SILVA**, Assessor Técnico, cadastro nº 990196, referentes ao exercício de 2007/2008, concedidas para o período de 7.1 a 5.2.2010, mediante Portaria nº 1578, de 9.12.2009, publicada no DOE nº 1395, de 23.12.2009, alteradas para o período de 5 a 12.4.2010, conforme Portaria nº 198, de 9.2.2010, publicada no DOE nº 1433, de 22.2.2010.

Art. 2º Os 8 (oito) dias suspensos serão gozados em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 453, de 31 de março de 2010.

Designa servidores para realizarem Auditoria de Gestão no município de Porto Velho/RO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 0704/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **ELIANE MORALES NEVES**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 302, **SHARON EUGÊNIE GAGLIARDI**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 300, ocupante do Cargo em Comissão de Sub-Diretor Técnico, **ROSSILENA MARCOLINO DE SOUZA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 355, **MARCUS AUGUSTO SOBRAL DE PINHO**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 236, **JOÃO BATISTA SALES DOS REIS**, Agente de Controle

Externo, cadastro nº 410, **IVALDO MARQUES SANTOS**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 251 e **ANTENOR RAFAEL BISCONSIN**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 452, para, sob a presidência da primeira, realizarem Auditoria de Gestão no município de Porto Velho/RO, nos períodos de 15 a 21.3 e de 28.3 a 1º.4, com entrega de relatório até o dia 9.4.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15.3.2010.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Portaria nº 454, de 5 de abril de 2010.

Concede dispensa remunerada ao servidor Marcos Rogério Chiva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 1193/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de dispensa remunerada ao servidor **MARCOS ROGÉRIO CHIVA**, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 227, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente Setorial do IEP, por serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 15, 22 e 23.10.2005, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97, para gozo no período 12 a 16.4.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES **CONCURSO PÚBLICO** **EDITAL N.º 004/2010** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes e o Instituto Exatus Ltda. - ME, tornam público que foram homologadas as inscrições do referido concurso, no dia 01 de abril de 2010 e que as informações contendo locais e horários das provas já estão disponíveis na consulta de Confirmação das Inscrições e também nos Arquivos para download, no arquivo Homologação das Inscrições e Ensalamento. As provas serão realizadas no dia 18 de abril de 2010, para os cargos de nível fundamental e médio no período matutino, das 08h às 12h, e, para os cargos de nível superior, no período vespertino, das 14h às 18h. Os candidatos que não localizarem as informações deverão entrar em contato com a empresa, nos dias e horários de expediente, através do fone/fax (69) 3421-7923.

Ariquemes, 05 de abril de 2010.
INSTITUTO EXATUS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -** **CPL - M**

AVISO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por **Tomada de**

Preços sob o nº 003/2010, Tipo: Menor Preço - Unitário por Item, conforme segue: Processo nº. 380/2010, Objeto: Aquisição de Peças e Contratação de serviços de mão-de-obra especializada, para revisão geral com troca de peças e serviços em bombas injetoras nas Máquinas e Veículos da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fazendo assim o conserto dos mesmos, para trabalharem na Recuperação de Estradas Vicinais neste Município, dando a Manutenção nos 1.400 Km de Estradas Vicinais. Conforme NPD's 032/033/2010 e Projeto Básico e Executivo, parte integrante do Processo. Seção de Abertura: às 11:00 h, do dia 05/05/10, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2353, Fone: 0693343-2249/3343-2346, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) para cobrir despesas de reprodução do Edital.**

Pedro Celio Beatto
Presidente da CPL - M
Decreto Nº. 006/2009.

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE

SETOR DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº: 004/CPL/2010.

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço - Global, para atender a . Objeto:-CONSTRUÇÃO DE BUEIRO TRIPLO CELULAR EM CONCRETO 2,50mx2,50m EXTENSÃO 15,00m (COM ALAS EM GABIÃO, LOCALIZADO NA RUA: NAÇÕES UNIDAS ENTRE A RUA: ALAGOAS /PIAUÍ., CONFORME PROJETO EM ANEXO. Recurso: . Processo Administrativo nº **1220/SEMOSP/2010**. – Data de abertura: 28 de Abril de 2010, com início às 08:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX (69) 3912-8012. Valor do Edital R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal.

Espigão do Oeste, 08 de Abril de 2010.

Américo Raymundo Pocai Mendes
Presidente da CPL

Institutos Municipais

IPEMA
Instituto de Previdência do Município de Ariquemes

PORTARIA N.º 002/ IPEMA / 2010.

Dispõe sobre a concessão de benefício de Pensão por Morte a dependente do ex-servidor aposentado José dos Anjos Rocha.
O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de

Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de natureza Vitalícia a **Benedita da Silva**, esposa e beneficiária, do ex-servidor aposentado **José dos Anjos Rocha**, falecido em 19 de Fevereiro de 2010, nos termos do Art. 8º, inciso I § 1º; Art. 40, inciso I, § 3º; Art. 41, inciso I e Art. 42, da Lei Municipal 1.155/2005; c/c com o Art. 40, § 7, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2010.

Ariquemes – RO, 31 de março de 2010.

Paulo Belegante
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 003/ IPEMA / 2010.

Dispõe sobre a concessão de benefício de Pensão por Morte aos dependentes do ex-servidor José Jorge Lima.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 6827/09.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, de natureza Vitalícia a **Francisca Almeida dos Santos**, de natureza temporária a **Luciana Almeida de Lima**; e de natureza temporária a **Cleito José de Lima**, representado por Nadir de Almeida Pereira, **beneficiários** do ex-servidor **José Jorge de Lima**, falecido em 02 de fevereiro de 2010, nos termos do Art. 8º, inciso I § 1º; Art. 40, inciso II, § 3º; Art. 41, inciso I e Art. 42, da Lei Municipal 1.155/2005; c/c com o Art. 40, § 7, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Ariquemes – RO, 31 de março de 2010.

Paulo Belegante
Diretor Presidente

Ineditoriais**EXTRAVIO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS**

ARCAUDITORIAE CONSULTORIAEMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 06.177.923/0001-08, Inscrição Municipal nº 14224834, endereço Rua Boemundo Afonso, Conjunto Santo Antônio, 3749 – São João Bosco – Porto Velho/RO, comunica que foram extraviados 05 blocos de Notas Fiscais referente a Prestação de Serviço série “A”, da nota nº 001 a 500.

Extravio de Documentos

Santo André Com.de Conf.Ltda ME, Situada na Av.Cujubim, nº2346, Setor 02, na cidade de Cujubim/RO, inscrita no CNPJ:08.675.706/0001-65 e inscrição estadual 0000000164664-8. Vem através desta comunicar o extravio do livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº001, da empresa acima denominada.

DELIBERAÇÃO Nº 004/2010

O **Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia**, Pessoa Jurídica de Direito Público criada pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, com sede em Porto Velho e jurisdição administrativa no âmbito da área específica da fiscalização do exercício da profissão farmacêutica e das atividades para as quais se faz necessária a presença do profissional farmacêutico, como forma de promoção da saúde, que é direito de todos e dever do Estado;

Considerando a Recomendação nº 15/2002-3ª Câmara de Coordenação e Revisão Consumidor, Ordem Econômica e Economia Popular da Procuradoria Geral da República, objeto do Procedimento Administrativo nº 08100.001383/94-34 (apenso nº08100.004498/97-13), instaurado a partir de representação do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, referente ao cumprimento de normas relativas à responsabilidade técnica do farmacêutico por drogarias e farmácias;

Considerando o direito do consumidor à informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentam;

Considerando que o Art. 8º do Código de Defesa do Consumidor dispõe sobre a

prevenção de danos à saúde e à segurança dos consumidores, obrigando os fornecedores de produtos e serviços, em qualquer hipótese, a prestar as informações necessárias e adequadas a seu respeito;

Considerando a competência do profissional técnico habilitado, de nível superior, para expor em linguagem acessível e de fácil compreensão os riscos quanto à dosagem e os efeitos colaterais de determinados medicamentos;

Considerando que a formação superior constitui exclusividade de conhecimentos científicos para promoção da saúde, nos termos do Decreto Federal nº 35.956, de 02/08/1954, não podendo se delegar tal prerrogativa a profissionais que não detenham os conhecimentos científicos adequados de acordo com a formação e qualificação profissional nos termos que a lei estabelece;

Considerando a NOTA TÉCNICA/SRT/TEM Nº 201/2009 (DOU de 03.12.1990, seção 1, pág. 119) no tocante à fiscalização de contribuições advindas da eficácia dos artigos 580, 585, 599 e 608 da Consolidação das Leis do Trabalho e também, os termos da Recomendação nº 1, de 19 de janeiro de 2010 (DOU de 01.02.2010, seção 1, pág. 105);

Considerando a necessidade de efetivo cumprimento do artigo 15, da Lei Federal nº 5.991/73;

Considerando a decisão de mérito do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL nos autos da Representação de Inconstitucionalidade nº 1507-6/DF que julgou inconstitucional a representação da inconstitucionalidade dos artigos 15 e 17 da Lei Federal nº 5.991/73, ao argumento de que o direito à saúde se sobrepõe ao livre comércio, sendo razoável que o segmento farmacêutico se sujeite aos riscos e determinantes de seu ofício, garantindo a população o profissional farmacêutico para todo o horário de funcionamento;

Considerando a importância do caráter social da norma de forma que o Estado possa garantir condições à sociedade de efetivo cumprimento e observância da lei,

RESOLVE:

Art. 1º - As empresas e estabelecimentos do Estado de Rondônia, que exercem atividades para as quais são necessárias à presença do profissional farmacêutico no exercício de 2010, serão fiscalizadas pelo CRF-RO por todo o horário de funcionamento de suas atividades, garantida a população de forma gradativa a assistência farmacêutica na forma da tabela abaixo:

ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO	HORARIO FUNCIONAMENTO	DE	FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
FARMACIA/DROGARIA	ATÉ 12 HORAS ININTERRUPTAS	HORAS	8 (OITO) HORAS DE ASSISTENCIA INTEGRAL
DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS	ATÉ 12 HORAS ININTERRUPTAS	HORAS	8 (OITO) HORAS DE ASSISTENCIA INTEGRAL
DISTRIBUIDORAS DE CORRELATOS	ATÉ 12 HORAS ININTERRUPTAS	HORAS	4 (QUATRO) HORAS DE ASSISTENCIA INTEGRAL
FARMACIAS/DROGARIAS	ACIMA DE 12 HORAS		12 (DOZE) HORAS DE ASSISTENCIA INTEGRAL

Art. 2º - Após a fiscalização profissional, deverá o farmacêutico-fiscal encaminhar cópia dos autos de infração à Procuradoria Jurídica do CRF-RO, a fim que se promova comunicação ao Ministério Público Federal e respectivas Promotorias de Defesa da Saúde, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 3.820/60 para os fins da efetiva fiscalização e observância da nº 15/2002-3ª Câmara de Coordenação e Revisão Consumidor, Ordem Econômica e Economia Popular da Procuradoria Geral da República, considerando os princípios institucionais do Ministério Público, tais como a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, 07 de abril de 2010.

ANA MARIA PONTES CALDAS
Presidente – CRF/RO